

Relatório e Contas 2022



novobanco
DOS AÇORES





Anos
novobanco
DOS AÇORES





ÍNDICE

Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e da Presidente da Comissão Executiva.....	6
I. RELATÓRIO DE GESTÃO	8
1 O NOVOBANCO DOS AÇORES	9
1.1 Composição Acionista.....	9
1.2 Órgãos Sociais	9
1.3 Principais Acontecimentos de 2022	11
1.4 Presença Geográfica e Rede de Distribuição.....	13
1.5 Agências.....	14
2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	15
2.1 Breve síntese sobre os Açores	15
2.2 Breve caracterização da economia internacional.....	17
2.3 Breve caracterização da economia nacional	20
2.4 A situação económica da RAA.....	21
3 ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO.....	32
3.1 Atividade Comercial.....	32
3.2 Banca de Retalho	32
3.3 Empresas e Institucionais	37
4 CAPITAL HUMANO.....	38
5 ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO	41
5.1 Estrutura da Carteira de Crédito	41
5.2 Qualidade de Crédito	42
6 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	44
6.1 Principais Indicadores	44
6.2 Evolução Previsível da Sociedade.....	49
7 INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE.....	51
7.1 Governo da Sociedade	51
7.2 Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco.....	52
7.3 Crédito e Remunerações	55
8 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	58
9 NOTAS FINAIS	60

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS, RELATÓRIOS E PARECERES	62
i. Demonstrações Financeiras.....	63
ii. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.....	68
iii. Adoção das Recomendações relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos.....	155
iv. Certificação Legal e Relatório do Revisor Oficial de Contas.....	158
v. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	163
III. ANEXOS	166
(1) Resumo do Relatório Anual de Autoavaliação de 2022.....	167
(2) Relatório Anual sobre as Políticas de Remuneração.....	169
(3) Extrato da Ata da Reunião da Assembleia Geral do novobanco dos Açores de 23 de março de 2023.....	178

DESIGNAÇÕES E ABREVIATURAS

PIB *Produto Interno Bruto*

RAA *Região Autónoma dos Açores*

ZEEA *Zona Económica Exclusiva dos Açores*

ZEE *Zona Económica Exclusiva*

FMI *Fundo Monetário Internacional*

BCE *Banco Central Europeu*

PME *Pequenas e Médias Empresas*

IHPC *Índice Harmonizado de Preços no Consumidor*

INE *Instituto Nacional de Estatística*

SREA *Serviço Regional de Estatística dos Açores*

RGCSF *Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras*

ESG *Environment, Social and Governance*

DRG *Departamento de Risco Global*

€ *euro*

m€ *milhares de euros*

M€ *milhões de euros*

pp *pontos percentuais*

FICHA TÉCNICA

Todas as fotografias constantes na capa e contracapa do presente Relatório e Contas, reporte contabilístico sem fins comerciais, são propriedade da Secretaria Regional do Ambiente e Alterações Climáticas, do Governo Regional dos Açores, e foram extraídas do SIARAM – Sentir e Interpretar o Ambiente dos Açores Através de Recursos Auxiliares Multimédia (site: <http://siaram.azores.gov.pt/>).



Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e da Presidente da Comissão Executiva



Marta Isabel Vieira Guerreiro
Presidente da Comissão Executiva



Gualter José Andrade Furtado
Presidente do Conselho de Administração

● O ano de 2022 arrancou com expectativas de recuperação após quase dois anos sob os impactos de um contexto pandémico. Contudo, logo no início, o ano ficou marcado por um revés significativo da economia com a eclosão de um conflito militar marcado, como consequência da invasão da Ucrânia pela Rússia. Na sequência deste acontecimento, e ainda num contexto de fortes condicionamentos ao nível das cadeias de produção e abastecimento de matérias-primas, e com o agravamento dos custos energéticos, começou a verificar-se pressão em alta nos preços de mercado, levando a uma alteração do panorama dos mercados financeiros, com subida dos juros de referência por parte dos principais bancos centrais, com o objetivo de conter as tendências inflacionistas.

Neste novo, e não previsto panorama, o **novobanco dos Açores** procurou atender da melhor forma aos desafios colocados, nos variados níveis, com otimização da sua atividade, obtendo um resultado líquido do exercício em 2022 de 4.637 milhares de euros.

Relativamente a 2021, e, não obstante, o resultado obtido por via da atividade corrente ter melhorado em cerca de 2 milhões de euros, este resultado representa um ligeiro decréscimo de 3,0%, essencialmente, pelo facto de no exercício de 2021 ter-se verificado a contabilização de um movimento extraordinário relacionado com um reajustamento nas Reservas de Reavaliação, com impacto positivo no resultado líquido de 1,7 milhões de euros.

O referido contexto macroeconómico, que levou o Banco Central Europeu a alterar a política monetária da União Europeia, teve um impacto relevante na margem financeira do Banco, mais acentuada no 4.º trimestre de 2022, mas com uma dinâmica crescente e sustentada a partir de junho, atingindo os 1,1% no final do ano, contribuindo positivamente para os bons resultados do Banco.

Em 31 de dezembro de 2022, o Ativo Líquido do **novobanco dos Açores** era de 634.515 milhares de euros contra 626.591 milhares de euros em 31 de dezembro de 2021, enquanto o Capital e as Reservas, no fim do exercício em análise, alcançaram os 47.072 milhares de euros, registando um crescimento de cerca de 3,8 milhões de euros face a 2021.

O Crédito concedido aos Clientes, líquido de Imparidades, em 31 de dezembro de 2022, era de 352.102 milhares de euros, o que representa um aumento, face ao exercício de 2021, de 1,7 milhões de euros.

Paralelamente, refira-se que o Crédito Vencido do **novobanco dos Açores**, em 31 de dezembro último, registou 5.968 milhares de euros, o que representa um decréscimo de 2,0% para 1,6% do Crédito total do Banco – rácio que pode ser considerado taxa bastante positivo e que compara muito bem com o resto do sistema bancário. Neste aspeto em particular, importa enfatizar que ao longo deste exercício, em especial do segundo semestre, a instituição esteve especialmente atenta

e disponível no sentido de ajudar as famílias e as empresas nossas clientes que pudessem demonstrar dificuldades de cumprimentos na sequência do agravamento dos custos nos seus orçamentos como resultado do contexto económico.

Quanto aos Depósitos de Clientes, o ano de 2022 encerrou com 453.188 milhares de euros, face os 427.153 milhares de euros no final de 2021, o que equivale a um crescimento de 6,1%, contribuindo para um Rácio de Transformação, em 31 de dezembro de 2022, de 77,7%.

O Rácio de Solvabilidade do **novobanco dos Açores** posicionou-se em 15,4% e o Rácio de Liquidez nos 224,5% em 31 de dezembro de 2022, o que atesta bem a solidez do Banco.

No ano de 2022, o Conselho de Administração continuou a acompanhar atentamente a atividade e aquelas que são as preocupações dos reguladores e supervisores relativas às matérias de conduta e cultura organizacional, sistemas de governo, de controlo interno e de gestão de risco, incluindo políticas e práticas remuneratórias, temas estes que são discutidos com regularidade, nas suas reuniões e nas reuniões com os demais membros da direção de topo, de controlo e também com o Conselho Fiscal.

Na linha dos exercícios anteriores, expressamos o nosso sentido agradecimento aos Colaboradores do **novobanco dos Açores**, por todo o trabalho que desenvolveram com empenho ao longo do ano de 2022, determinante para os Resultados obtidos no presente exercício. Este agradecimento é extensivo ao novobanco e a todas as empresas do Grupo com quem nos relacionamos, num modelo em que a externalização de serviços e produtos são muito importantes para a atividade e para o desenvolvimento do **novobanco dos Açores**.

Transmitimos também o nosso agradecimento ao Conselho Fiscal do **novobanco dos Açores** pelo trabalho que tem desenvolvido, num quadro de grande proximidade e total independência, que muito tem valorizado as linhas de defesa do Banco.

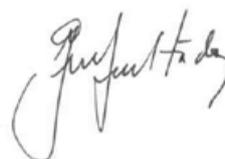
Reconhecemos todo o apoio prestado pelas autoridades monetárias e financeiras europeias, nacionais e regionais, com um específico enfoque para o Banco de Portugal, Banco Central Europeu e para a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do Governo Regional dos Açores, com a qual se manteve constante cooperação.

Queremos também renovar os votos de apreço pela dedicação dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e congratular, de uma forma muito especial e sincera, os nossos Acionistas e os nossos Clientes, empresas, institucionais e particulares, sejam residentes nos Açores ou nas Comunidades de Emigrantes, sejam investidores externos que procuram oportunidades na economia açoriana ou exportadores açorianos que ambicionam projetar-se em mercados externos, pela indubitável confiança e preferência por esta instituição, assim como pela preciosa contribuição para o contínuo progresso do **novobanco dos Açores**. Este agradecimento é também alargado aos nossos Auditores com quem trabalhamos de forma abnegada para termos uma Instituição sempre mais robusta, mais eficiente e mais escrutinada.



Presidente da Comissão Executiva

Marta Isabel Vieira Guerreiro



Presidente do Conselho de Administração

Gualter José Andrade Furtado

I. RELATÓRIO DE GESTÃO

novobanco
DOS AÇORES





1 O NOVOBANCO DOS AÇORES

1.1 Composição Acionista

Acionistas	Número de Ações	% Capital Social
Novo Banco, S.A.	2 144 404	57,5293%
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	1 118 263	30,0003%
Bensaude Participações, SGPS, S.A.	372 750	10,0000%
Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	53 250	1,4286%
Santa Casa da Misericórdia de Nordeste	24 022	0,6445%
Santa Casa da Misericórdia da Horta	12 750	0,3421%
Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia	531	0,0142%
Santa Casa da Misericórdia da Calheta de São Jorge	500	0,0134%
Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto	266	0,0071%
Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Ilha das Flores	213	0,0057%
Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico	106	0,0028%
Santa Casa da Misericórdia da Vila do Corvo	21	0,0006%
Total	3 727 500	100,0000%
Total do Capital Social		18 637 500,00 €

1.2 Órgãos Sociais

Os órgãos sociais do **novobanco dos Açores**, face ao seu estatuto de sociedade anónima, são eleitos em Assembleia Geral e estão localizados na sede social do Banco.

A gestão do **novobanco dos Açores** é assegurada por um Conselho de Administração com competência para exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da Sociedade, praticando todos os atos necessários à prossecução das atividades do Banco.

O Conselho de Administração do **novobanco dos Açores** é composto por um mínimo de cinco e um máximo de onze administradores, reúne, por norma, uma vez por mês, mas reunirá extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois administradores. A gestão corrente da sociedade é delegada numa Comissão Executiva, composta por três membros do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral Anual de Acionistas do **novobanco dos Açores**, reunida a 30 de março de 2021, deliberou sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2021/2023 sob proposta dos acionistas. Decorrente da autorização do Banco Central Europeu, comunicada no dia 11 de março de 2022, a composição dos Órgãos Sociais no ano de 2022 é alterada no que concerne ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva.

A composição dos Órgãos Sociais e estatutários à data de assinatura deste Relatório é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral - 2020/2022	
Presidente	Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos
Vice-Presidente	Luís Alberto Câmara Carvalho Viveiros Rego
Secretário	Rodrigo Azevedo Andrade

Conselho de Administração - 2021/2023



Marta Isabel Vieira Guerreiro
Vice-Presidente



Gualter José Andrade Furtado
Presidente

Vogais

Luís Miguel Alves Ribeiro
Mário Jorge Tapada Gouveia
José Francisco Gonçalves Silva
Zita Maria Medeiros Correia Magalhães Sousa
António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros

Comissão Executiva - 2021/2023



António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues
Vice-Presidente

Marta Isabel Vieira Guerreiro
Presidente

Gustavo Manuel Frazão de Medeiros
Vogal

Conselho Fiscal - 2020/2022

Presidente	José António Noivo Alves da Fonseca
Vogais	António Maurício Couto Tavares Sousa José Manuel dos Santos Gaudêncio
Suplente	Mário Paulo Bettencourt de Oliveira

Revisor Oficial de Contas - 2021/2023

Efetivo	Ernst & Young - Audit & Associados – SROC, S.A., representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás
Suplente	João Carlos Miguel Alves

Secretários da Sociedade – 2021/2023

Secretário	Rodrigo Azevedo Andrade
Suplente	Fernando Paulo de Oliveira Alves

1.3 Principais Acontecimentos de 2022

fevereiro

- Lançamento da Campanha Comercial “Quotidiano”.
- O **novobanco dos Açores** participou no seminário “Evolução e Futuro da Lei de Finanças das Regiões Autónomas”, promovido pelo Conselho Económico e Social dos Açores.
- O **novobanco dos Açores** aderiu ao Cluster Açores da GRACE – Empresas Responsáveis.

março

- A equipa de *Trail Run* do **novobanco dos Açores** participou na segunda edição do Povoação Trail.
- O Banco Central Europeu comunica a autorização para início do exercício de funções do Conselho de Administração do **novobanco dos Açores** nomeado para o mandato em curso.
- O **novobanco dos Açores** divulgou os resultados de 2021, que atingiram os 4,8 milhões de euros.
- A Assembleia Geral do **novobanco dos Açores** reuniu para aprovação do Relatório e Contas de 2021.

abril

- O **novobanco dos Açores** divulgou os Resultados do 1º trimestre de 2022, com um resultado positivo de 0,4M€.
- O **novobanco dos Açores** participou na primeira edição do *Smart Summit*, evento que decorreu nos espaços do Parque de Ciência e Tecnologia de São Miguel, Nonagon.
- A equipa de *Trail Run* do **novobanco dos Açores** participou na segunda edição *Trail Run* Nordeste – Real Priolo.

maio

- O **novobanco dos Açores** implementou uma **reestruturação orgânica** interna.
- O Banco participou na 18.ª Exposição Agrocomercial – AGROTER no Parque Multisectorial da Vinha Brava na Ilha Terceira, relativo ao Concurso da Raça *Aberdeen-Angus*.
- O **novobanco dos Açores** atribuiu prémio aos melhores alunos dos anos letivos 2019/2020 e 2020/2021 da Licenciatura do Ciclo Básico de Medicina da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade dos Açores.
- O Banco participou na palestra intitulada “Corporate Governance: Liderança de Boards”, proferida pelo Prof. Duarte Pitta Ferraz da Nova School of Business and Economics, promovida pela Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores.

junho

- O **novobanco dos Açores** participou no 39.º Concurso Nacional da Raça Holstein Frísia, no Parque de Exposições de Santana, no concelho da Ribeira Grande e na conferência sobre Orçamento do Estado para 2022, promovida pela Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Economistas e pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada.

julho

- O **novobanco dos Açores** divulgou os Resultados do 1º semestre de 2022, com um resultado positivo de cerca de 2,2 milhões de euros.

agosto

- Lançamento da Campanha Comercial de Crédito Pessoal.

setembro

- O **novobanco dos Açores** participou na conferência “Desenvolvimento Pessoal e Profissional: processos e contextos numa visão Penta Helix”, organizada pelo Conselho Económico e Social dos Açores.

outubro

- O **novobanco dos Açores** participou na palestra Custos e Benefícios do Endividamento, proferida pelo Doutor João Santos na Universidade dos Açores.
- O Presidente do Conselho de Administração do **novobanco dos Açores**, Dr. Gualter Furtado, foi distinguido pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, com o Prémio Carreira de Gestor e Empreendedor.
- Participação da Presidente da Comissão Executiva na IV edição dos Encontros de Cascais.
- O **novobanco dos Açores** divulgou os Resultados do 3º trimestre de 2022, com um resultado positivo de 3,4 milhões de euros.

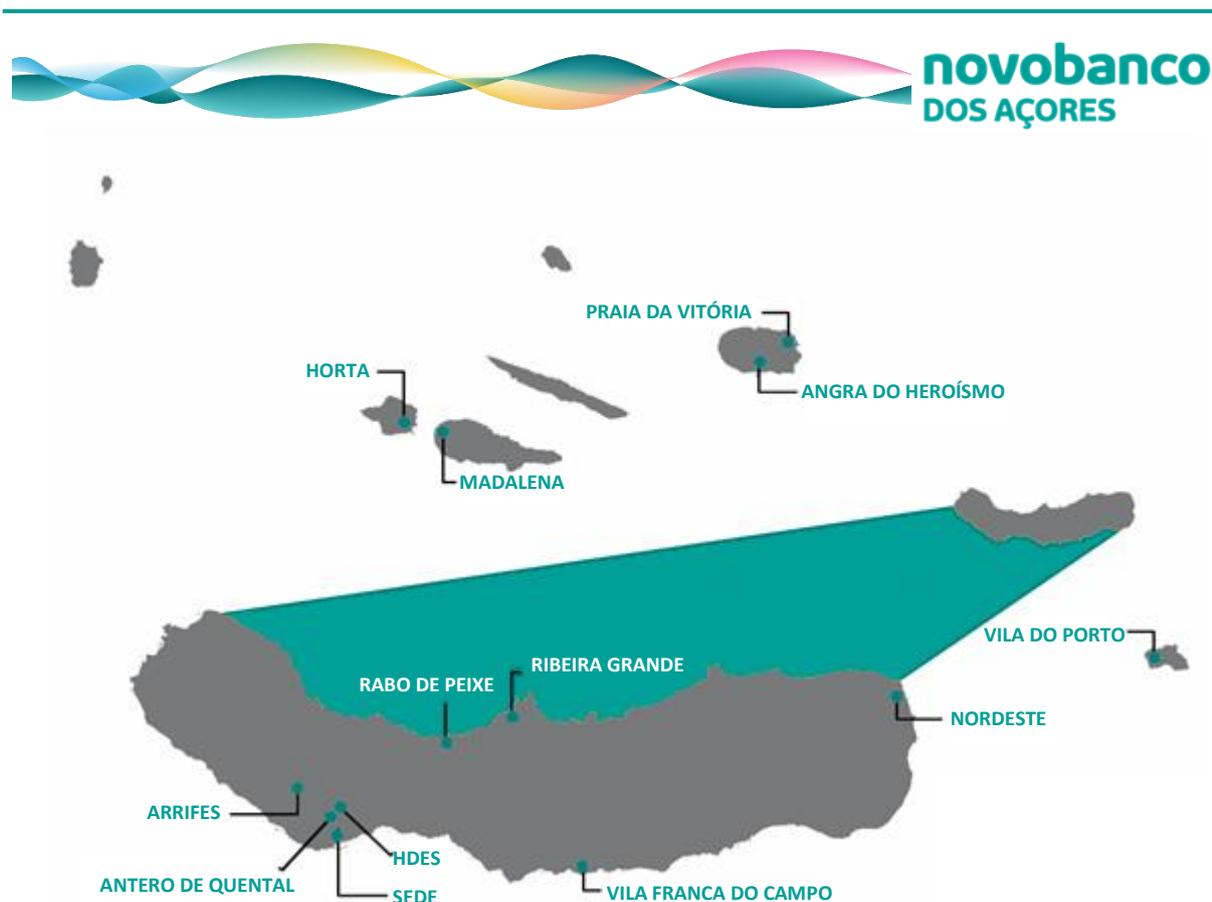
novembro

- O **novobanco dos Açores** atribuiu um Donativo às Santas Casas das Misericórdias dos Açores acionistas do Banco num valor equivalente aos dividendos não distribuídos relativos a 2021.
- O Banco participou na conferência sobre Orçamento do Estado para 2023, promovida pela Delegação Regional dos Açores da Ordem dos Economistas e pela Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada.
- O **novobanco dos Açores** aderiu à Associação Empresarial para a Sustentabilidade dos Açores.

dezembro

- O **novobanco dos Açores**, em conjunto com o novobanco, participou na missão “Natal Solidário 2022 - com a AMI”.
- O **novobanco dos Açores** atribuiu prémio ao melhor aluno do ano letivo 2021/2022, do conjunto das licenciaturas em Economia e Gestão da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores.
- O Banco participou no lançamento do Cluster Açores da GRACE – Empresas Responsáveis, na sessão de abertura do 47.º Congresso Associação Portuguesa das Agências de Viagens e Turismo e na sessão do lançamento da revista “100 Maiores Empresas dos Açores 2021”.
- O **novobanco dos Açores** encerrou o exercício de 2022 com um Resultado líquido de cerca de 4,6 milhões de euros.

1.4 Presença Geográfica e Rede de Distribuição



* A agência do Hospital Divino Espírito Santo (HDES) encontra-se temporariamente encerrada, desde o dia 1 de agosto de 2022, para obras de remodelação, transformando-se num “Espaço **novobanco dos Açores**” no decorrer do ano de 2023.



1.5 Agências

São Miguel



Sede

- Rua Hintze Ribeiro, 2 a 8 – Ponta Delgada
- Tel. – 296 628 345 | Fax – 296 307 054

Antero de Quental

- Avenida Antero de Quental, 37 – Ponta Delgada
- Tel. – 296 629 047 | Fax – 296 301 624

Arrifes

- Largo da Saúde – Arrifes
- Tel. – 296 682 002 | Fax – 296 301 694

Hospital Divino Espírito Santo*

- Avenida D. Manuel I – Ponta Delgada
- Tel. – 296 282 167 | Fax – 296 307 684

Nordeste

- Estrada Regional, 9 – Lomba da Fazenda
- Tel. – 296 488 048 | Fax – 296 480 184

Rabo de Peixe

- Rua Infante D. Henrique, 10 – Rabo de Peixe
- Tel. – 296 492 115 | Fax – 296 490 284

Ribeira Grande

- Rua El-Rei D. Carlos I, 49 – Ribeira Grande
- Tel. – 296 472 850 | Fax – 296 470 524

Vila Franca do Campo

- Rua Teófilo Braga, 17 – Vila Franca do Campo
- Tel. – 296 582 007 | Fax – 296 539 184

Centro de Empresas e Institucionais

- Rua Hintze Ribeiro, 2 a 8 – Ponta Delgada
- Tel. – 296 309 000 | Fax – 296 309 009



Terceira



Angra do Heroísmo

- Rua de São João, 45 – Angra do Heroísmo
- Tel. – 295 215 125 | Fax – 295 217 546

Praia da Vitória

- Rua de Jesus, 2 – Praia da Vitória
- Tel. – 295 543 200 | Fax – 295 543 001

Faial



Horta

- Rua Vasco da Gama – Horta
- Tel. – 292 292 902 | Fax – 292 202 194

Pico



Madalena

- Rua Eng.º Alvar de Freitas – Madalena
- Tel. – 292 628 510 | Fax – 292 628 511

Santa Maria



Vila do Porto

- Rua Dr. Luís Bettencourt – Vila do Porto
- Tel. – 292 307 033 | Fax – 292 307 035

* - A agência do HDES encontra-se temporariamente encerrada, desde o dia 1 de agosto de 2022, para obras de remodelação, transformando-se num “Espaço novobanco dos Açores” no decorrer do ano de 2023.

Outros Contactos



App

O novobanco no seu smartphone.



novobanco Online

O seu banco online, gratuito e seguro.

www.novobancodosacores.pt



Linha Direta

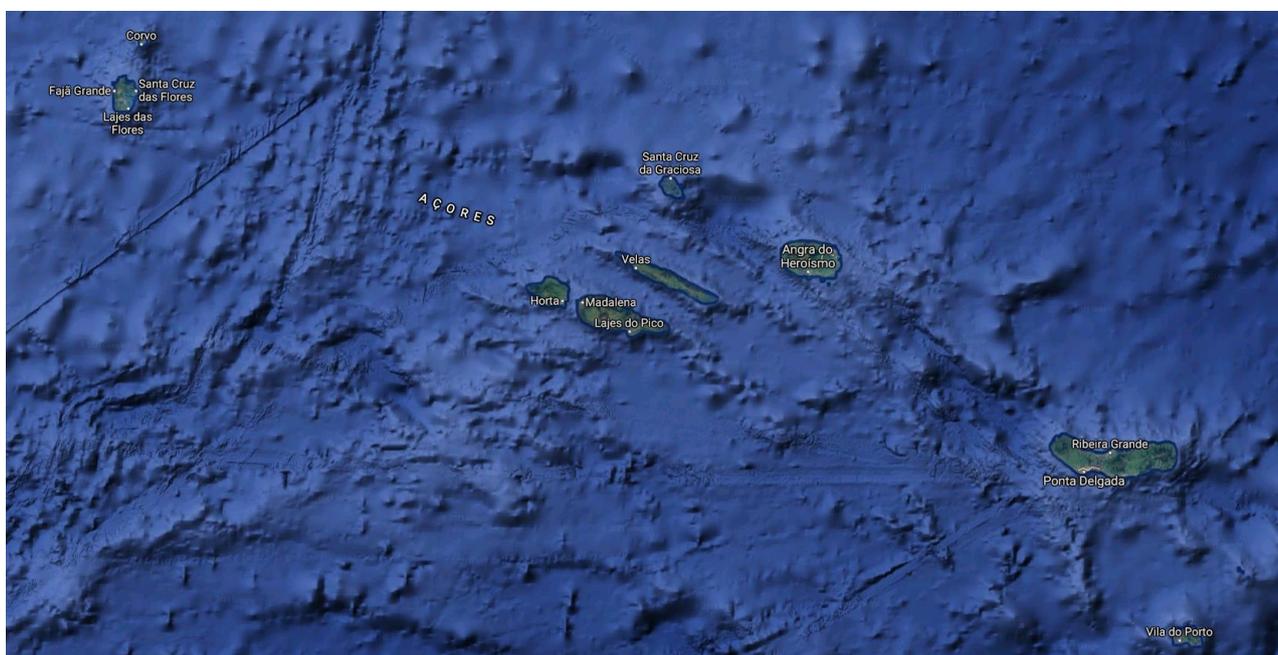
707 247 365 - 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias ao ano.



2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

2.1 Breve síntese sobre os Açores

De natureza arquipelágica, a Região Autónoma dos Açores (RAA) é constituída por nove ilhas, localizadas no Atlântico Norte, divididas em três grupos, de acordo com a sua dispersão geográfica. O Grupo Ocidental é constituído pelos concelhos de Vila do Corvo, Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores. Por sua vez, Santa Cruz da Graciosa, Praia da Vitória, Angra do Heroísmo, Velas, Calheta, Horta, São Roque do Pico, Madalena e Lajes do Pico constituem o Grupo Central. Por fim, integram o Grupo Oriental os concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa, Vila Franca do Campo, Nordeste, Povoação e Vila do Porto. Ao todo, a RAA é composta por dezanove concelhos.



Fonte: Imagem de satélite do *Google Maps*

A área total da RAA ascende a 2.322 Km², cerca de 2,5% da superfície terrestre portuguesa.

Posicionada numa localização geoestratégica relevante, entre a América do Norte e a Europa, a RAA confere a Portugal e à Europa a Zona Económica Exclusiva dos Açores (ZEEA), com uma superfície de 984.300 Km², sub-zona da Zona Exclusiva Económica (ZEE) de Portugal. Representa 57% da ZEE nacional e aproximadamente 30% da ZEE da União Europeia (UE).

É este posicionamento estratégico e as suas condições geográficas singulares que permitem aos Açores desempenhar um papel relevante nas economias do futuro, como a do espaço e a do digital, sendo que existem, no arquipélago, vantagens competitivas naturais, nesses domínios.

As características *sui generis* do arquipélago e as particularidades geomorfológicas, históricas e culturais de cada uma das suas ilhas, permitem que os Açores sejam reconhecidos, internacionalmente, como um *ex libris* do turismo sustentável e de natureza.

Relativamente à população residente na RAA, segundo os últimos censos, em 2021, a população era de 236.440 indivíduos, o que representa um decréscimo populacional de 4,2% (10.306 indivíduos) nos últimos 10 anos.

Em 2021, Ponta Delgada foi o concelho mais populoso dos Açores (39.º no *ranking* nacional, com uma população residente de 67.229 habitantes). Por sua vez, o concelho de Lagoa foi aquele que apresentou uma maior densidade populacional (51.º no *ranking* nacional, com uma média de 312 indivíduos por km²).

De 2011 a 2021, verifica-se um decréscimo populacional em todas as ilhas do arquipélago, sendo maior nas ilhas do Corvo, Flores e São Jorge com uma variação negativa de 10,7%, 9,6% e 8,7%, respetivamente.

POPULAÇÃO RESIDENTE - AÇORES	2001	2011	2021	Δ YoY	Distribuição
Santa Maria	5 578	5 552	5 408	-2,6%	2,3%
São Miguel	131 609	137 830	133 295	-3,3%	56,4%
Terceira	55 833	56 437	53 244	-5,7%	22,5%
Graciosa	4 780	4 391	4 091	-6,8%	1,7%
São Jorge	9 674	9 171	8 373	-8,7%	3,5%
Pico	14 806	14 148	13 883	-1,9%	5,9%
Faial	15 063	14 994	14 334	-4,4%	6,1%
Flores	3 995	3 793	3 428	-9,6%	1,4%
Corvo	425	430	384	-10,7%	0,2%
Total	241 763	246 746	236 440	-4,2%	100%

Fonte: SREA e INE Censos 2021

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR ILHA



Tem-se registado, nos últimos anos, alguma tendência natural de concentração da população nas ilhas e concelhos onde se localizam as principais funções administrativas e económicas. Percebe-se, pois, que a evolução demográfica em algumas ilhas é consequência direta da tendência de desertificação de outras, o que acontece devido aos fluxos migratórios entre ilhas, tanto de mão-de-obra especializada, como de indiferenciada.

A nível global, o decréscimo demográfico na RAA pode ser explicado por uma inferior taxa de natalidade bruta que, de 2001 a 2021, decresceu cerca de trinta pontos percentuais.

Os saldos populacionais, totais, naturais e migratórios, têm, também, nos últimos tempos, assumido uma tendência negativa.

Apesar do referido, os Açores continuam a ser a Região do país com população mais jovem, ainda assim com 113 idosos por cada 100 jovens.

2.2 Breve caracterização da economia internacional

A economia internacional encontra-se a recuperar da pandemia Covid-19 que afetou profundamente, e de forma dramática, a atividade económica mundial, causando uma forte queda do comércio internacional, inversão dos fluxos de capital e flutuações significativas nas taxas de câmbio, perturbações nas cadeias de produção mundiais e o aumento dos custos comerciais. O ano de 2022 foi de novos desafios para as economias mundiais e para os mercados financeiros internacionais.

Em 2022, a atividade económica, ainda fortemente condicionada pela pandemia na Europa e pelos problemas nas cadeias de fornecimento globais, sofreu um duro golpe com o despoletar do confronto bélico entre a Rússia e a Ucrânia, resultando no aumento da incerteza que impactou no ritmo de recuperação das economias e dos mercados globais. Em consequência, assistiu-se a um escalar da taxa de inflação e das taxas de juro, que se aliaram às já existentes perturbações nas cadeias de fornecimento globais, consequência da escassez de matérias-primas e aumento dos seus custos.

Assim, em 2022, as palavras que pautaram os mercados internacionais foram a inflação e a incerteza.

Em 2022, a atividade económica mundial passou por uma desaceleração ampla e mais acentuada do que o esperado, com uma inflação acima da observada em décadas anteriores.

No panorama internacional, depois do crescimento de 6% em 2021, o Fundo Monetário Internacional (FMI) vê a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) mundial ficar-se pelos 3,2% em 2022 e prevê 2,7% para 2023, assinalando que, excluindo a crise financeira de 2008 e o pico da pandemia em 2020, este é o “perfil de crescimento mais fraco desde 2001”, ano em que o PIB cresceu 2,5%.

Segundo o FMI, em 2022 e 2023 a economia global deverá crescer substancialmente abaixo da média histórica de 3,6%, quer se analise este século (2000-2021), ou os últimos 50 anos (1970-2021). O crescimento fraco é mais evidente nas economias avançadas, ficando, também, abaixo do habitual, ainda que em menor proporção, nas economias emergentes e em desenvolvimento.

O FMI, na sequência do contexto económico de 2022, prevê um cenário de débil crescimento, demarcando que a economia mundial vai crescer menos de 3% em 2023, o que, excluindo a crise financeira e a pandemia, já não acontecia há 20 anos.

Está assim traçado um prognóstico reservado para a economia mundial em 2023, fruto das condicionantes económicas vividas em 2022, admitindo-se uma recessão numa parte considerável dos países e um risco considerável do PIB global crescer menos de 2%.

No *World Economic Outlook* (WEO), o FMI enumera uma série de alertas e riscos para a evolução da economia global, alertando para a possibilidade destas novas estimativas correrem o risco de voltarem a ser revistas em baixa.

O ano de 2022 foi repleto de “desafios turbulentos”, e as economias tentam “combater a crise do aumento do custo de vida”, sendo que o “equilíbrio de riscos é claramente negativo”, o que resulta em alguma probabilidade do crescimento da economia global ficar abaixo dos 2% em 2023, algo que aconteceu poucas vezes nos últimos 50 anos.

Em 2022, o abrandar das economias internacionais deveu-se a vários fatores, dos quais o FMI destaca: a inflação mais elevada em várias décadas; a limitação das condições financeiras na maioria dos países; a invasão da Ucrânia por parte da Rússia; e a persistência resultante das consequências da pandemia da Covid-19.

Neste contexto, é notório que a evolução da economia global depende, de forma crítica, do “sucesso da calibração da política monetária, do curso da guerra na Ucrânia e da possibilidade de mais disrupções nas cadeias de abastecimento, por exemplo, na China”.

No que diz respeito à política monetária, o FMI valida a estratégia que foi seguida pelos bancos centrais em 2022, mas também alerta para um potencial “erro de cálculo” e “políticas erradas” no combate à inflação, enunciando: “O aperto célere e agressivo da política monetária é crítico para impedir uma alteração nas expectativas de inflação das famílias e empresas”, acrescentando ainda, tendo em conta o atual contexto de subida de preços, que “a política orçamental é prioritária para proteger os mais vulneráveis através de apoios de curto prazo para aliviar o fardo do aumento do custo de vida que está a ser sentido em todo o globo”.

Existe, ainda, preocupação com o facto de o rumo da política monetária divergir entre as maiores economias, o que conduz a uma maior apreciação do dólar, em detrimento de outras moedas, e que poderá resultar em tensões entre países.

Eventuais choques adicionais nos preços da energia e alimentos podem levar a inflação a persistir em níveis elevados por mais tempo. O FMI destaca que a inflação mundial é de cerca de 8,8% em 2022, projetando um alívio para 6,5% em 2023 e 4,1% em 2024.

Em 2022, a Reserva Federal dos Estados Unidos aumentou os juros para um valor superior a 4%, enquanto na Zona Euro as taxas de juro de referência rondam os 2,5%. No Japão, a taxa de juro continuou em terreno negativo e as autoridades chinesas pretendem aliviar a política monetária para impulsionar a economia.

Para ilustrar como a tendência de abrandamento da economia é global, o FMI assinala que reviu em baixa as projeções para 2023 de 143 economias, que são responsáveis por 92% do PIB mundial, resultado do contexto económico vivido em 2022.

Acrescenta que ao longo de 2023, cerca de 41% das economias vão passar por uma recessão técnica (dois trimestres consecutivos de queda consecutiva do PIB). Ou seja, um terço da economia mundial estará em recessão até ao final de 2023.

Será o caso de vários países da Zona Euro, com destaque para a Alemanha, que deverá sofrer uma contração de 0,3% no PIB de 2023, uma previsão já partilhada por outras entidades e admitida pelo governo alemão e que reflete a grave crise energética que afeta o país depois do corte do gás russo.

O FMI cortou sete décimas à previsão de crescimento da Zona Euro em 2023, para 0,5%, o que traduz uma travagem forte face ao estimado para este ano (3,1%). O mesmo se passa com outras grandes economias da Zona Euro, que também deverão ficar próximas da estagnação. O crescimento da França passa de 2,5% em 2022 para 0,7% em 2023, enquanto Espanha também abranda fortemente, de 4,3% em 2022 para 1,2% em 2023.

Tal como a Alemanha, Itália também é apanhada pelo comboio da recessão, com uma contração de 0,2% em 2023. O Reino Unido também não deverá escapar, com o PIB a crescer apenas 0,3% no próximo ano.

O FMI mostra uma visão menos pessimista para os Estados Unidos, mantendo a previsão de crescimento de 1% em 2023.

No que diz respeito à segunda maior economia do mundo, a chinesa, aponta-se para uma recuperação devido ao alívio das restrições relacionadas com a pandemia. O PIB da China deverá crescer 4,4% em 2023, recuperando da expansão anémica de 3,9%, em 2022, que ficou muito aquém das previsões de Pequim.

Destaque ainda para a Rússia, que deverá registar uma contração menos pronunciada em 2023 (-2,3%), face ao que é aconteceu em 2022 (-3,4%).

Assinalando a sua visão pessimista para a evolução da economia mundial, o FMI alerta que: o corte no fornecimento de gás russo pode pressionar ainda mais a economia europeia; o ressurgimento da Covid-19 pode “atrapalhar ainda mais crescimento”; a crise no setor imobiliário na China pode contagiar o setor bancário; e a fragmentação geopolítica pode impedir o normal funcionamento do comércio e fluxo de capitais, ameaçando ainda mais a cooperação no combate às alterações climáticas.

Assim, é importante que a política monetária mantenha o rumo para restaurar a estabilidade dos preços, e a política fiscal vise um alívio às pressões sobre o custo de vida, mantendo uma postura suficientemente restritiva e alinhada com as outras políticas económicas.

As reformas estruturais podem apoiar ainda mais a luta contra a inflação, melhorando a produtividade e aliviando as restrições do lado da oferta, enquanto a cooperação multilateral é necessária para acelerar a transição para a energia verde e evitar a fragmentação.

Na sequência do exposto, é notório que as perspetivas para a Zona Euro se agravam um pouco, com um crescimento mais fraco e uma inflação mais elevada e persistente do que o considerado nas projeções macroeconómicas para 2022 do Banco Central Europeu (BCE).

No panorama europeu, o crescimento económico foi mais forte durante o verão de 2022 do que o esperado, devido ao impulso da atividade no setor dos serviços, decorrente da reabertura da economia pós pandemia e das medidas de apoio estatal. Contudo, a atual crise energética, a inflação alta, a incerteza elevada, o abrandamento mundial e as condições de financiamento mais restritivas estão a travar a atividade económica e provocaram uma queda acentuada do crescimento real do produto interno bruto (PIB) da Zona Euro, no terceiro trimestre de 2022.

Os especialistas esperam, com o término de 2022, uma recessão de curta duração e pouco profunda na Zona Euro.

Em 2022, as consequências económicas da guerra na Ucrânia manifestaram-se e alimentaram as fortes pressões inflacionistas, o que contribuiu para uma fraca confiança dos consumidores e das empresas, uma vez que se constata com um rendimento disponível real diminuído e com a escalada das pressões sobre os custos a restringir a produção, especialmente nos setores com grande consumo energético.

Espera-se, contudo, que as repercussões económicas negativas sejam parcialmente mitigadas por medidas de política orçamental.

Além disso, os níveis elevados de existências de gás natural na Zona Euro e os esforços em curso para reduzir a procura de gás russo e substituí-lo por fontes alternativas, evitam cortes obrigatórios da produção relacionados com os produtos energéticos, no curto prazo, ainda que os riscos de perturbações do aprovisionamento energético permaneçam elevados, em particular para o inverno de 2023/2024.

No médio prazo, com o reequilíbrio do mercado de produtos energéticos, o BCE espera uma diminuição da incerteza e uma melhoria dos rendimentos reais.

Consequentemente, deverá verificar-se uma retoma do crescimento económico, apoiado pelo fortalecimento da procura externa e pela resolução dos remanescentes estrangulamentos da oferta, ainda que as condições de financiamento, para as empresas e famílias da Zona Euro, sejam menos favoráveis.

O mercado de trabalho deverá manter-se relativamente resiliente à ligeira recessão que se aproxima, refletindo a retenção de trabalhadores num contexto de escassez, ainda significativa, de mão de obra.

De um modo geral, o BCE, espera que o crescimento real médio anual do PIB da Zona Euro abrande pronunciadamente, de 3,4% em 2022 para 0,5% em 2023, recuperando depois para 1,9% em 2024 e 1,8% em 2025. Em comparação com as projeções anteriores, as perspetivas para o crescimento do PIB foram revistas em alta em 0,3 pontos percentuais para 2022, devido a surpresas positivas durante o verão, mas revistas em baixa em 0,4 pontos percentuais para 2023, mantendo-se inalteradas para 2024.

Em 2022, a inflação surpreendeu em alta, toda a Zona Euro, e propagou-se a todas as componentes do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), não obstante descidas acentuadas dos preços por grosso do gás e da eletricidade, o enfraquecimento da procura, o abrandamento dos estrangulamentos da oferta e as medidas governamentais para conter a inflação dos preços dos produtos energéticos.

O BCE espera que a inflação medida pelo IHPC global permaneça elevada no curto prazo, atendendo a que as pressões acumuladas sobre os preços, relacionadas com os aumentos dos custos das matérias-primas, a depreciação do euro, a escassez de oferta e a restritividade dos mercados de trabalho, continuam a repercutir-se nos preços no consumidor.

No entanto, a inflação deverá descer de uma média de 8,4% em 2022 para 6,3% em 2023, decrescendo de 10% no último trimestre de 2022 para 3,6% no último trimestre de 2023. O BCE estima, ainda, que a inflação desça para uma média de 3,4% em 2024 e de 2,3% em 2025.

A descida da inflação reflete fortes efeitos de base em sentido descendente relacionados com os produtos energéticos no decurso de 2023; o impacto gradual da normalização da política monetária do BCE, iniciada em dezembro de 2021; as perspetivas de crescimento mais fracas; e o pressuposto decréscimo dos preços dos produtos energéticos e das matérias-primas alimentares, em consonância com os preços dos futuros; bem como o pressuposto de que as expectativas de inflação a mais longo prazo permanecerão ancoradas.

Assim a inflação global deverá descer convergindo para 2% a médio prazo, no segundo semestre de 2025, ao passo que a inflação medida pelo IHPC, excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares, continuará a ser superior a 2% a longo prazo.

Esta persistência é impulsionada por efeitos indiretos desfasados dos preços elevados dos produtos energéticos e da depreciação acentuada do euro, assim como por mercados de trabalho robustos e efeitos de compensação pela inflação sobre os salários, que se espera que registem taxas muito acima das médias históricas em termos nominais (embora, em termos reais, permaneçam abaixo dos níveis observados antes da guerra na Ucrânia).

O BCE, comparativamente com as projeções anteriores relativas à inflação global, fez revisões substanciais em alta para 2022 (0,3 pontos percentuais), 2023 (0,8 pontos percentuais) e 2024 (1,1 pontos percentuais), refletindo a reavaliação da força e da persistência das pressões acumuladas sobre os preços e as suas repercussões, um crescimento mais forte dos salários e preços mais elevados das matérias-primas alimentares.

Os efeitos referidos, em sentido ascendente, superaram o impacto, em sentido descendente, dos pressupostos relativos: aos preços mais baixos do petróleo, do gás e da eletricidade; um abrandamento mais rápido dos estrangulamentos da oferta; a recente e curta apreciação do euro; e perspetivas de crescimento mais fracas.

É de salientar que as novas medidas orçamentais em vigor, em 2022, contribuíram para minorar os aumentos dos preços dos produtos energéticos em 2023, reduzindo assim a inflação em 2023, mas contribuem significativamente para a revisão em alta da inflação em 2024, dado que, neste ano, dar-se-ão a cessação de muitas das medidas e/ou dos seus efeitos.

O BCE, ressalva, porém, que a incerteza em torno das projeções se mantém elevada.

Um risco relevante associado às perspetivas para a Zona Euro é a possibilidade de perturbações mais graves do aprovisionamento energético europeu, gerando novos aumentos acentuados dos preços dos produtos energéticos e cortes da produção.

Um cenário pessimista que reflete este risco aponta para uma inflação mais elevada do que nas projeções de referência para 2023 e 2024 (7,4% e 3,6%, respetivamente), com um aumento acentuado dos preços dos produtos energéticos antes da inflação descer para valores inferiores às projeções de referência, situando-se em 2,0% em 2025, perante o desvanecimento dos choques da oferta e o predomínio do impacto desfasado de choques adversos sobre a procura.

No cenário pessimista, o PIB real registaria uma contração de 0,6% em 2023, recuperando depois para 0,2% em 2024 e 2,0% em 2025.

Sumarizando, a evolução da economia mundial e dos mercados financeiros foi fortemente condicionada, em 2022, pelos impactos da guerra na Ucrânia, sobretudo sentidos a partir do aumento dos preços da energia e da alimentação.

O petróleo (*brent*) valorizou e o preço do gás natural na Europa subiu, refletindo a redução do fornecimento de gás russo e receios de disrupção da oferta. Progressos na acumulação de reservas e medidas de mitigação dos impactos do choque energético apresentadas pela Comissão Europeia contribuíram depois para uma moderação do preço do gás.

Na Zona Euro, em 2022, a inflação foi de 8,4%, com os preços da energia e da alimentação a crescerem substancialmente. Procurando responder aos riscos de pressões inflacionistas mais persistentes, os principais bancos centrais – com destaque para a Reserva Federal Americana – anteciparam e aceleraram a retirada de estímulos monetários.

Na Zona Euro, o BCE elevou os juros de referência em julho (50 pb), em setembro (75 pb), em outubro (75 pb) e em dezembro (50 pb), deixando a taxa de juro aplicável às operações principais de refinanciamento em 2,5%, enquanto a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de cedência de liquidez avança para 2,75% e a taxa aplicável à facilidade permanente de depósito cresce até 2%, com efeitos a partir de 21 de dezembro de 2022.

Refletindo a postura mais agressiva do Sistema de Reserva Federal na subida dos juros, bem como a maior exposição da Europa aos impactos da guerra na Ucrânia e um ambiente geral de maior aversão ao risco, o euro depreciou face ao dólar, caindo abaixo da paridade, para EUR/USD 0,9375. O PIB da Zona Euro cresceu 3,4%, em 2022, beneficiando do fim das restrições da Covid-19. Mas com a confiança, o consumo e o investimento penalizados pelos aumentos da incerteza e da inflação, a atividade económica desacelerou, não obstante o crescimento registado. A expectativa de condições monetárias e financeiras mais restritivas e os receios crescentes de recessão global aumentaram a volatilidade nos mercados financeiros e penalizaram os ativos de risco.

2.3 Breve caracterização da economia nacional

Em 2022, a economia portuguesa cresceu, não obstante o contexto macroeconómico mundial e europeu, bem como a crise inflacionária que se fez sentir. Foi o ano da recuperação económica no pós-covid, com forte retoma do setor dos serviços, particularmente, no período do verão. Contudo, 2022 trouxe-nos o aumento galopante da inflação e a crise energética, que muito se deve ao conflito armado entre a Rússia e a Ucrânia. A nível político, deram-se, na sequência do chumbo do Orçamento de Estado para 2022, eleições antecipadas, das quais resultaram um governo com apoio de uma maioria parlamentar absoluta, que se espera venha a trazer estabilidade governativa a Portugal.

De acordo com o Banco de Portugal, após um crescimento de 6,8% em 2022, a economia portuguesa abrandará em 2023, para 1,5%, expandindo-se, depois, a um ritmo próximo de 2% em 2024 e 2025. O crescimento será contido no primeiro semestre de 2023, num quadro de incerteza global, erosão do poder de compra, a limitação das condições financeiras e enfraquecimento da procura externa. A partir da segunda metade de 2023, espera-se um acelerar da atividade económica, refletindo a expectativa de atenuação das tensões nos mercados energéticos, a recuperação gradual do rendimento real das famílias, uma maior absorção dos fundos europeus e a melhoria do enquadramento externo.

A inflação atingiu 8,1% em 2022, esperando-se uma redução para 5,8% em 2023, 3,3% em 2024 e 2,1% em 2025. Esta diminuição gradual reflete a redução do preço internacional das matérias-primas energéticas, alimentares e outras, bem como menores pressões da procura resultantes de uma política monetária mais restritiva.

O mercado de trabalho manteve um comportamento favorável em 2022, com o emprego a crescer 2,3%. Para 2023-25 projeta-se uma estabilização do emprego e da taxa de desemprego.

A incerteza futura é elevada, com riscos descendentes para a atividade e ascendentes para a inflação, podendo conduzir a um cenário de estagflação. O principal risco que influiu na economia em 2022 decorreu de repercussões mais adversas da invasão da Ucrânia, nomeadamente a possibilidade de interrupções no abastecimento de gás, levando a cortes na produção e novas subidas dos preços, bem como a uma redução da confiança dos mercados.

O consumo privado cresce 5,9% em 2022. A variação marginal do consumo privado está associada à menor almofada financeira e ao aumento dos preços e do serviço da dívida. Uma eventual recuperação resultará na dissipação da incerteza e o crescimento moderado do rendimento disponível real, num quadro de redução da inflação e estabilização das taxas de juro.

O investimento desacelera para 1,3% em 2022, projetando-se crescimentos de 2,9% em 2023 e de 4,9%, em média, em 2024-25. O comportamento contido em 2022-23 é explicado pelo contexto de elevada incerteza, restrições da oferta, limitação das condições de financiamento e abrandamento da procura. Nos anos seguintes, a dissipação da incerteza e a melhoria das perspetivas de procura traduzem-se num maior crescimento.

Após um crescimento de 17,7% em 2022, reflexo da forte recuperação da componente de turismo, as exportações crescem em torno de 4% em 2023-25. As exportações de bens deverão crescer 3,5% em 2023 (após 6,3% em 2022) e 4,1%, em média, em 2024-25, em linha com a evolução da procura externa e a manutenção de ganhos de quota de mercado.

A balança corrente e de capital apresenta um défice de 0,6% do PIB em 2022, retornando a um saldo positivo de 1,9%, em média, no período 2023-25.

O crescimento homólogo dos preços da habitação subiu de 11,6% no final de 2021 para 13,1% no 3º trimestre de 2022, fechando o ano com um crescimento de 9,7%, em termos homólogos, em parte suportado pelo dinamismo da procura externa.

Sumarizando, em Portugal, o PIB cresceu 2,4% no 1º trimestre e 0,1% no 2º trimestre (12% e 7,4% em termos homólogos). No 3º trimestre registou-se uma variação de 0,4%, ou 4,9% em termos homólogos. Portugal fecha 2022 com um crescimento de 6,8%. A expansão da atividade é sobretudo explicada pelo desempenho favorável do consumo privado, beneficiando do fim das restrições da pandemia e de medidas de apoio ao rendimento das famílias, e pelo forte crescimento das exportações, sobretudo (mas não só) associado à recuperação do turismo. Os efeitos indiretos da guerra na Ucrânia tornaram-se também mais visíveis. A inflação, em 2022, fechou em 8,1%, e as empresas reportaram dificuldades associadas ao elevado custo da energia, bem como à escassez de recursos produtivos. Ainda assim, a taxa mensal de desemprego manteve-se contida, mantendo-se abaixo da média anual de 6,6% observada em 2021.

2.4 A situação económica da RAA

Em 2022, na sequência do enquadramento macroeconómico feito anteriormente, embora se assista ao reativar de setores económicos, como o turismo e os serviços, decorrentes do alívio das medidas restritivas da pandemia da Covid-19, a invasão da Ucrânia por parte da Rússia fez com que os preços da energia na Europa aumentassem e que se desse escassez no mercado de matérias primas essenciais, o que acabou por conduzir a uma inflação anormalmente alta e ao abrandamento de algumas economias europeias. Também nos Açores se assistiu a esse fenómeno, agravado pelo custo dos transportes de bens para o arquipélago. A economia mundial conduziu a uma menor confiança dos agentes económicos, cujos efeitos se refletem na atividade económica dos Açores. Seguidamente, apresentam-se alguns dos indicadores que caracterizam a atividade económica da região.

2.4.1 Execução Orçamental da RAA

Uma vez que o Setor Público assume um peso significativo na economia regional, apresenta-se uma análise à execução do orçamento da Região.

(milhões de euros)

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RAA (Período: janeiro a novembro de 2022)	Execução			Variação (21-22)	
	2020	2021	2022	Valor	Δ YoY
Receita Corrente	863,5	1 033,0	943,3	-89,7	-9%
Receita Fiscal	596,7	634,7	662,2	27,5	4%
Impostos diretos	191,3	195,3	198,0	2,7	1%
Impostos indiretos	405,4	439,4	464,2	24,8	6%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Transferências correntes	219,3	266,5	233,4	-33,1	-12%
Administração Central - Estado	192,0	204,2	191,8	-12,4	-6%
Outros sectores das AP	10,6	10,9	11,3	0,4	4%
Resto do Mundo	4,9	38,2	15,8	-22,4	-59%
Outras transferências	11,7	13,3	14,5	1,2	9%
Outras receitas correntes	47,3	131,5	47,7	-83,8	-64%
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Receita de Capital	152,3	171,1	167,9	-3,2	-2%
Venda de bens de investimento	0,5	0,6	0,3	-0,3	-49%
Transferências de capital	151,6	170,2	167,2	-3,0	-2%
Administração Central - Estado	105,1	107,2	99,8	-7,4	-7%
Outros sectores das AP	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Resto do Mundo	46,3	62,9	67,3	4,4	7%
Outras transferências	0,2	0,1	0,1	0,0	-38%
Outras receitas de capital	0,1	0,3	0,4	0,1	54%
Receita Efetiva	1 015,8	1 203,9	1 111,2	-92,7	-8%
Despesa Corrente	980,9	1 071,8	1 046,8	-25,0	-2%
Despesas com o pessoal	513,8	529,8	560,9	31,1	6%
Aquisição de bens e serviços	279,7	310,4	291,0	-19,4	-6%
Juros e outros encargos	40,1	36,1	40,7	4,6	13%
Transferências correntes	105,6	130,7	110,8	-19,9	-15%
Administrações Públicas	1,9	2,5	4,0	1,5	60%
Outras transferências	103,6	128,2	106,8	-21,4	-17%
Subsídios	28,8	50,7	28,1	-22,6	-45%
Outras despesas correntes	12,8	14,1	15,3	1,2	9%
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesa de Capital	208,2	258,9	206,9	-52,0	-20%
Aquisição de bens de capital	47,0	43,5	53,2	9,7	22%
Transferências de capital	158,0	215,4	153,6	-61,8	-29%
Administrações Públicas	6,9	9,7	8,8	-0,9	-9%
Outras transferências	151,0	205,8	144,8	-61,0	-30%
Outras despesas de capital	3,0	0,1	0,1	0,0	-5%
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Despesa Efetiva	1 189,0	1 330,8	1 253,7	-77,1	-6%
Saldo global	-173,2	-126,9	-142,5	-15,6	12%

Fonte: Direção Regional Orçamento e Tesouro

Até novembro 2022, na ótica da contabilidade pública, o *deficit* orçamental na RAA foi de cerca de 142,5M€, consequência de uma receita efetiva de 1.111,2M€ e de uma despesa efetiva de 1.253,7M€. Do total da receita auferida, 943,3M€ (84,9%) corresponderam a receita corrente e 167,9M€ (15,1%) a receita de capital. A despesa efetiva decompôs-se em 1.046,8M€ (83,5%) de despesa corrente e 206,9M€ (16,5 %) de despesa de capital.

2.4.2 Indicadores Económicos

Em novembro de 2022, na RAA, o Indicador de Atividade Económica apresentava o valor de 2,5% e o Indicador do Consumo Privado encontrava-se na ordem dos 5,5%, indiciando um crescimento económico positivo e favorável, mesmo no contexto descrito anteriormente. Não obstante, comparativamente a 2021, o Indicador de Atividade Económica decresceu 8,8 pp, a taxa média de inflação cresceu 4,1 pp e a taxa de desemprego decresceu 0,9 pp, face ao período homólogo.

INDICADOR	Período	Valor	Período	Valor	Δ YoY
Indicador Atividade Económica	nov/21	11,3%	nov/22	2,5%	-8,8 pp
Indicador Consumo Privado	nov/21	4,8%	nov/22	5,5%	0,7 pp
Taxa Média de Inflação	dez/21	0,92%	dez/22	5,0%	4,1 pp
Taxa de Desemprego	3º Trim21	6,9%	3º Trim/22	6,0%	-0,9 pp

Fonte: SREA

No que concerne à taxa de inflação, medida pelo Índice de Preços no Consumidor, observou-se uma média anual de 5,0% em 2022 (em 2021 o valor foi de 0,9%), enquanto no continente português se registou, para mesmo indicador, 7,8% em 2022 (em 2021 o valor foi de 1,3%).

TAXA DE INFLAÇÃO	dez/21	dez/22
Taxa Média Inflação Açores	0,9%	5,0%
Taxa Média Inflação Portugal Continental	1,3%	7,8%

Fonte: SREA e INE

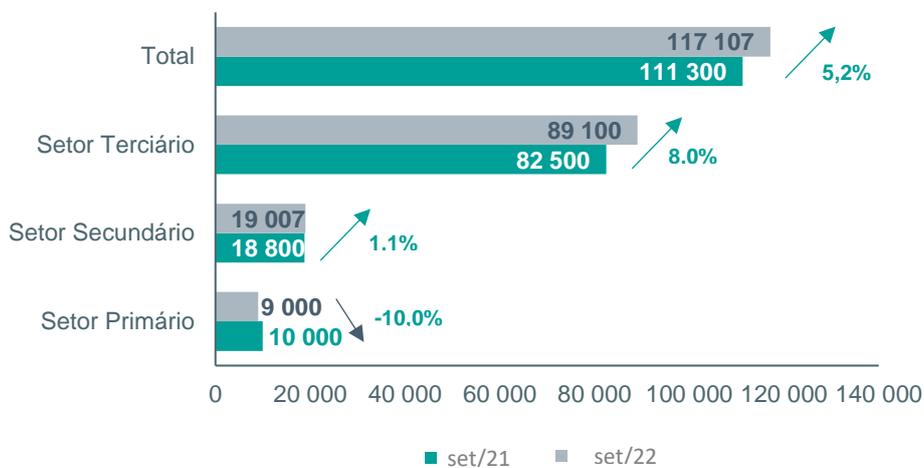
No final do 3T22, a taxa de desemprego da Região atingiu 6,0%, sendo superior à média nacional (5,8%). No mesmo período, a população ativa aumentou cerca de 4,3%. A população desempregada apresentou um decréscimo de 8.200 para 7.500 indivíduos (-8,5%).

POPULAÇÃO TOTAL	set/21	set/22	Δ YoY
População Total	241 900	241 300	-0,2%
População Ativa	119 500	124 600	4,3%
Taxa de Atividade	59,2%	61,6%	2,4 p.p.
População Empregada	111 300	117 100	5,2%
População Desempregada	8 200	7 500	-8,5%
Taxa de Desemprego	6,9%	6,0%	-0,9 p.p.

Fonte: SREA

A economia da RAA assenta, fundamentalmente, no setor terciário, representando cerca de 76,1% do emprego. O setor secundário, no 3T21, regista 16,2% do emprego total, assistindo-se a um aumento de cerca de 1,1% face ao período homólogo. O setor primário, com um peso de 7,7% no emprego total, é o único que apresenta uma variação negativa com cerca de 10% de decréscimo face a setembro de 2021. Este setor é constituído, essencialmente, pelas atividades agrícola e de produção animal, e, muito embora o decréscimo, tem ainda uma importância significativa e relevante na economia açoriana.

POPULAÇÃO EMPREGADA POR SETORES (Δset.21/22)

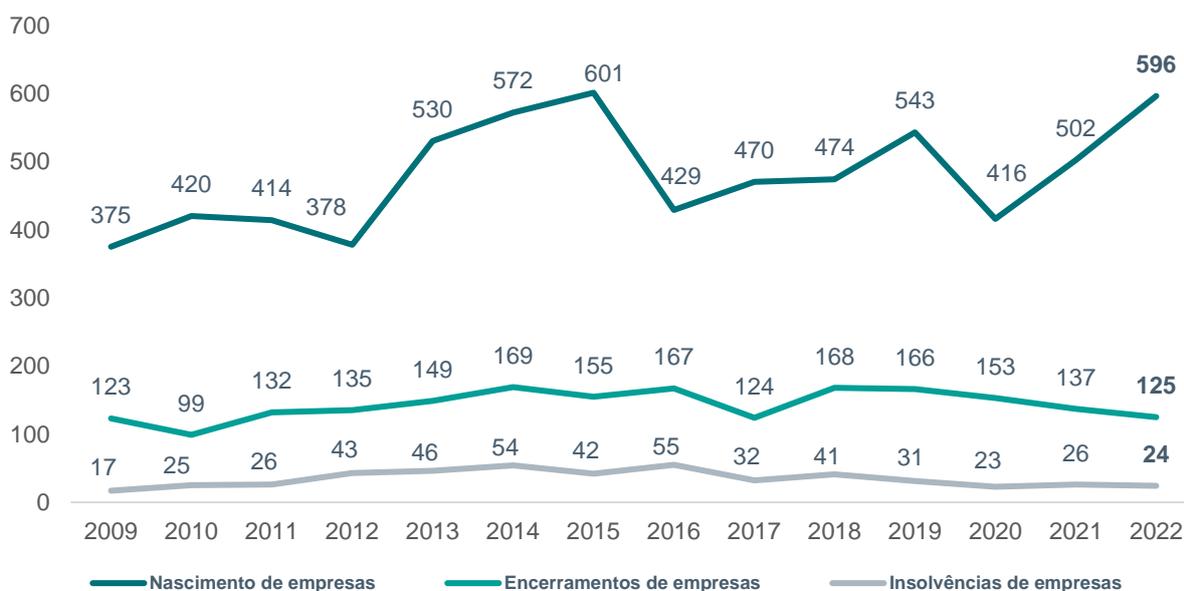


Fonte: SREA

2.4.3 Tecido Empresarial

Em 2022, surgiram na RAA 596 novas empresas, mais 94 empresas face ao período homólogo. No mesmo período, 125 empresas encerraram atividade (comparativamente às 137 em 2021) e declararam insolvência 24 empresas (menos 2 que no ano anterior).

EVOLUÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL



Fonte: Base de Dados Informa D&B

2.4.4 Indicadores de Atividade

É notório o abandono, por parte de alguns agricultores, do gado leiteiro e a conversão para gado de engorda. A diminuição de oferta do leite veio fazer com que, nos últimos meses de 2022, o preço pago por litro ao produtor aumentasse, algo que também se refletiu junto do consumidor final. Verifica-se, assim, uma diminuição do leite de vaca entregue nas fábricas até novembro de 2022 de 6,7%, por contrapartida ao aumento registado de abate de carne até novembro de 2022 de 7,7%.

INDICADOR	Período	Varição dos Últimos 12 Meses
Leite de vaca entregue nas fábricas	nov/22	-6,7%
Leite para consumo	nov/22	-8,2%
Abate de carne (bovinos, suínos e aves)	nov/22	7,7%
Pesca descarregada	nov/22	-13,8%
Venda de cimento	nov/22	-3,5%
Energia elétrica produzida	nov/22	1,8%
Turismo (dormidas Hotelaria tradicional)	nov/22	67,6%
Desembarque passageiros nos aeroportos	nov/22	55,9%
Venda de Automóveis Novos	nov/22	11,2%
Índice de venda com. retalho - Prod. Alimentares	nov/22	6,2%
Edifícios Licenciados	out/22	-10,2%

Fonte: SREA

Agricultura

A agricultura nos Açores apresenta um conjunto de peculiaridades, concentrando um potencial de criação de emprego, inovação e capacidade exportadora. Deste forma, o setor primário e, em especial, a produção agropecuária constitui um dos principais pilares da economia açoriana. Na última década, os Açores mantiveram, em termos territoriais, uma especialização na utilização dos solos dedicada ao setor pecuário, de forma muito expressiva, no âmbito da produção de leite, dedicando o seu uso à produção forrageira (erva e milho).

Produção Leite

O mercado do continente português constitui o destino de exportação mais importante dos produtos derivados do leite da RAA. Relativamente às exportações para fora do país, têm-se registado crescimentos sustentados ao longo dos anos, designadamente, no setor dos laticínios. No entanto, até novembro de 2022, verificou-se uma evolução negativa do setor na ordem dos 6,6%.

(1000 litros)			
ENTREGA DE LEITE EM FÁBRICA	nov/21	nov/22	Δ YoY
Entrega Leite em fábrica	596 063	556 490	-6,6%

Fonte: SREA

Os Açores produzem anualmente, aproximadamente, 600 milhões de litros de leite, o que representa mais de 33% da produção nacional, mas o setor enfrenta dificuldades devido à pandemia e à guerra na Ucrânia, e também à mudança de hábitos e padrões de consumo. Para além disso, 50% do queijo que é produzido a nível nacional tem origem açoriana.

A ilha de S. Miguel apresenta a maioria da produção leiteira com cerca de 67,2%, seguindo-se as ilhas Terceira (24,1%) e S. Jorge (4,4%). No seu conjunto, estas três ilhas representaram 95,7% da produção do leite na RAA.

(1000 litros)

ENTREGA DE LEITE EM FÁBRICA POR ILHA	nov/21	nov/22	Δ YoY
Santa Maria	-	49	-
São Miguel	399 945	373 915	-6,5%
Terceira	142 270	134 122	-5,7%
São Jorge	27 998	24 384	-12,9%
Faial	11 720	11 249	-4,0%
Graciosa	7 201	7 069	-1,8%
Pico	5 860	5 263	-10,2%
Flores	1 070	439	-59,0%
Corvo	-	-	-
Total	596 064	556 490	-6,6%

Fonte: SREA

(1000 litros)

PESO DA PRODUÇÃO DE LEITE EM FÁBRICA POR ILHA	nov/22	Peso
Santa Maria	49	0,0%
São Miguel	373 915	67,2%
Terceira	134 122	24,1%
São Jorge	24 384	4,4%
Faial	11 249	2,0%
Graciosa	7 069	1,3%
Pico	5 263	0,9%
Flores	439	0,1%
Corvo	-	-
Total	556 490	100%

Fonte: SREA

Nas ilhas S. Miguel e Terceira, as produções de leite e laticínios estão estruturadas e com capacidade de acesso aos mercados de grande consumo. Cerca de 75% da produção de produtos lácteos açorianos destina-se ao mercado de Portugal Continental.

Os Açores produzem cerca de um terço do leite do país com apenas 2,5% da Superfície Agrícola Útil, o que demonstra a elevada produtividade e especialização do setor na Região. A estabilidade no processo de recolha, transformação e acesso aos mercados dos produtos lácteos, a regularidade do pagamento mensal do leite (ilhas de S. Miguel, Terceira, São Jorge e Faial), o investimento na modernização das unidades industriais e explorações agrícolas têm contribuído para o fortalecimento sustentado do setor. Nas restantes ilhas, com exceção da ilha Graciosa, o investimento no setor leiteiro não se traduz em retorno visível dado algum abandono da atividade que se tem vindo a verificar. Os agricultores consideraram baixo o preço do leite, reivindicando aumentos dado o agravamento dos custos, e assiste-se à instabilidade de algumas cooperativas, apesar do investimento em novas unidades industriais e processos de reestruturação, como no caso das ilhas do Pico e das Flores. Adicionalmente, em algumas ilhas aposta-se na criação de bovinos de engorda, cuja finalidade é exclusivamente a produção de carne.

LEITE PARA CONSUMO	nov/21	nov/22	Δ YoY
Leite para consumo (1000 litros)	105 249	96 342	-8,5%
Natas (1000 litros)	125	127	1,6%
Leite em pó (toneladas)	19 732	14 861	-24,7%
Manteiga (toneladas)	10 864	9 539	-12,2%
logurte (toneladas)	447	606	35,6%
Queijo (toneladas)	30 046	32 277	7,4%

Fonte: SREA

Produção Carne

A produção de carne de elevada qualidade apresenta potencial exportador nas ilhas onde a produção leiteira não consegue ganhar dimensão verdadeiramente exportadora, dado que é consumida pelo mercado nacional, como já se constatou.

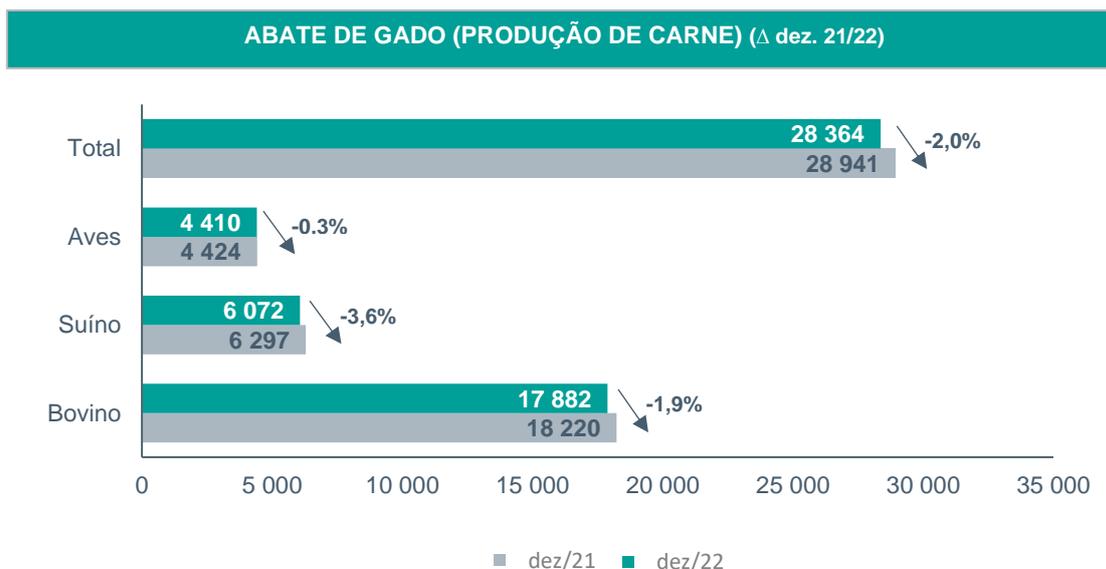
Apesar da situação económica atual, o setor agropecuário da Região é um setor de sucesso e deve-se, em parte, aos seguintes fatores:

- As empresas agrícolas manifestaram algum rejuvenescimento com a entrada no mercado de jovens agricultores (projetos de 1ª instalação), com maior nível de formação, principalmente por via de descendentes de agricultores e reformas antecipadas, através do Quadro Comunitário PRORURAL. O quadro comunitário PRORURAL+, para o período de 2014 a 2020, já não contempla a possibilidade de reformas antecipadas para os produtores de leite. Contudo, o Governo Regional dos Açores legislou no sentido de possibilitar a continuidade das referidas reformas antecipadas dos produtores de um modo mais restrito;
- Os terrenos férteis associados ao *know-how* adquirido nas últimas três décadas;

- A Marca Açores, a qualidade e o sabor dos produtos açorianos com reconhecimento nos mercados externos;
- A adesão dos produtores aos apoios financeiros do Quadro Comunitário para o período 2014-2020 (PRORURAL+) foi elevada, com o objetivo de modernizar as explorações e aumentar a competitividade.

Recentemente, ainda no âmbito do PRORURAL+, foi criado um Apoio Temporário Excepcional aos Agricultores e Pequenas e Médias Empresas (PME) particularmente afetados pelo impacto da invasão da Ucrânia pela Rússia, apoio este que ainda está condicionado à aprovação pela Comissão Europeia, da alteração ao PRORURAL+. Este Apoio Excepcional do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores tem por objetivo, precisamente, auxiliar os agricultores afetados pelo aumento dos fatores de produção, particularmente da energia, dos fertilizantes e dos alimentos para animais.

Em relação à produção total de carne na Região, até ao final de dezembro de 2022, verificou-se um decréscimo de 2,0% face a 2021. Contribui para este decréscimo, com maior peso, a diminuição de 3,6% da produção da carne de suíno.



Fonte: SREA

Pescas

No setor das pescas, em 2022, verificou-se um decréscimo de 14,0% (-1.661 toneladas) na quantidade total de pescado descarregado nos portos dos Açores, face a 2021. Todavia, no que respeita ao seu valor, regista-se um crescimento de 10,2%.

PESCADO DESCARREGADO	dez/21	dez/22	Δ YoY
Quantidade (toneladas)	11 870	10 208	-14,0%
Quantidade (milhares de euros)	36 726	40 468	10,2%

Fonte: SREA

O setor das pescas continua a oferecer um grande potencial de crescimento económico para a RAA. A zona económica exclusiva dos Açores, com quase um milhão de km² de superfície, possui uma rica e diversificada população marinha, oferecendo um vasto leque de peixe fresco para consumo interno e exportação, bem como para a indústria conserveira e dos enlatados. A espécie mais representativa, em termos económicos, é o atum, a principal apanha das frotas pesqueiras comerciais, embora continuem a existir desafios relacionados com a sua congelação, transformação e exportação.

Cimento

Até novembro de 2022, as vendas de cimento cresceram 3,8%, em relação ao período homólogo.

(toneladas)

VENDA DE CIMENTO	nov/21	nov/22	Δ YoY
Produzido Localmente	121 730	123 261	1,3%
Importado (Continente)	14 135	17 745	25,5%
Total	135 865	141 006	3,8%

Fonte: SREA

A produção local, em período homólogo, aumentou cerca de 5,1% e, para o mesmo período, a importação de cimento do continente português aumentou 72,1%.

(toneladas)

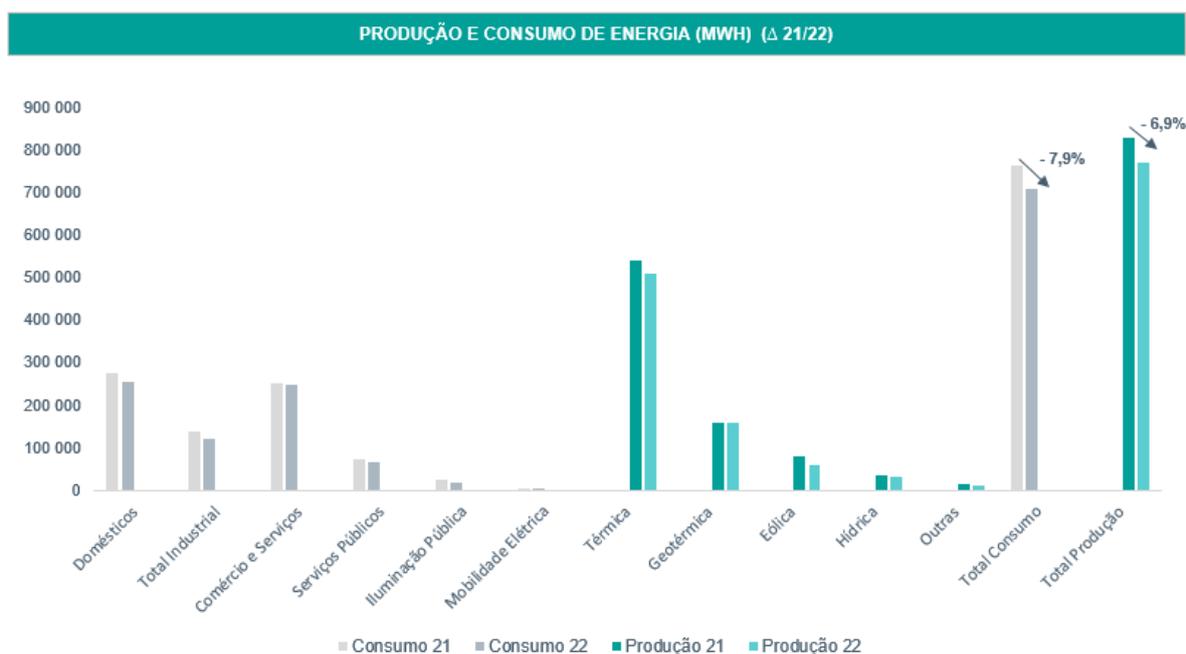
PRODUÇÃO DE CIMENTO	nov/21	nov/22	Δ YoY
Produção Local	118 174	124 200	5,1%
Importação (Continente)	11 679	20 094	72,1%
Total	129 853	144 294	11,1%

Fonte: SREA

Energia

O consumo de energia elétrica, em 2022, diminuiu cerca de 7,9%. O consumo relativo à iluminação pública assume a maior diminuição, decrescendo cerca de 24,9%.

No mesmo período, a produção de energia elétrica diminuiu 6,9%, com maior proporção na energia de fonte renovável de natureza eólica.



Turismo

O turismo nos Açores, que até ao início da pandemia apresentava uma evolução com curva ascendente, foi, em 2020, um dos setores mais afetados pela crise da Covid-19, sendo que, em 2021 dá-se uma primeira recuperação que é, no entanto, superada pelos números de 2022.

O número de hóspedes cresce 30,7%, no que concerne ao turista nacional, e 171,6% relativamente ao turista estrangeiro, quando comparados com o período homólogo.

HÓSPEDES - HOTELARIA TRADICIONAL	nov/21	nov/22	Δ YoY
Portugueses	249 972	326 746	30,7%
Estrangeiros	109 857	298 376	171,6%
Total	359 829	625 122	73,7%

Fonte: SREA

Assiste-se a uma recuperação acentuada, de cerca de 176,4%, das dormidas com origem no estrangeiro e de 22,8% nas dormidas com origem do continente português, face a novembro de 2021.

DORMIDAS - HOTELARIA TRADICIONAL	nov/21	nov/22	Δ YoY
Portugueses	701 336	861 410	22,8%
Estrangeiros	368 702	1 019 104	176,4%
Total	1 070 038	1 880 514	75,7%

Fonte: SREA

Neste contexto, registou-se a um aumento significativo de todos os principais mercados estrangeiros emissores de turistas que visitaram os Açores até novembro de 2022.

HÓSPEDES ESTRANGEIROS - HOTELARIA TRADICIONAL	nov/21	nov/22	Δ YoY
Alemanha	13 631	50 262	268,7%
EUA	11 522	51 253	344,8%
Espanha	11 579	24 786	114,1%
França	14 734	27 255	85,0%
Holanda	7 426	15 899	114,1%

Fonte: SREA

Em novembro de 2022, a oferta de camas na hotelaria tradicional era de 10.704, representando um aumento de 599 camas nesta tipologia, face ao período homólogo.

ESTABELECIMENTOS EM ATIVIDADE	nov/21	nov/22	Δ YoY
Nº Estabelecimentos	89	95	6,7%
Nº Camas	10 105	10 704	5,9%
Taxa de ocupação por cama	31%	32%	0,9 pp
Taxa de ocupação por quarto	39%	43%	3,7 pp

Fonte: SREA

Tráfego Aéreo

Em 2022, registou-se um aumento significativo no desembarque e embarque de passageiros de 55,9% e 55,6%, respetivamente, mesmo no contexto de incerteza económica e de crise inflacionista.

AEROPORTO DOS AÇORES - MOVIMENTO DE PASSAGEIROS	dez/21	dez/22	Δ YoY
Desembarque de Passageiros	1 181 896	1 842 460	55,9%
Embarque de Passageiros	1 184 895	1 844 067	55,6%

Fonte: SREA

Registando-se, em consequência, um aumento muito significativo dos fluxos de passageiros desembarcados nos aeroportos açorianos para todas as origens de voos.

AEROPORTO DOS AÇORES - DESEMBARQUE POR TIPO DE VOO	dez/21	dez/22	Δ YoY
Interilhas	606 232	827 868	36,6%
Territorial	513 514	816 205	58,9%
Internacional	62 150	198 387	219,2%
Total	1 181 896	1 842 460	55,9%

Fonte: SREA

Venda Automóveis

Durante o ano de 2022, as vendas de veículos automóveis contribuíram favoravelmente para o desenvolvimento do setor dos serviços com um acréscimo de 3,9%. A venda de veículos ligeiros aumentou cerca de 8,4%, vendendo-se mais 244 viaturas novas de ligeiros de passageiros do que em período homólogo. As vendas de veículos de mercadorias seguiram a tendência contrária, com um decréscimo de 15,8%.

AUTOMÓVEIS NOVOS VENDIDOS	dez/21	dez/22	Δ YoY
Passageiros	2 894	3 138	8,4%
Mercadorias	666	561	-15,8%
Total	3 560	3 699	3,9%

Fonte: SREA

Edifícios

O setor das obras públicas, após ter passado relativamente imune aos efeitos da pandemia da Covid-19 e apesar da escassez de mão de obra, continua a crescer, analisando-se, para o efeito, a construção no setor residencial.

Embora o número de licenciamentos de edifícios tenha diminuído 4,7% (41 licenciamentos), de um total de 875 edifícios licenciados até novembro de 2021 para 834 edifícios licenciados até final de novembro de 2022, assiste-se a um aumento de 4,3% no número de edifícios novos em construção para habitação, de 418 para 436 edifícios, face ao mesmo período homólogo.

EDIFÍCIOS	nov/21	nov/22	Δ YoY
Edifícios Licenciados	875	834	-4,7%
Construção Novas Habitações	418	436	4,3%
Total	1 293	1 270	-1,8%

Fonte: SREA

Movimento Mercadorias

O total de mercadorias movimentadas nos portos de Ponta Delgada e Praia da Vitória, até setembro de 2022, foi de 602.000 toneladas, o que se traduziu num aumento de cerca de 9,3% face ao período homólogo. No porto de Ponta Delgada, o movimento total de mercadorias aumentou cerca de 10,7%, acontecendo o mesmo no porto da Praia da Vitória, que aumentou o movimento de mercadorias na ordem dos 5,7%, em período homólogo.

(toneladas)

MOVIMENTOS MERCADORIAS (toneladas)	3º Trimestre 2021			3º Trimestre 2022			Variação Homóloga		
	Carregadas	Descarregadas	Total	Carregadas	Descarregadas	Total	Carregadas	Descarregadas	Total
Porto Ponta Delgada	114 000	280 000	394 000	128 000	308 000	436 000	12,3%	10,0%	10,7%
Porto Praia da Vitória	38 000	119 000	157 000	42 000	124 000	166 000	10,5%	4,2%	5,7%
Total	152 000	399 000	551 000	170 000	432 000	602 000	11,8%	8,3%	9,3%

Fonte: INE

O novobanco dos Açores tem sido um parceiro muito ativo da economia regional, participando em todos os protocolos promovidos pelo Governo dos Açores, cumprindo a sua missão enquanto único banco com sede nos Açores.

É nesse sentido que é importante atentar nas variáveis económicas da Região, para, tempestivamente, poder dar resposta às necessidades dos nossos clientes e demais *stakeholders*, atuando como verdadeira força motriz de desenvolvimento e coesão económica e social do arquipélago dos Açores, potenciando a competitividade empresarial e o empreendedorismo e a inovação no mercado regional, nacional e internacional, que se tem vindo a revelar cada vez mais competitivo.



3 ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

3.1 Atividade Comercial

O **novobanco dos Açores** assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos, a prestação de serviços caracterizados pela excelência e permanente orientação para as necessidades de cada Cliente. No desenvolver da sua atividade, presta serviços a todos os segmentos de Clientes Particulares, Empresas e Institucionais, oferecendo-lhes uma gama abrangente de produtos e serviços financeiros através de abordagens e propostas de valor diferenciadas, capazes de responder de forma distintiva às suas necessidades. O posicionamento do **novobanco dos Açores** assenta, assim, em três pilares: (i) conhecimento aprofundado das necessidades dos diferentes Clientes, (ii) desenvolvimento da oferta em função das necessidades identificadas e (iii) proposta de soluções mais ajustadas a cada tipologia de Cliente.

A capacidade de distribuição é um dos fatores fundamentais para o posicionamento competitivo do Banco nos Açores. A 31 de dezembro de 2022, o **novobanco dos Açores** dispunha de uma rede de retalho de 12 balcões, à qual acresce a agência do Hospital Divino Espírito Santo (HDES) que se encontra temporariamente encerrada, desde o dia 1 de agosto de 2022, para obras de remodelação e transformar-se-á num “Espaço **novobanco dos Açores**” no decorrer de 2022. A rede de balcões é complementada por um centro especializado e totalmente dedicado ao segmento de Empresas e Institucionais.

O **novobanco dos Açores** tem prosseguido, desde a sua constituição, em julho de 2002, com uma consistente e clara estratégia de crescimento orgânico no mercado regional, suportada pelo desenvolvimento de um modelo multiespecialista de abordagem ao mercado e pelo forte dinamismo comercial junto dos segmentos de Clientes Particulares, Empresas e Institucionais.

Para além da presença física, o **novobanco dos Açores** desenvolveu, desde muito cedo, uma abordagem omnicanal na sua relação com os Clientes, em particular através da internet, sendo que esta abordagem tem vindo a ser progressivamente aprofundada. Foi disponibilizada aos nossos Clientes uma aplicação inovadora que junta inteligentes funcionalidades à vantagem de aceder ao seu banco num dispositivo móvel, onde os Clientes podem visualizar a sua conta, assim como efetuar compras ou transferências imediatas, com enorme facilidade e comodidade. A App **novobanco** também utilizada pelos clientes do **novobanco dos Açores**, melhorada em 2022, venceu pelo segundo ano consecutivo nos *Banking Tech Awards 2022*, neste ano na categoria *Best Mobile Initiative*. Os *Banking Tech Awards* pretendem reconhecer a excelência e a inovação no uso das tecnologias de informação no setor financeiro.

3.2 Banca de Retalho

Na sua abordagem ao segmento de retalho, o **novobanco dos Açores** aposta numa oferta diversificada e distintiva, de acordo com as necessidades financeiras dos seus Clientes. A criação de propostas de valor diferenciadas assenta não só no desenvolvimento constante dos produtos e dos serviços disponibilizados, mas também na adoção de critérios de segmentação ajustados às características dos Clientes, na elevada qualidade do serviço prestado e na eficácia da comunicação.

Assim, e ao longo dos últimos anos, o **novobanco dos Açores** criou propostas de valor inovadoras ao nível do Retalho, nomeadamente o segmento “360°” para Clientes afluentes, os “Negócios” para pequenas empresas e empresários em nome individual e os “Particulares de Retalho” para o *mass market*. A atividade de Retalho, em 2022, desenvolveu-se em torno de três dimensões centrais de atuação: i) impulsionar a economia açoriana no apoio às empresas e famílias através da concessão de crédito; ii) elevado esforço de captação de recursos; e iii) manutenção de importantes níveis de *cross-selling*.

Adicionalmente, observou-se em 2022 uma dinâmica de captação de Clientes, nomeadamente 1.803, fruto da articulação entre a rede de balcões e os principais canais de captação de Clientes, em particular, com as apostas nos programas por via de *cross-segment*, imobiliárias e promotores externos.

3.2.1 Negócios no Retalho – Apoio às Micro e Pequenas Empresas dos Açores

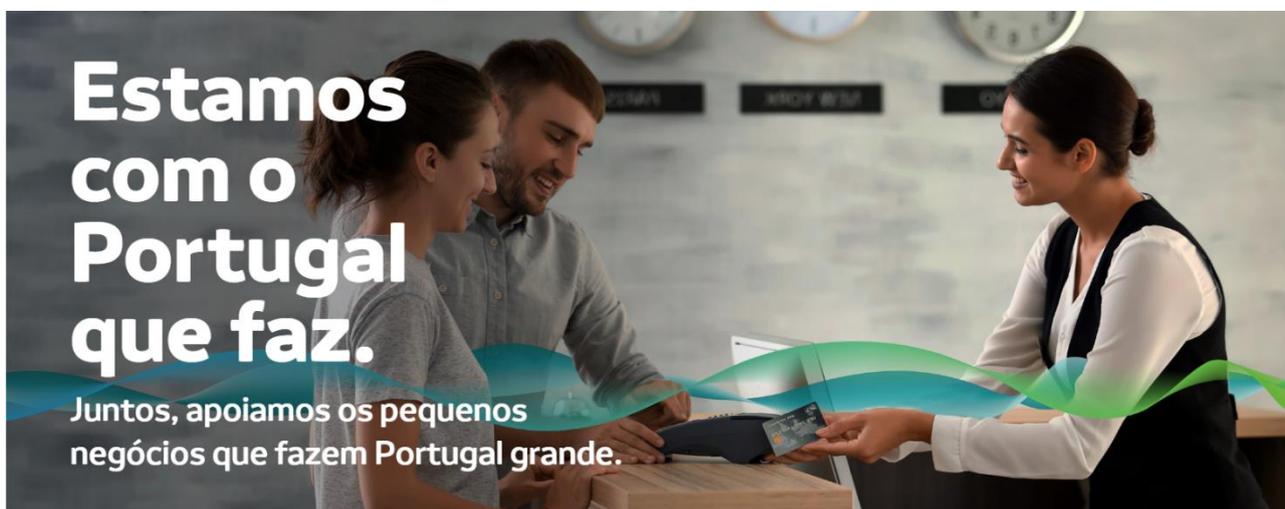
Tendo por base este contexto de crescimento da economia açoriana, o **novobanco dos Açores** apostou no apoio às empresas por via da concessão de “Crédito Negócios”, com a retoma normal da atividade económica, com forte impacto nas receitas de produto bancário, e na captação de novos “clientes tesouraria”, com estímulo para a sua concentração no **novobanco dos Açores**.

Durante o ano de 2022, a produção de “Crédito Negócios” foi de 10M€, com um crescimento no *stock*, face a 2021, de cerca de 1M€. De destacar que esta produção foi efetuada em 120 novos contratos, pelo que o valor médio por contrato ronda os 83m€.

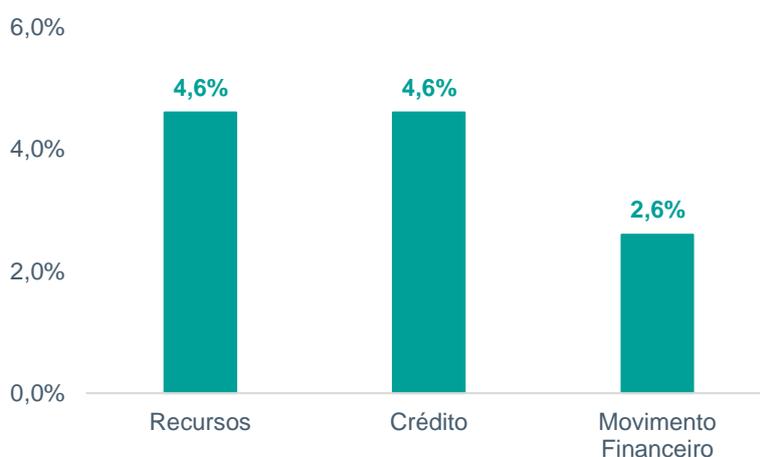
De referir que, no ano de 2022, captaram-se 116 novas empresas e empresários em nome individual, onde foram instalados 100 novos Terminais Automáticos de Pagamentos (TPA) pelo **novobanco dos Açores**.

No que diz respeito à produção de crédito, verifica-se a sua distribuição pelos seguintes setores da nossa economia: o setor do comércio e serviços com 18%; o turismo com 33%; a agricultura e pesca com 41% e 8% nos restantes setores.

Com base numa análise prévia dos elementos económico financeiros de todas as empresas da região, selecionámos um conjunto de empresas clientes e não clientes, onde o **novobanco dos Açores** pretende ser o principal parceiro financeiro. Estas empresas, denominadas “Negócios com Futuro”, estão a ser alvo de uma abordagem específica, sendo desenvolvida uma oferta competitiva ao nível das condições de tesouraria e de crédito. Pretende-se, em 2023, dar continuidade a esta ação.



SEGMENTO DE NEGÓCIOS (Δ dez.21/22)



Nota: Movimento Financeiro = Recursos + Crédito

O segmento de negócios obteve (em 2022) um crescimento de 4,6% dos recursos e crédito concedido, perfazendo um crescimento total de 2,6% do movimento financeiro deste segmento.

O novobanco dos Açores certificou 16 empresas do segmento de negócios como PME Líder. O objetivo do Banco é continuar a crescer neste segmento de empresas. É com esta orientação estratégica que vamos procurar em 2023 continuar a aumentar a quota de mercado das Micro e Pequenas Empresas.

3.2.2 Particulares de Retalho – Mudar Rende

A repercussão da crise pandémica, concomitantemente com o início da guerra na Ucrânia, resultou numa crise mundial, de formal gradual, com muitos efeitos já no 2º semestre do ano, com o aumento da inflação e subida de taxas de juro a comprometerem a dinâmica de crescimento da própria economia.

Esta nova realidade deverá continuar a influenciar negativamente um conjunto de indicadores económicos fundamentais para o desenvolvimento económico da Região.

Naturalmente que todos estes fatores negativos sentidos na economia portuguesa, em 2022, repercutiram-se nos particulares, com impactos nos rendimentos das famílias açorianas, situação à qual o sistema de apoio implementado, com revisão de condições de crédito, prevaleceu como meio facilitador da gestão de quotidiano.



Neste contexto, o novobanco dos Açores continuou com o reforço do seu posicionamento, ao nível da oferta de produtos de crédito, assim como de poupança e de proteção do quotidiano, indo ao encontro das prioridades das famílias.

Ao nível da poupança, destacam-se a oferta de Poupança Programada e a Micro Poupança, que continuam como pioneiras na satisfação e, conseqüente, subscrição dos Clientes, tendo em conta que alarga, substancialmente, o universo de famílias com poupança regular, quer por via de entregas mensais, a partir de pequenos montantes, quer por

via do arredondamento de um conjunto vasto de movimentos (cartões de débito e seguros, etc.), permitindo a cada família poupar com toda a conveniência. Em complemento, o lançamento de produtos de aforro competitivos e inovadores numa lógica de diversificação e obtenção de maiores rentabilidades, como a Conta Rendimento Mensal, assim como o Depósito a Prazo Crescente 18 Meses, Depósito a Prazo Aniversário e Depósito a Prazo Quotidiano, acompanhados por ações de comunicação de elevada visibilidade, contribuíram, de forma decisiva, para o crescimento significativo das aplicações.

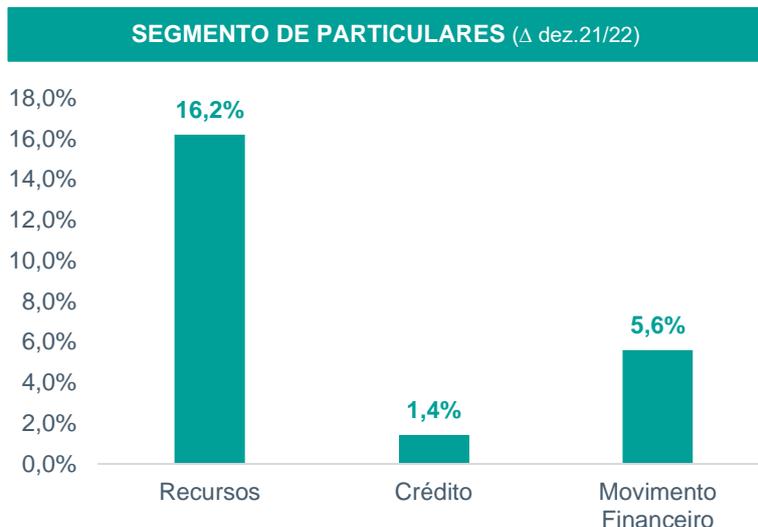
“Conte com uma conta à medida da sua vida”- “Se para ti o preço conta esta conta é para ti” - “Se procura crédito para a sua casa, visite a nossa”- “Uma pequena prestação para pensar em grande”- “Mudar Rende”- “A casa do seu crédito habitação é aqui” – “Abra uma conta +351 e ligue-se a Portugal” – “Juntos abrimos novos horizontes ao seu futuro” – “Juntos fazemos o futuro” foram as campanhas em destaque nos Canais Diretos que suportam os novos conceitos de poupança, de quotidiano, assim como de proteção e de apoio aos projetos futuros. Além disso, existem cada vez mais condições vantajosas ao nível de crédito pessoal e de habitação para este segmento.



Em destaque, continuámos com o Orçamento Familiar, que apoia o esforço de poupança das famílias, permitindo uma visão rápida e fácil do seu perfil de despesas e receitas, de forma totalmente integrada através do novobanco Online/App novobanco. No ano de 2022, realçámos a contínua aposta inovadora no processo de transações monetárias MoneyGram, que permite enviar e receber dinheiro, em apenas 10 minutos, de uma forma segura, prática e rápida, alcançando diversos pontos do mundo.



Em 2022, continuou-se o reforço da atividade comercial privilegiando a dinâmica digital, com uma forte adesão aos meios virtuais das APP, “QR CODE” e modo “Contactless”, contribuindo para que as compras por intermédio de cartões bancários com recurso a TPA atingissem o valor global de 153,7M€, registando um acréscimo homólogo de 17,2%.

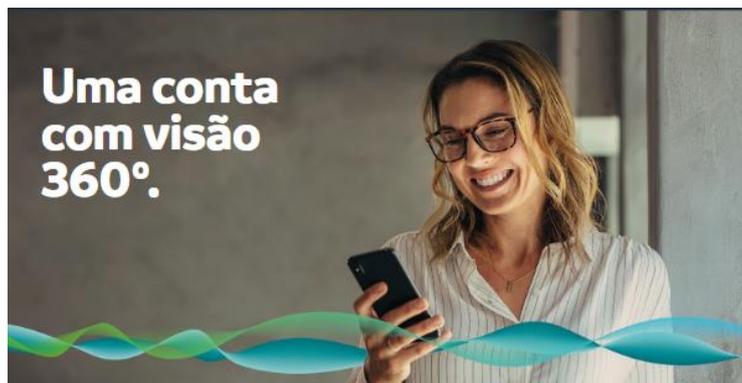


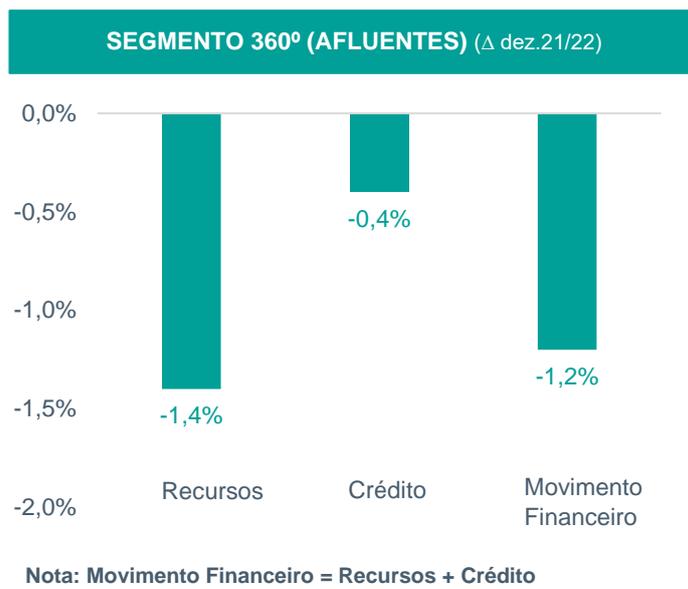
O segmento de particulares de retalho obteve (em 2022) um crescimento de 16,2% dos recursos, muito influenciado por algumas alterações de critérios internos de segmentação, e de 1,4% do crédito, perfazendo um crescimento total de 5,6% do movimento financeiro deste segmento.

3.2.3 Segmento 360° – Um serviço diferente ou um serviço que faz a diferença?

O segmento 360° garante um elevado padrão de qualidade, através do acompanhamento permanente de um gestor dedicado e especializado, de uma oferta exclusiva e de soluções adequadas às necessidades específicas dos Clientes. A competitividade da proposta de valor do segmento 360° assenta num conjunto de iniciativas estratégicas e distintivas, das quais se destacam:

- O compromisso 360°, criado para pessoas que exigem respostas rigorosas e eficazes, para quem não tem tempo a perder, para quem precisa de um gestor sempre disponível e para quem acredita que os prazos são para cumprir. A tangibilidade da excelência no serviço ao Cliente em objetivos concretos, assegurando uma postura profissional, rigorosa e dedicada com eficácia na resolução de problemas e uma atitude proativa na apresentação das melhores soluções para as necessidades de cada Cliente;
- A oferta competitiva, ou seja, a oferta de produtos inovadores que respondem às necessidades dos Clientes afluentes, como é o caso da oferta de produtos estruturados e da poupança por impulso e em áreas que vão para além das necessidades financeiras, com ofertas específicas para saúde e lazer.





O segmento 360° obteve (em 2022) um decréscimo de 1,4% dos recursos e de 0,4% do crédito, perfazendo um decréscimo total de 1,2% do movimento financeiro deste segmento, também aqui influenciado por algumas alterações de critérios internos de segmentação, caso contrário o segmento apresentaria um crescimento em 2022.

Apesar do desempenho deste segmento no ano de 2022, ao longo dos últimos anos e desde a sua criação muito tem contribuído para o crescimento do **novobanco dos Açores**, com uma relevância reforçada num contexto de mercado, em que a liquidez ganhou importância. O segmento representa cerca de 50% do total de recursos do retalho, constituindo, assim, uma base estável de *funding* do **novobanco dos Açores**.

3.2.4 Parcerias novobanco dos Açores

As Parcerias do **novobanco dos Açores** significam aproximação e relação crescente junto de quem desenvolve a atividade de intermediação de crédito e de promoção bancária. Este propósito corresponde a uma preocupação intensa de prosperar em todos os aspetos comerciais. Interligação sustentada e substanciada por um todo – **novobanco dos Açores** e Parceiros.

As parcerias continuam a ser uma área de ajustamento e de dinâmica representativa de negócio abrangente de maior importância para a atividade bancária.

O ano de 2022 foi de reorganização da carteira de promotores externos e, neste quadro reorganizativo, a preocupação centralizou-se no princípio da atualização de uma carteira nova, promissora, ativa, produtiva, homogênea e conveniente para a captação de novos Clientes e de produtos diversos.

Na intermediação de crédito através de imobiliárias, a preponderância teve como fator primordial o registo das competências e da certificação / autorização do Banco de Portugal para um número significativo de Imobiliárias nossas parceiras, alicerçado no novo regime jurídico regulador da atividade e de consultoria sobre contratos de crédito. Situação que originou novos contratos de vinculação com o **novobanco dos Açores**.

Efetivamente, 2022 foi um ano *sui generis* para a atividade das parcerias, onde a vida administrativa teve uma expressão maior na concretização de novos contratos e no arranque para o desenvolvimento futuro.

Neste âmbito, focalizado num trabalho conjunto com a rede existente de agências **novobanco dos Açores** e os seus parceiros, surge o aproveitamento de sinergias que ambos devem proporcionar para o melhor desempenho efetivo de resultados.

3.3 Empresas e Institucionais

A Direção de Empresas manteve-se atenta a este novo contexto e desafios económicos e procurou acompanhar de perto os seus Clientes, utilizando, em particular, as ferramentas de apoio criadas e que contaram com a adesão do [novobanco dos Açores](#), como os vários Protocolos de linhas de apoio ao tecido empresarial em parceria com o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, a PME Investimentos e as Sociedades de Garantia Mútua.

Mantiveram-se, neste âmbito, as Linhas Protocoladas, quer a nível nacional, quer a nível regional:

NOVAS LINHAS PROTOCOLADAS
Linha de Apoio às Médias Empresas, Small Mid Caps e Mid Caps
Linha de Apoio à Economia Covid-19
Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19
Linha Específica Covid-19 – Apoio às Empresas dos Açores

Nos setores da economia que não sofreram impacto negativo, manteve-se a habitual atitude preventiva de gestão de risco, procurando-se antecipar a potencial quebra de valor de ativos, tendo sido possível recuperar crédito vencido, bem como imparidades constituídas, contribuindo de forma positiva para os resultados alcançados pelo Banco.

Reforçou-se a relação de proximidade aos Clientes dos segmentos de Grandes, Pequenas e Médias Empresas e manteve-se uma vigilância permanente no que respeita ao crédito concedido, bem como o elevado rigor na concessão de novo crédito.

O [novobanco dos Açores](#) manteve, desta forma, uma atitude de elevada proatividade, disponibilizando uma oferta de produtos e serviços inovadora e diferenciada, quer seja no apoio à tesouraria, quer seja no apoio ao financiamento de médio longo prazo.

Em 2022, e à semelhança dos anos anteriores, a formação dos colaboradores da Direção de Empresas e Institucionais foi uma constante, através de um plano ajustado às necessidades e ao reforço de competências fundamentais à melhoria da prestação de serviço por parte do Banco e ao desenvolvimento profissional dos seus colaboradores.

Em termos de informação quantitativa, a Direção de Empresas e Institucionais originou em 2022 um volume de negócios de 172,7M€.

Ao nível dos recursos de Clientes, verificou-se um saldo final da ordem dos 92M€. Em termos de decomposição, 57% corresponde a saldos em depósitos à ordem, sendo os restantes 43%, depósitos a prazo.

Em termos de aplicações, o saldo final foi de 79.8M€. Neste agregado, a variável de maior relevância foi o crédito direto, que atingiu, em termos médios, os 67,5M€, correspondendo a 84,5% do crédito total da Direção de Empresas e Institucionais.

Ao nível do crédito por assinatura, o valor global de garantias prestadas atingiu, em 2022, em termos médios, o saldo de 11M€, correspondendo a 14,2% do total do crédito da Direção de Empresas e Institucionais.

No contexto de reestruturação e consolidação do Banco, tendo por vista a otimização dos serviços prestado aos clientes, foi integrada no Centro de Empresas uma carteira de Clientes Institucionais de maior dimensão. Realça-se a importância atribuída à gestão do sistema SAFIRA pelo [novobanco dos Açores](#), como nota do importante relacionamento que existe com a Região Autónoma dos Açores.

De entre as várias iniciativas comerciais, destaque para o Lançamento da Linha de Crédito Sustentabilidade 2022, cumprindo um dos compromissos públicos do [novobanco dos Açores](#).

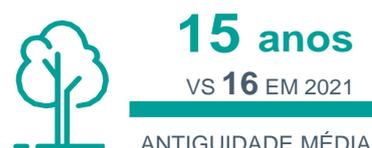
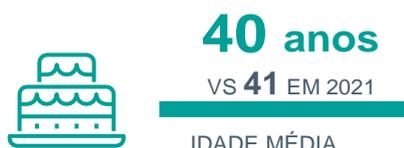




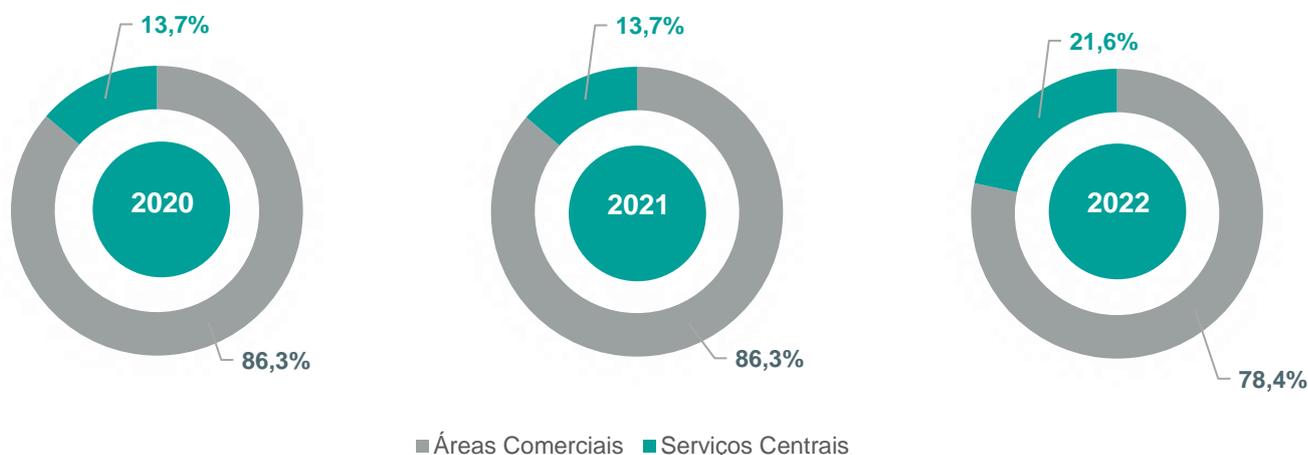
4 CAPITAL HUMANO

O **novobanco dos Açores** procura, em linha com o Grupo **novobanco**, seguir no seu processo de decisão as melhores práticas de *fair process*, o qual não se baseia apenas no foco em resultados, mas num processo sustentável, que inclui nas suas vertentes o envolvimento dos colaboradores para atingir resultados. Deste modo, o Banco procura conhecer as necessidades e dificuldades ao longo de todo o ciclo de vida do colaborador e corresponder as suas expectativas, por forma a contribuir para o seu pleno desenvolvimento, permitindo-lhe alcançar todo o seu potencial e manter a sua motivação.

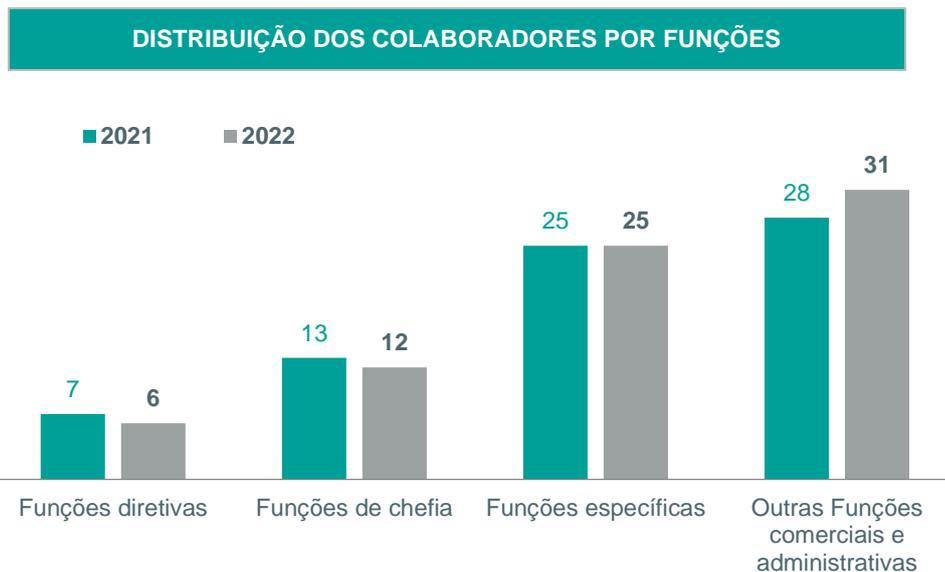
Um dos principais instrumentos de análise do clima organizacional e da vertente de envolvimento dos colaboradores foi o questionário NB Experience efetuado pela primeira vez em finais de 2018. As sucessivas atualizações semestrais, através dos inquéritos rápidos PULSE, permitem obter uma avaliação contínua e evolução dos níveis de confiança dos colaboradores.



Os Colaboradores do Banco encontram-se distribuídos entre as áreas comerciais (78,4%) e os serviços centrais (21,6%).



Regista-se uma maior concentração de Colaboradores do Banco nas outras funções comerciais e administrativas e nas funções específicas. Estas funções concentram 75,7% do quadro de pessoal.



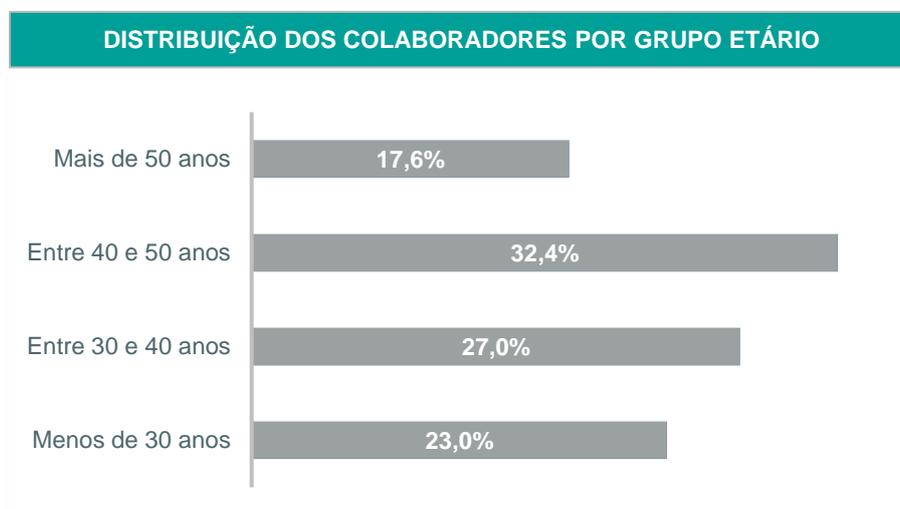
A Ilha de S. Miguel, onde se encontra sedeadada a Instituição e a maioria dos seus balcões, concentra cerca de 77,0% dos colaboradores.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES POR ILHA (2022)

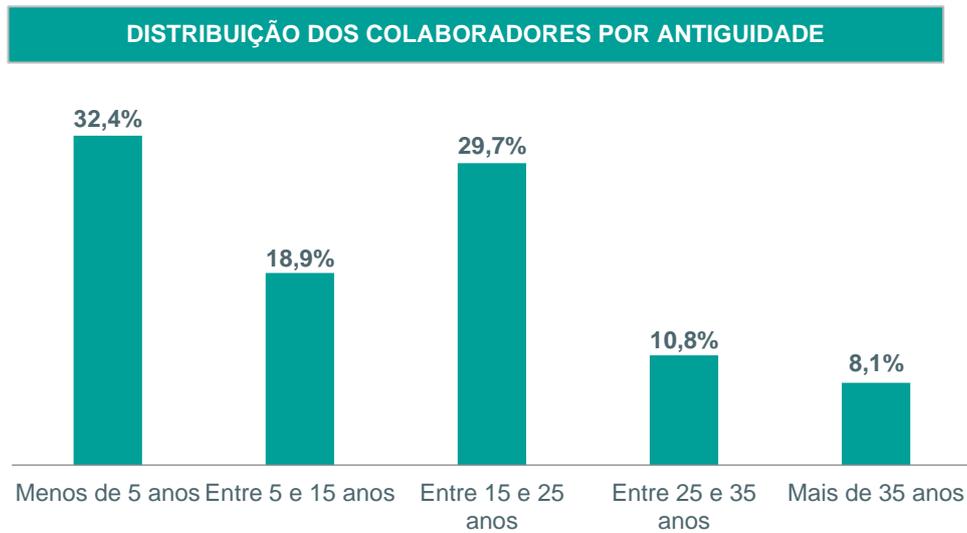
Ilha de S. Miguel	77,0%
Ilha Terceira	10,8%
Ilha do Faial	4,1%
Ilha do Pico	2,7%
Ilha de Stª Maria	5,4%
Total	100%

O **novobanco dos Açores** tem vindo a realizar um esforço no sentido do rejuvenescimento e de qualificação do seu quadro de pessoal, pretendendo continuar este processo de forma gradual e consistente.

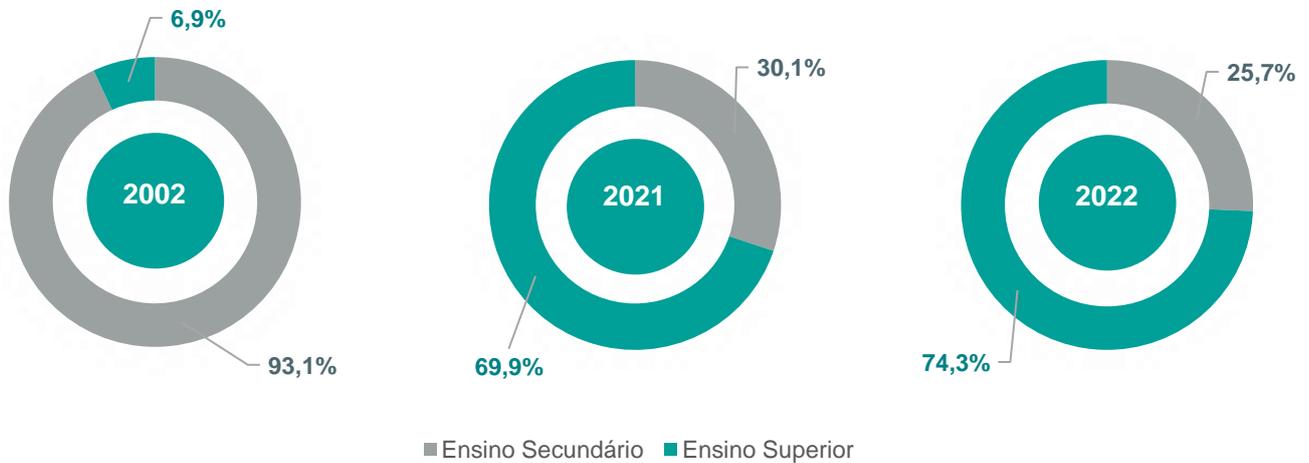
A média etária dos colaboradores do Banco registou uma redução para 39,9 anos (40,7 anos em 2021). Os Colaboradores com mais de 50 anos representam cerca de 17,6% do total do quadro de pessoal (20,5% em 2021).



A antiguidade média dos Colaboradores do Banco situa-se nos 15,1 anos (16,1 anos em 2021) e os colaboradores com antiguidade superior a 35 anos representam 8,1% do quadro de pessoal (11,0% em 2021).



No que respeita à formação académica, tem-se verificado um aumento significativo da percentagem de colaboradores com formação superior. A proporção de colaboradores licenciados no quadro de pessoal do Banco, no ano de 2022, atingiu os 74,3% (69,9% em 2021), enquanto no início da atividade, em 2002, apenas 6,9% dos colaboradores do Banco eram licenciados.





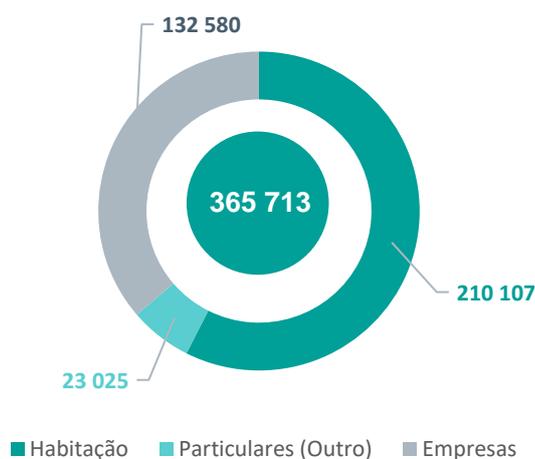
5 ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO

5.1 Estrutura da Carteira de Crédito

A carteira de crédito registou, em 31 de dezembro, um ligeiro decréscimo, face ao verificado no final do exercício do ano anterior. Não obstante a pandemia Covid-19, a guerra na Europa e as subidas das taxas de juro e da inflação, continuamos a assistir a um dinamismo do **novobanco dos Açores**, associado a uma política de crédito que tem por base análises de risco muito criteriosas em função da situação envolvente. A atual política de crédito do Banco continua direcionada para a generalidade dos segmentos, procurando, assim, desenvolver uma política de diversificação da carteira de crédito.

TIPO DE CRÉDITO	dez/21	dez/22	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito Total (Bruto)	366 251	365 713	-538	-0,1%
Habituação	213 857	210 107	-3 750	-1,8%
Particulares (Outro)	23 073	23 025	-48	-0,2%
Empresas	129 321	132 580	3 259	2,5%

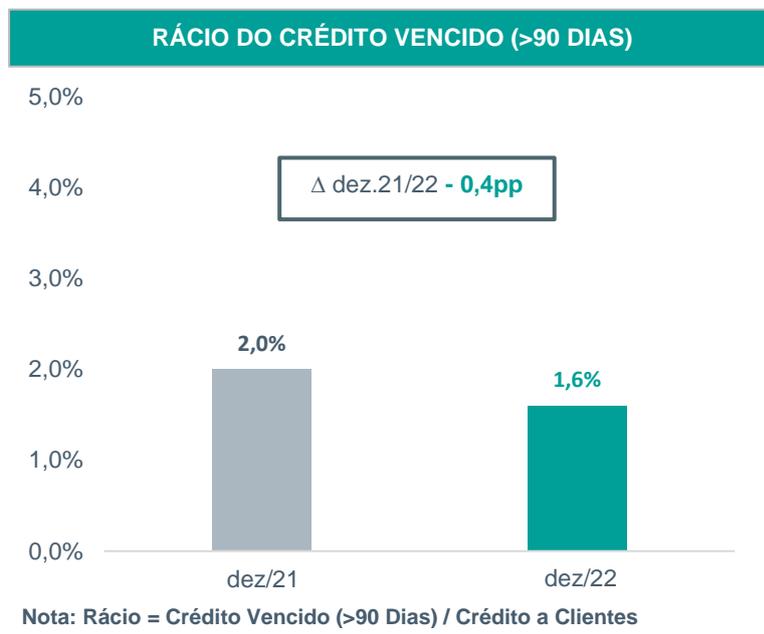
TOTAL DE CRÉDITO dez/22 (milhares de euros)



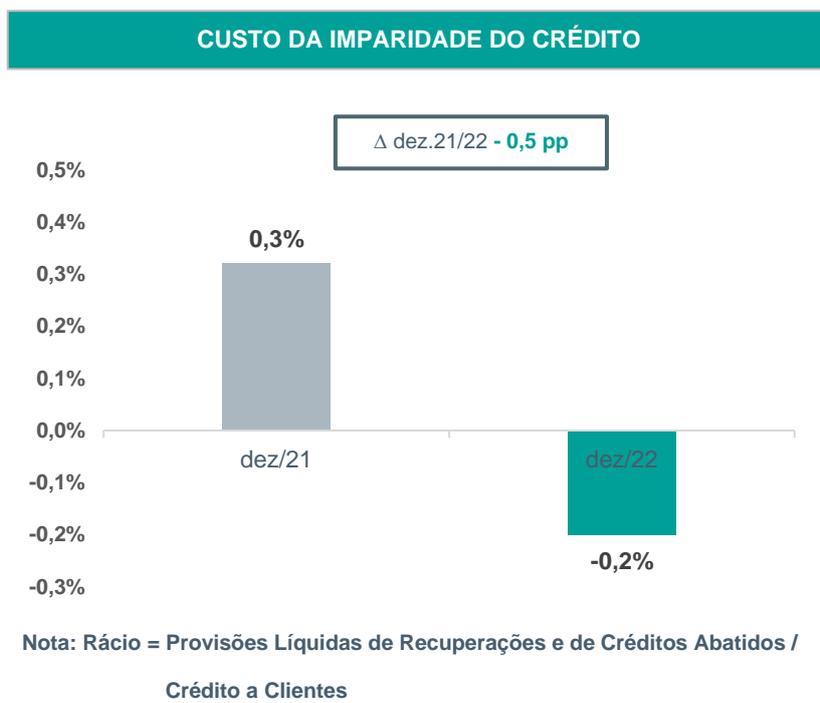
5.2 Qualidade de Crédito

Durante o ano de 2022, tal como nos anos anteriores, continuou-se o esforço de melhoria assinalável ao nível do perfil de risco da atividade creditícia, dando continuidade à tendência verificada desde a constituição do Banco.

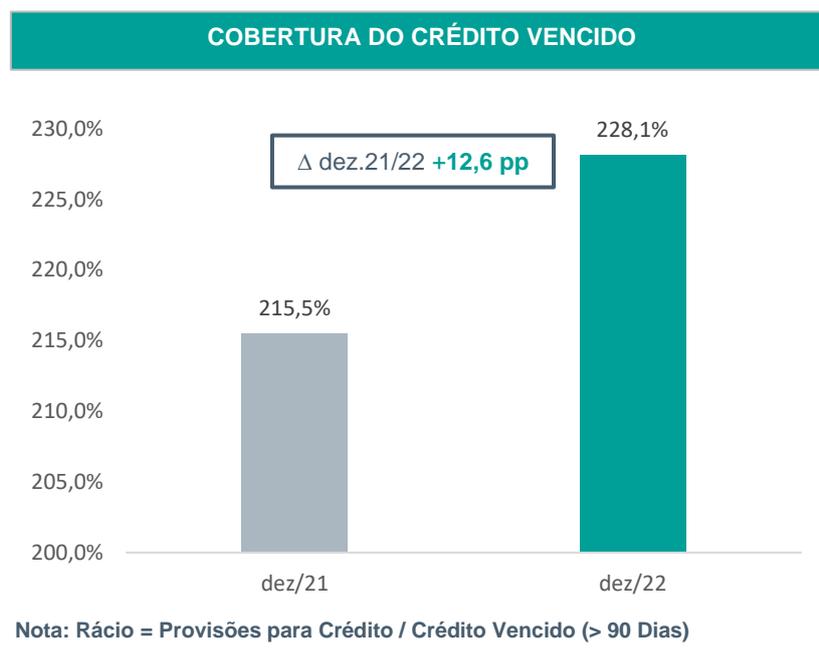
O rácio do crédito vencido há mais de 90 dias situou-se em 1,6% (dez/21: 2,0%).



No âmbito das políticas de crédito seguidas pelo Banco, associadas à melhoria da qualidade do crédito e da valorização dos colaterais relativamente à recuperação do crédito, registou-se um custo da imparidade negativo, situando-se nos -0,2% em dezembro de 2022.



Verificou-se um aumento do nível da cobertura do crédito vencido por imparidades, que se situou nos 228,1%, valor superior ao verificado no ano de 2021 (215,5%).



Este desempenho é o resultado da prioridade atribuída nos últimos anos ao desenvolvimento da Função Gestão de Riscos, bem como aos instrumentos de apoio à decisão, continuando o caminho de reforço de garantias e da maior seletividade do crédito, não obstante a recuperação económica e financeira da RAA, que nos permite continuar a encarar o futuro com otimismo.

QUALIDADE DE CRÉDITO	dez/21	dez/22	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Clientes (Bruto)	366 251	365 713	-538	-0,1%
Crédito Vencido	7 335	5 968	-1 367	-18,6%
Crédito Vencido (> 90 dias)	7 288	5 961	-1 327	-18,2%
Crédito NPL (Non Performing Loans)	23 835	18 925	-4 910	-20,6%
Crédito Reestruturado	20 154	17 408	-2 746	-13,6%
Imparidade para Crédito	15 810	13 611	-2 199	-13,9%
(milhares de euros)				
Indicadores (%)				
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (Bruto)	2,0%	1,6%	-0,4 pp	-
Crédito Vencido (> 90 dias) / Crédito a Clientes (Bruto)	2,0%	1,6%	-0,4 pp	-
Crédito em NPL / Crédito a Clientes (Bruto)	6,5%	5,2%	-1,3 pp	-
Crédito Reestruturado / Crédito a Clientes (Bruto)	5,5%	4,8%	-0,7 pp	-
Imparidade para Crédito / Crédito a Clientes	4,3%	3,7%	-0,6 pp	-
Imparidade para Crédito / Crédito Vencido	215,5%	228,1%	12,5 pp	-
Imparidade para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	216,9%	228,3%	11,4 pp	-
Imparidade para Crédito / Non-Performing Loans (NPL)	66,3%	71,9%	5,6 pp	-
Carga de Imparidade para Crédito	0,3%	-0,2%	-0,5 pp	-



6 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

6.1 Principais Indicadores

Relativamente ao exercício de 2022, salientamos:

- O resultado líquido positivo de 4,6M€, com destaque para o aumento verificado no resultado financeiro, nomeadamente de 13,1%, face ao mesmo período homólogo;
- Os depósitos de Clientes com um crescimento de 6,1%;
- O crédito concedido a Clientes, líquido de imparidades, com uma variação homóloga de +0,5%;
- Os custos operativos apresentaram uma redução de 4,1% resultado da política orçamental do banco.

6.1.1 Atividade

No que concerne à evolução da atividade no ano de 2022, destacamos:

- O ativo líquido de 634,5M€, registando um acréscimo de 1,3% em relação ao mesmo período homólogo;
- O crédito concedido a Clientes, bruto, com um ligeiro decréscimo de cerca de -538m€ (-0,1%);
- O crédito concedido a empresas com um aumento de 3,3M€;
- Os recursos totais de Clientes, incluindo a desintermediação, com um aumento de 5,6%.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	dez/21	dez/22	Variação	
			absoluta	relativa
Ativo	626 591	634 515	7 924	1,3%
Crédito a Clientes (Bruto)	366 251	365 713	-538	-0,1%
Crédito a Particulares	236 930	233 132	-3 798	-1,6%
Habitação	213 857	210 107	-3 750	-1,8%
Outro Crédito	23 073	23 025	-48	-0,2%
Crédito a Empresas	129 321	132 580	3 259	2,5%
Recursos Totais de Clientes	444 250	469 008	24 758	5,6%
Depósitos de Clientes	427 153	453 188	26 035	6,1%
Recursos de Desintermediação	17 097	15 820	-1 277	-7,5%

6.1.2 Rácio de Transformação

O rácio de transformação de Depósitos em Crédito situou-se nos 77,7%, apresentando um ligeiro decréscimo quando comparado com o ano de 2021 (82,0% em dezembro de 2021).

(milhares de euros)

RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO	dez/21	dez/22	Variação	
			absoluta	relativa
Crédito a Clientes				
Crédito a Clientes (Bruto)	366 251	365 713	-538	-0,1%
Imparidade	15 810	13 611	-2 199	-13,9%
Crédito a Clientes (Líquido)	350 441	352 102	1 661	0,5%
Recursos de Balanço				
Recursos de Clientes	427 153	453 188	26 035	6,1%
Rácio de Transformação				
Depósitos de Clientes em Crédito ⁽¹⁾	82,0%	77,7%	-4,3 pp	-

⁽¹⁾ Crédito a Clientes líquido de imparidade

6.1.3 Capitais Próprios

Os capitais próprios e equiparados totalizaram 51,7M€, valor superior, em cerca de 3,7M€ ao verificado no final do ano anterior (48M€).

O capital social do Banco, no valor de 18,6M€, encontra-se representado por 3.727.500 ações com um valor nominal de 5€ cada.

(milhares de euros)

CAPITAL PRÓPRIO	dez/21	dez/22	Variação	
			absoluta	relativa
Capital	18 638	18 638	-	-
Prémios de Emissão	6 681	6 681	-	-
Reservas de Reavaliação	-10 455	-11 425	-970	9,3%
Outras Reservas e Resultados Transitados	28 397	33 178	4 781	17%
Resultado do Exercício	4 781	4 637	-144	-3,0%
Dividendos Antecipados	-	-	-	-
Total	48 042	51 709	3 668	7,6%

6.1.4 Solvabilidade

O rácio de solvabilidade apurado em dezembro de 2022 foi de 15,4% (16,2% em dezembro de 2021).

(milhões de euros)

RÁCIOS DE CAPITAL	dez/21	dez/22	Variação	
			absoluta	relativa
Ativos Ponderados pelo Risco	266	275	9	3,5%
Risco de Crédito + Risco de Contraparte	240	251	11	4,6%
Risco Operacional	24	23	-1	-5,3%
Risco de Mercado	2	1	-0,3	-20,0%
Fundos Próprios Elegíveis	43	42	-1	-2,3%
Fundos Próprios de Base (<i>Tier I</i>)	43	42	-1	-2,3%
Rácio solvabilidade	16,2%	15,4%	-0,8 pp	-
Rácio <i>Tier I</i>	16,2%	15,4%	-0,8 pp	-
Rácio de alavancagem	6,7%	6,4%	-0,3 pp	-

6.1.5 Resultados

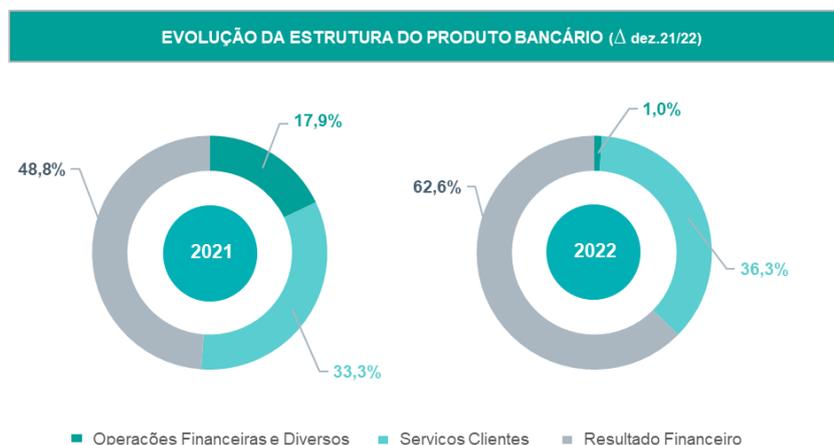
Os resultados alcançados pelo **novobanco dos Açores**, no exercício de 2022, apresentaram-se positivos em 4,6M€.

Face ao valor obtido em 2021, registou-se um ligeiro decréscimo de 3,0%, devido, principalmente, ao facto de no ano de 2021 ter-se verificado a contabilização de um movimento extraordinário relacionado com um reajustamento nas Reservas de Reavaliação, com impacto positivo no resultado líquido de 1,7 milhões de euros. Além disso, no ano de 2022 o **novobanco dos Açores** procedeu à distribuição de Liberalidades aos acionistas Santas Casas no montante de 776 milhares de euros, valor este superior em 323 milhares de euros face ao distribuído em 2021. Assim sendo, se considerarmos estes fatores extraordinários, constata-se que o resultado obtido por via da atividade corrente melhorou em cerca de 2 milhões de euros.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	dez/21	dez/22	Variação	
			absoluta	relativa
			(milhares de euros)	
Resultado Financeiro	6 811	7 702	891	13,1%
+ Serviços a Clientes	4 638	4 467	-171	-3,7%
= Produto Bancário Comercial	11 450	12 169	720	6,3%
+ Resultado Operações Financeiras e Diversos	2 499	127	-2 372	-94,9%
= Produto Bancário	13 948	12 296	-1 652	-11,8%
- Custos Operativos	6 485	6 216	-269	-4,1%
= Resultado Bruto	7 464	6 080	-1 383	-18,5%
- Imparidades e Provisões	897	98	-799	-89,0%
para Crédito	1 192	-680	-1 872	...
para Títulos	17	-10	-27	...
para Outros Ativos e Contingências	-312	788	1 100	...
= Resultado antes de Impostos	6 567	5 982	-585	-8,9%
- Impostos	1 381	920	-461	-33,4%
Impostos Correntes	1 106	672	-435	-39,3%
Impostos Diferidos	275	248	-26	-9,5%
- Contribuição sobre o Setor Bancário	405	425	20	4,9%
= Resultado Líquido	4 781	4 637	-144	-3,0%

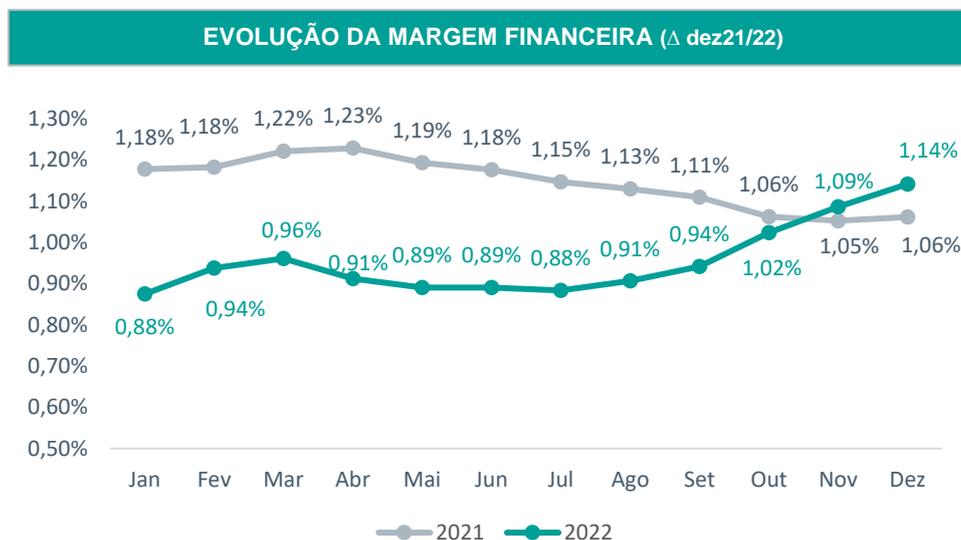
6.1.6 Produto Bancário

Verifica-se que o resultado financeiro, registou um aumento, face ao verificado em 2021 (+13,1 pp que em 2021), ganhando assim algum peso na composição do produto bancário, atingindo os 62,6% (48,8% em 2021). O peso dos proveitos por serviços prestados a Clientes regista, igualmente, um aumento passando de 33,3%, em 2021, para 36,3%, em 2022. Por contrapartida, o resultado das operações financeiras e diversos diminuiu o seu peso no produto bancário, ao evoluir para 1,0% (17,9% em 2021).



6.1.7 Resultado Financeiro e Margem

A evolução das taxas de mercado e a política de preços adotada em 2022, combinadas com a evolução registada nos recursos de Clientes e no crédito concedido, influenciou o comportamento da margem financeira, que se situou nos 1,14%, valor este superior ao verificado no ano de 2021 (1,06%).



O resultado financeiro atingiu 7,7M€ e registou uma variação positiva de +891m€ em relação a 2021, influenciado, principalmente, pelo aumento dos proveitos obtidos na concessão de crédito e em outras aplicações, face ao verificado em 2021.

(milhares de euros)

RESULTADO FINANCEIRO	dez/21	dez/22	Variação	
			absoluta	relativa
Proveitos (Juros Ativos)	8 505	9 876	1 371	16,1%
Crédito	7 738	8 400	662	8,6%
Outras Aplicações	767	1 476	709	92,4%
Custos (Juros Passivos)	1 694	2 174	480	28,3%
Depósitos	837	1 385	548	65,4%
Outros Recursos	857	789	-68	-7,9%
Resultado Financeiro	6 811	7 702	891	13,1%

6.1.8 Custos Operativos

A evolução dos custos de funcionamento (com decréscimo de 4,1% em termos homólogos) foi determinada pelo comportamento verificado, essencialmente, nos custos com pessoal (-8,7%), como resultado da política do banco assente na gestão eficiente de recursos humanos, e na evolução expectável das amortizações (-12,7%).

(milhares de euros)

CUSTOS OPERATIVOS	dez/21	dez/22	Variação	
			absoluta	relativa
Custos com Pessoal	3 981	3 633	-348	-8,7%
Gastos Gerais Administrativos	2 112	2 241	129	6,1%
Amortizações	392	342	-50	-12,7%
Total	6 485	6 216	-269	-4,1%

6.1.9 Produtividade e Eficiência

A evolução registada no produto bancário comercial e nos custos operativos originou um decréscimo no *cost to income* comercial (sem mercados), com uma variação homóloga de -5,6 pp. O mesmo comportamento não se verifica quando se incluiu a evolução dos resultados de operações financeiras e diversos, onde o *cost to income* registou um ligeiro aumento de +4,1 pp face a 2021.

Por seu turno, a evolução verificada no total do ativo e nos custos operativos originou uma ligeira diminuição nos rácios custos operativos / ativo líquido médio e no ativo líquido por empregado.

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA	dez/21	dez/22	Variação
<i>Cost to Income</i> (sem mercados)	56,6%	51,1%	-5,6 pp
<i>Cost to Income</i> (com mercados)	46,5%	50,6%	4,1 pp
Custos Operativos / Ativo Médio	0,97%	0,91%	-0,1 pp
Ativo por Empregado (milhares de euros)	9 204	9 197	-0,1%

6.1.10 Provisionamento

No global, o ano de 2022 foi marcado por um menor esforço líquido de provisionamento quando comparado com o ano transato (-799m€), também bastante influenciado por reversões associadas a resoluções de processos de clientes. Esta evolução resulta de um menor esforço de provisionamento, principalmente para Crédito a Clientes em -1,9M€. No que concerne ao provisionamento para Outros Riscos e Encargos, verificou-se um esforço acrescido de provisões, no montante de 1M€.

IMPARIDADES E PROVISÕES	dez/21	dez/22	Variação	
			absoluta	relativa
			(milhares de euros)	
Aplicações em Instituições de Crédito	65	-68	-133	...
Crédito a Clientes	1 192	-680	-1 872	...
Ativos Financeiros Detidos para Venda	17	-10	-28	...
Ativos não Financeiros	-76	122	198	...
Outros Riscos e Encargos	-301	734	1 035	...
Total	897	98	-799	-89,1%

6.1.11 Rendibilidade

O resultado apurado, de 4,6M€, proporcionou uma Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE) de 9,4%, valor ligeiramente inferior ao nível alcançado no exercício de 2021. A Rendibilidade dos Ativos (ROA) manteve o seu valor face ao verificado no ano 2021 (0,7%).

INDICADORES DE RENDIBILIDADE	dez/21	dez/22	Variação
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	10,5%	9,4%	-1,02 pp
Rendibilidade do Ativo (ROA)	0,7%	0,7%	0,0 pp

INDICADORES DE REFERÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL	dez/21	dez/22
Solvabilidade		
Fundos Próprios / Ativos de Risco	16,2%	15,4%
Fundos Próprios de Base / Ativos de Risco	16,2%	15,4%
Core Tier I / Ativos de Risco	16,2%	15,4%
Qualidade do Crédito		
Crédito vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (Bruto)	2,0%	1,6%
Non-Performing Loans (NPL) / Crédito a Clientes (Bruto)	6,5%	5,2%
Provisões para Crédito / Crédito vencido > 90 dias	216,9%	228,3%
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes (Bruto)	4,3%	3,7%
Custo do Risco	0,3%	-0,2%
Rendibilidade		
Resultado do Exercício (milhares de euros)	4 781	4 637
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	1,0%	0,9%
Produto Bancário / Ativo Líquido médio ⁽¹⁾	2,1%	1,8%
Resultado antes de Impostos / Capitais Próprios médios ⁽¹⁾	14,4%	12,2%
Eficiência		
Custos Operativos / Produto Bancário ⁽¹⁾	46,5%	50,6%
Custos com Pessoal / Produto Bancário ⁽¹⁾	28,5%	29,5%
Transformação		
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes ⁽¹⁾	82,0%	77,7%

⁽¹⁾ De acordo com a definição constante da Instrução n.º 16/2004 do Banco de Portugal, na versão em vigor.

6.2 Evolução Previsível da Sociedade

O **novobanco dos Açores** tem como principal eixo de desenvolvimento e de diferenciação estratégica a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para as necessidades de cada Cliente. Este é o vetor central da instituição e continuará, no futuro, a ser o seu objetivo e desafio no sentido de satisfazer as necessidades dos Clientes.

O contexto económico, financeiro e social que se verifica desde o início de 2020, com o surgimento da Covid-19, tem vindo a afetar de forma negativa toda a população mundial. Embora tenha ocorrido uma diminuição dos riscos relacionados com a pandemia, em fevereiro de 2022 a economia global sofreu um revés significativo com a eclosão de um conflito militar marcado pela invasão da Rússia à Ucrânia.

O **novobanco dos Açores**, através da sua atividade, tem também o propósito de criar valor para os acionistas e promover o bem-estar e a realização profissional dos seus colaboradores. É seu dever permanente contribuir ativamente para o crescimento da economia açoriana, apoiando novos projetos de investimento, em todas as ilhas, e fomentando um crescimento sustentável nos setores económicos que apresentam um elevado potencial, assim como para o desenvolvimento social e cultural da RAA. No que respeita à solidariedade social, a instituição também tem um importante contributo decorrente da sua estrutura acionista, prevendo-se, à semelhança de 2022, a manutenção da sua atividade na área da solidariedade social.

Além disto, o **novobanco dos Açores** estabelece o importante objetivo de se tornar uma entidade de referência em ESG (*Environment, Social and Governance*) nos Açores, contribuindo para a promoção de práticas de investimento sustentáveis e para a aceleração do processo de transição para uma economia neutra em carbono. Assim, o **novobanco dos Açores** está a desenvolver uma estratégia de sustentabilidade em sintonia com o Grupo novobanco, com especial enfoque e prioridade dada à integração do risco climático no modelo de negócio e de gestão de riscos, respondendo não só às iniciativas da União Europeia no âmbito do seu plano de ação sobre finanças sustentáveis e às expectativas e recomendações de reguladores, supervisores e associações do setor, mas também, tendo em conta as necessidades e expectativas dos nossos clientes e do mercado com o objetivo de os apoiar na sua estratégia de transição de negócio em conformidade com os princípios do ESG.

Desenvolver o negócio de forma responsável e sustentável é uma premissa acompanhada diariamente. Para alcançar esse objetivo, com seriedade, é condição dar-se continuidade à avaliação do impacto direto e indireto sobre o planeta, decorrente da atividade da sociedade, bem como na comunidade onde se encontra. É intuito do **novobanco dos Açores** melhorar os resultados, com base nos critérios ambientais e sociais que lhe são inerentes e que têm que estar alinhados com os objetivos da instituição e meios para os alcançar.

As principais linhas de ação estratégica são:

1. Constante melhoria da qualidade de serviço;
2. Garantir a manutenção de rácios de solvabilidade de acordo com as normas exigidas pela Supervisão;
3. Inovação nos produtos e tecnologias de forma a refletir a adaptação do banco a novas necessidades e hábitos dos Clientes;
4. Melhoria da eficiência da estrutura do banco;
5. Reforço do posicionamento doméstico através da:
 - a. Captação de novos Clientes e recursos, particulares e empresas;
 - b. Concessão de crédito de bom risco;
6. Sustentação da rentabilidade futura, através de uma contínua melhoria da margem financeira;
7. Gestão prudente dos riscos, em matéria de controlo de crédito vencido e de provisões / imparidades;
8. Rejuvenescimento dos recursos humanos e constante aposta na formação dos mesmos;
9. Investimento ao nível das infraestruturas e equipamentos necessários à realização da atividade, permitindo a prestação de um serviço de excelência a que habituamos os nossos Clientes e pelo qual somos reconhecidos, aumentando desta forma a diferença qualitativa para a nossa concorrência;
10. Incorporação de critérios ambientais e sociais na expansão do negócio com o objetivo de transitar progressivamente para uma economia de baixo carbono.



7 INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

7.1 Governo da Sociedade

7.1.1 Participações qualificadas no capital social do novobanco dos Açores

O capital social do **novobanco dos Açores** é de 18.637.500,00 € (dezoito milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos euros), representado por 3.727.500 (três mil, setecentos e vinte e sete mil e quinhentas) ações nominativas, integralmente subscrito e realizado.

As participações qualificadas no capital social do **novobanco dos Açores**, na data de assinatura do presente Relatório, são as seguintes:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social
Novo Banco, S.A.	2 144 404	57,5293%
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	1 118 263	30,0003%
Bensaude Participações SGPS, S.A.	372 750	10,0000%
Total	3 635 417	97,5296%

7.1.2 Acionistas titulares de direitos especiais

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

7.1.3 Restrições em matéria de direito de voto

Tem direito a voto o acionista titular de, pelo menos, duzentas ações, inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários até ao décimo quinto dia anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral, comprovando tal inscrição perante a sociedade, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião.

Os acionistas que não possuam o número de ações necessário para terem direito de voto poderão agrupar-se de forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral.

Não é admitido o voto por correspondência, salvo nos casos previstos em disposição legal imperativa.

Não existem restrições ao exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Existe um acordo parassocial entre os dois maiores acionistas do **novobanco dos Açores**, o Novo Banco, S.A. e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, nos termos do qual, entre outras matérias, são estabelecidos direitos de preferência recíprocos na alienação de ações do **novobanco dos Açores**.

7.1.4 Nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e alteração dos estatutos da sociedade

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas.

Não existem regras específicas da sociedade para a falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador, sendo prática do **novobanco dos Açores** que se proceda à cooptação de um substituto, que será ratificada na Assembleia Geral

imediatamente subsequente. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído tenha sido eleito.

A alteração dos estatutos do **novobanco dos Açores**, nos termos legais, é deliberada pela Assembleia Geral. As deliberações sobre alteração do contrato de sociedade devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira, quer em segunda convocação.

7.1.5 Poderes do órgão de administração

O Conselho de Administração tem a sua competência definida por lei e pelos estatutos do **novobanco dos Açores**, cabendo-lhes os mais amplos poderes de gestão, representando a sociedade, em juízo e fora dele.

No **novobanco dos Açores**, o Conselho de Administração não tem competência para deliberar um aumento de capital. Qualquer aumento de capital necessita de aprovação em Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

7.2 Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco

7.2.1 Sistemas de Gestão de Risco

A informação sobre a gestão de riscos consta na Nota 36 – Gestão de Riscos de Atividade.

7.2.2 Sistema de Controlo Interno

Definição e Objetivos

O Sistema Controlo Interno é parte integrante do funcionamento da organização e conjuga as estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

Um Sistema Controlo Interno apropriado e eficaz é essencial para que a organização garanta:

- O cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, com base na realização eficiente das operações, na criteriosa utilização dos recursos da instituição e na salvaguarda dos seus ativos;
- A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está ou pode vir a estar exposta;
- A existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva;
- A adoção de procedimentos contabilísticos sólidos, e
- O cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emanadas das autoridades competentes, a observância dos normativos internos da própria instituição, bem como, das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com Clientes.

O Controlo Interno aplica-se a todos os colaboradores da instituição, que desempenham as suas funções de acordo com políticas internas e padrões de ética, integridade e profissionalismo, incluindo as responsabilidades afetas às unidades de estrutura, e a todos os seus segmentos de atividade, atividades subcontratadas e os canais de distribuição de produtos. Cada colaborador desempenha uma função, com deveres e responsabilidades, que contribuem para assegurar a eficiência e eficácia do Controlo Interno.

Ao Conselho de Administração compete assumir a responsabilidade última e global pela instituição e definir, supervisionar e promover a aplicação de um Sistema Controlo Interno adequado, com uma estrutura organizacional clara e funções independentes e eficientes em matéria de gestão de riscos, *compliance* e auditoria.

O Conselho Fiscal, para além das atribuições legalmente consignadas e das competências estabelecidas nos Estatutos do **novobanco dos Açores**, deve ainda no âmbito da sua função de fiscalização, assegurar que o Conselho de Administração estabelece e mantém um Controlo Interno adequado, independente e eficaz, em harmonia com a legislação e regulamentação vigentes e um acervo de políticas internas.

A aplicação do Sistema Controlo Interno no Grupo novobanco é efetuada de forma consistente em todas as entidades financeiras do Grupo em que existe controlo de gestão, sem prejuízo dos requisitos adicionais exigidos pelos territórios de acolhimento e de especificidades das funções envolvidas no Sistema Controlo Interno.

Princípios Gerais

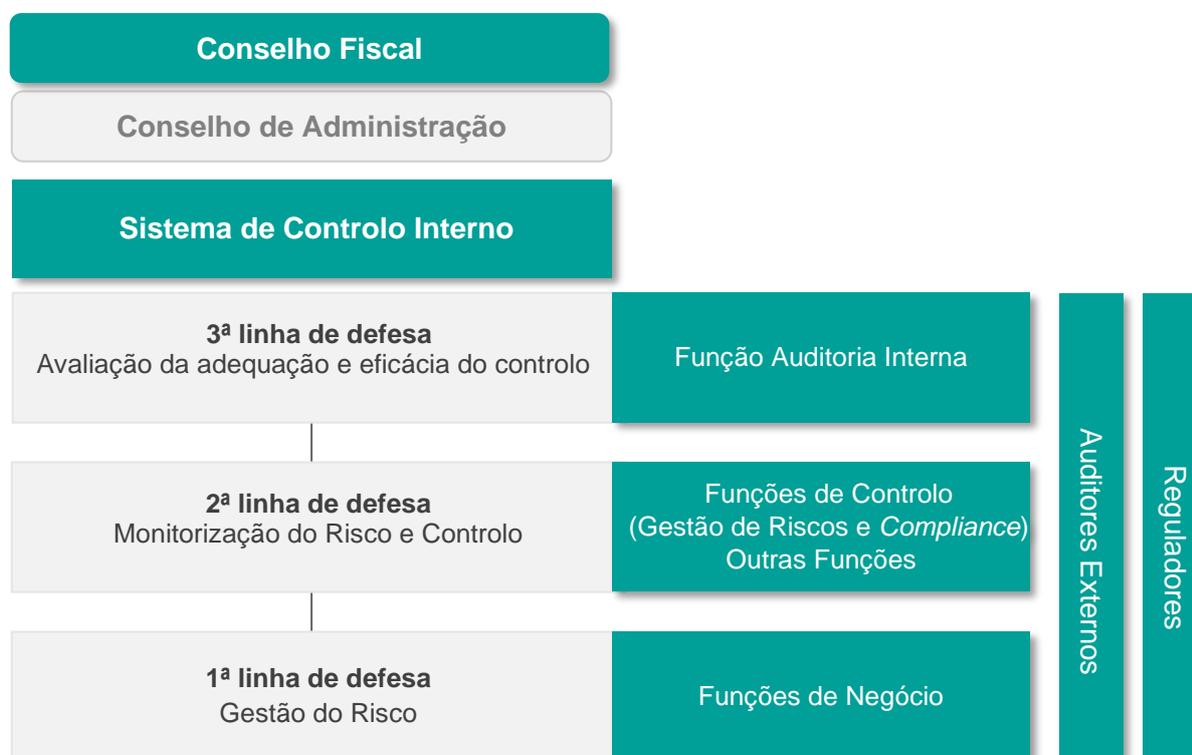
Para atingir, de forma eficaz, os objetivos definidos, o Sistema de Controlo Interno do Grupo novobanco assenta nos seguintes princípios:

- **Adequado ambiente de controlo**, que reflete a importância reconhecida pelo Grupo novobanco ao Sistema de Controlo Interno e cuja organização se apresenta suportada num modelo de 3 linhas de defesa, que define os níveis de responsabilidade em matéria de governo e de gestão dos riscos pelas diferentes funções que integram cada linha, incluindo funções de Controlo Interno permanentes, independentes e efetivas;
- **Sólido sistema de gestão de riscos**, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia, apetite de risco e os objetivos do Grupo novobanco;
- **Eficiente sistema de informação e comunicação**, que garante a obtenção, tratamento e troca de informação relevante, fiável, completa, abrangente, consistente e atempada, de forma a permitir um desempenho eficaz e tempestivo, da gestão e controlo da atividade e dos riscos inerentes, e
- **Efetivo processo de monitorização**, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a pertinente identificação de eventuais deficiências e oportunidades de melhoria que permitam fortalecer o Sistema de Controlo Interno, promovendo o desencadear de ações corretivas.

O Sistema Controlo Interno do Grupo novobanco tem as suas políticas, processos, procedimentos, sistemas e controlos formalizados em normas internas, catálogo de processos, manuais de controlo interno, apresentações suporte aos principais comités envolvidos na gestão de riscos, da informação e comunicação, relatórios das funções de controlo e no próprio Relatório Anual de Autoavaliação.

Modelo das 3 Linhas de Defesa

O Sistema de Controlo Interno está suportado no modelo das 3 linhas de defesa, que define claramente os níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, no sentido de garantir a adequação e efetividade global do Controlo Interno na organização.



1ª Linha de Defesa: é assegurada pelas unidades orgânicas que assumem e gerem diariamente os riscos das suas atividades, dos processos e sistemas de IT dos quais são responsáveis e das atividades em regime de subcontratação, sob a sua alçada, dentro de limites de tolerância definidos pelo Conselho de Administração.

Estas unidades são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos de forma contínua, nas atividades que estão sob o seu âmbito de atuação e enquadrados nos limites de tolerância de risco definidos. Compete-lhes implementar os mecanismos para assegurar que os riscos assumidos são tempestivamente reportados às funções de controlo interno. São igualmente responsáveis por implementar, manter e executar controlos internos eficazes e por conduzir procedimentos de controlo estabelecidos.

2ª Linha de Defesa: tem como missão manter o Banco dentro dos seus limites de risco, através do controlo, medição e monitorização dos riscos e reporte dos desvios face às políticas de risco em vigor. Esta linha de defesa é constituída pelas Funções de Controlo: “Gestão de Riscos”, centralizada no Departamento de Risco Global (DRG) e operacionalmente, estabelecida no DRG e no Departamento de Rating (DRT), ambos departamentos do novobanco e “Compliance”, exercida pelo Departamento de *Compliance* (sendo estas Funções complementadas por atividades desempenhadas noutras Direções do Banco e em Departamentos do novobanco).

Define políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exerce supervisão funcional e monitorização da efetividade da 1ª Linha, controla a conformidade legal e regulamentar e efetua a comunicação aos órgãos de administração e fiscalização do Banco, bem como, às autoridades externas competentes, sempre que aplicável.

3ª Linha de Defesa: é desempenhada pela Função de Auditoria Interna, a qual está externalizada, sendo assegurada pelo Departamento de Auditoria Interna (DAI) do novobanco, tem como missão avaliar de forma independente, e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus Sistemas de governo e controlo interno.

Para garantir a independência necessária, a função de auditoria interna:

- Reporta funcionalmente ao Comité para as Matérias Financeiras, do Conselho Geral e de Supervisão e administrativamente (i.e., operações diárias) ao *Chief Executive Officer* (CEO) do novobanco, ao nível de grupo, e funcionalmente aos órgãos do **novobanco dos Açores** nas matérias que à entidade dizem respeito;
- Desempenha a sua atividade de acordo com um plano definido e com uma abordagem baseada no risco. Este plano é aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão do novobanco, numa ótica de grupo. Ao nível do **novobanco dos Açores**, o Conselho de Administração é responsável pela aprovação de um plano específico definido para a entidade, após parecer favorável do Conselho Fiscal;
- Não pode ter qualquer tipo de responsabilidade ou autoridade sobre o desenho, implementação e execução dos procedimentos de controlo que audita.

O Conselho de Administração pode solicitar informação/pareceres à função de auditoria interna, nomeadamente em matérias de risco, controlo interno e *compliance*.

Adicionalmente, e como **intervenientes externos** na defesa do Sistema de Controlo Interno (4.ª linha de defesa):

- **Revisor Oficial de Contas:** intervém como uma linha de defesa adicional, atendendo às suas funções, essencialmente de fiscalização contabilística, incluindo no âmbito do Relatório Anual de Autoavaliação; e
- **Autoridades de Supervisão (Banco Central Europeu, Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões):** intervém enquanto última linha de defesa, monitorizando e promovendo o cumprimento de regras prudenciais, ao nível financeiro e ao nível das pessoas, estruturas de incentivos, estruturas de governo, sistemas e processos. A intervenção das autoridades de supervisão, não isenta a instituição da responsabilidade de assegurar uma gestão sã e prudente e do cumprimento das regras prudenciais.

Esta linha de defesa externa do banco promove a existência de uma forte cultura de risco, bem como, uma gestão de risco mais eficiente, dentro dos parâmetros institucionalmente definidos para o efeito. Neste contexto, aquelas entidades contribuem da seguinte forma:

- Fornecem orientações/recomendações e supervisionam o governo do Banco, nomeadamente através de avaliações detalhadas e interação regular com o Conselho de Administração e com a gestão de topo, e
- Requerem melhorias e ações de remediação, se e quando necessário.

Independência das Funções de Controlo

A independência das funções de controlo é assegurada através da implementação dos seguintes mecanismos:

- **Autoridade interna:** as funções são estabelecidas a um nível hierárquico adequado e reportam hierarquicamente ao órgão de administração e funcionalmente ao órgão de fiscalização e respetivos comités, participando regularmente nas respetivas reuniões;
- **Responsável da função:** o responsável pela função de controlo não desempenha atividades em áreas de negócio ou de apoio que sejam objeto de controlo;

- Recursos humanos: os colaboradores alocados a estas funções apenas desempenham funções de controlo sendo independentes das unidades de negociação e de apoio que fiscalizam e controlam. No entanto, não estão isolados das mesmas, possuindo conhecimentos sobre a sua atividade. As funções de controlo dispõem de um número adequado de colaboradores qualificados;
- Remuneração: a remuneração dos colaboradores da função de controlo não está associada aos resultados das atividades que fiscaliza e controla, nem compromete, de outro modo, a sua objetividade;
- Recursos técnicos e organização: as funções dispõem dos recursos técnicos adequados e são organizativamente independentes entre elas;
- Âmbito: as funções de controlo do **novobanco dos Açores** desenvolvem as suas atividades sob supervisão das funções de controlo do novobanco.

7.3 Crédito e Remunerações

7.3.1 Crédito a Membros dos Órgãos Sociais

A 31 de dezembro de 2022 o montante de crédito em dívida de pessoas e entidades abrangidas pelo artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é o seguinte:

		(euros)
Nome / Denominação	Cargo	Montante (euros)
Membros do Conselho de Administração		
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	Administrador Executivo	99 658,6
Pessoas estreitamente relacionadas	Familiar	15,3
José Francisco Gonçalves Silva	Administrador não Executivo	142 643,6
Zita Maria Medeiros Correia Magalhães Sousa	Administrador não Executivo	22,0
Membros do Conselho Fiscal		
António Maurício do Couto Tavares de Sousa	Membro Conselho Fiscal	27 751,8
Pessoas estreitamente relacionadas	Familiar	64 756,3
Entidades Geridas por Membros do Conselho de Administração		
Novo Banco, S.A.		51 343 757,2
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada		399 149,0
Trekking Party - Sabores Tradicionais, Lda.		93 259,8
Santa Casa da Misericórdia de Santo António Lagoa		219 929,3
<small>Informação sobre o crédito concedido, direta ou indiretamente, a membros dos órgãos de administração e fiscalização, de acordo com o disposto no n.º 9 do Artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.</small>		

Os valores apresentados na tabela anterior referem-se a Crédito à Habitação e a Cartões, salvo no que respeita a Entidades Geridas por Membros do Conselho de Administração em que se trata de Crédito a Empresas (M/L Prazo, Garantias e Avals).

7.3.2 Crédito a Detentores de Participações Qualificadas

A 31 de dezembro de 2022 o montante de crédito em dívida de pessoas e entidades abrangidas pelo artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é o seguinte:

(euros)		
Nome / Denominação	Tipo de Crédito	Montante
Acionistas		
Novo Banco, S.A.	Garantias e Avais	51 343 757,2
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Conta Empréstimo	399 149,0
Beneficiários Efetivos de Acionistas		
António Bensaude Castro Freire	Cartões	3 504,2
Empresas direta ou indiretamente detidas por acionistas		
Trekking Party - Sabores Tradicionais, Lda.	Crédito M/L Prazo	93 259,8
Bencom - Armazenagem e Comercio de Combustíveis, S.A.	Garantias e Avais	100 000,0
Bensaude – Agentes de Navegação, Lda.	Garantias e Avais	24 939,9
Bentrans – Carga e Transitários, S.A.	Garantias e Avais	15 534,7
Insco - Insular de Hipermercados, S.A.	Garantias e Avais	10 000,0
J. H. Ornelas & C.ª Sucrs., Lda.	Garantias e Avais	89 845,7
Mutualista Açoreana de Transp. Marítimos, S.A.	Leasing Mobiliário	2 937 250,7
Petroaçores Produtos Pretolíferos dos Açores, S.A.	Garantias e Avais	50 000,0
Varela & C.ª, Lda.	Garantias e Avais	74 882,5
Informação sobre o crédito concedido a pessoa ou entidade que direta ou indiretamente detenha participação qualificada na instituição de crédito, a sociedade que essa pessoa ou entidade direta ou indiretamente domine, e às entidades participadas pela instituição de crédito, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.		

7.3.3 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais em 2022

De acordo com diversas obrigações regulamentares, entre outras, o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, o Banco deve divulgar a remuneração dos membros dos órgãos sociais. O montante anual de remuneração auferida, de forma individual e agregada, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do **novobanco dos Açores** em 2022 foi o seguinte:

- Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (com exceção da Comissão Executiva)

(euros)				
Nome / Denominação	Remuneração Fixa		Variável	Total
	Vencimentos	Subsídios e Outros		
Conselho Fiscal	30 000	-	-	30 000
José António Noivo Alves da Fonseca	12 000	-	-	12 000
António Maurício do Couto Tavares Sousa	9 000	-	-	9 000
José Manuel dos Santos Gaudêncio	9 000	-	-	9 000
Conselho de Administração	75 205	5 487	-	80 693
Jaime José Matos da Gama ¹	30 000	-	-	30 000
Gualter José Andrade Furtado ²	45 205	-	-	45 205
Luís Miguel Alves Ribeiro	-	-	-	-
Mário Jorge Tapada Gouveia	-	-	-	-
José Francisco Gonçalves Silva	-	2 744	-	2 744
Zita Maria Medeiros Correia Magalhães Sousa	-	2 744	-	2 744
Total Órgãos Adm. e Fiscal. sem Comissão Executiva	105 205	5 487	-	110 693

¹ Cessou funções na qualidade de Presidente do Conselho de Administração em março de 2022.

² Iniciou funções na qualidade de Presidente do Conselho de Administração em março de 2022.

➤ Membros da Comissão Executiva

(euros)

Nome / Denominação	Fixa		Variável	Total
	Vencimentos	Subsídios e Outros		
Comissão Executiva				
Gualter José Andrade Furtado ¹	48 155	14 843	46 667	109 664
Marta Isabel Vieira Guerreiro ²	101 886	2 152	-	104 038
António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues	106 648	19 388	23 333	149 369
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	92 547	2 338	23 333	118 218
Total Comissão Executiva	349 235	38 721	93 333	481 290

¹ Cessou funções na qualidade de Presidente da Comissão Executiva em março de 2022.

² Iniciou funções na qualidade de Presidente da Comissão Executiva em março de 2022

7.3.4 Remunerações de Colaboradores

Nos termos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, as instituições de crédito estão obrigadas a divulgar nos documentos anuais de prestação de contas o montante anual de forma agregada, da remuneração auferida pelos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos sociais, cumpram algum dos seguintes critérios:

- Desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus Clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição;
- A sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização; ou
- Exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

O montante anual, em 2022, de remuneração paga nos termos acima referidos foi o seguinte:

(euros)

Função	N.º de Colaboradores	Fixa		Variável	Total
		Vencimentos	Subsídios e Outros		
Funções de Controlo	1	56 819	2 348	3 800	62 968
Outros Colaboradores identificados ²	1	40 645	248	6 667	47 560
Total	2	97 465	2 596	10 467	110 528

² Cessou funções em março de 2022.



8 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(valores em euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Ativo		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	20 850 754	30 753 391
Ativos financeiros detidos para negociação	43 482	32 360
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	297 491	1 105 797
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	35 833 972	40 305 836
Ativos financeiros pelo custo amortizado	560 487 474	538 085 534
Títulos	6 060 259	6 059 072
Aplicações em instituições de crédito	201 324 178	181 986 285
Crédito a clientes	353 103 037	350 040 177
Derivados - Contabilidade de cobertura	1 033 241	-
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	-999 281	403 739
Ativos tangíveis	5 083 108	4 940 831
Ativos fixos tangíveis	5 083 108	4 940 831
Ativos intangíveis	-	-
Ativos por impostos	2 424 488	1 633 135
Ativos por impostos diferidos	2 424 488	1 633 135
Outros ativos	9 460 166	9 330 710
Total de Ativo	634 514 896	626 591 335
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação	67 859	41 594
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	578 771 684	573 740 990
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	113 372 838	140 476 917
Recursos de clientes	453 187 683	427 152 638
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	11 008 502	5 002 348
Outros passivos financeiros	1 202 661	1 109 087
Derivados - Contabilidade de cobertura	40 813	514 298
Provisões	1 236 394	503 287
Passivos por impostos	728 637	1 980 982
Passivos por impostos correntes	728 637	1 980 982
Outros passivos	1 960 059	1 768 021
Total de Passivo	582 805 445	578 549 173
Capital Próprio		
Capital	18 637 500	18 637 500
Prémios de emissão	6 681 157	6 681 157
Outro rendimento integral acumulado	-11 424 773	-10 454 763
Outras reservas	33 178 268	28 397 049
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	4 637 300	4 781 219
Total de Capital Próprio	51 709 451	48 042 161
Total de Passivo e Capital Próprio	634 514 896	626 591 335

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	(valores em euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Receitas de juros	9 873 342	8 505 119
Despesas com juros	-2 173 659	-1 695 727
Margem Financeira	7 699 683	6 809 393
Receitas de dividendos	260 041	235 243
Receitas de taxas e comissões	5 177 188	5 127 526
Despesas de taxas e comissões	-656 601	-591 674
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	3 591	9 473
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-27 994	-5 234
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	48 271	73 777
Diferenças cambiais	107 940	114 830
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	289 412	200 035
Outras receitas operacionais	662 586	3 046 261
Outras despesas operacionais	-1 435 873	-1 244 497
Receitas operacionais totais	12 128 245	13 775 132
Despesas administrativas	-5 870 526	-6 093 841
Despesas de pessoal	-3 630 595	-3 981 554
Outras despesas administrativas	-2 239 932	-2 112 287
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	-259 571	-231 788
Depreciação	-342 299	-392 482
Provisões ou reversão de provisões	-733 850	300 822
Compromissos e garantias concedidos	166 004	-84 810
Outras provisões	-899 854	385 632
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	757 906	-1 271 762
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	-122 087	76 380
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	5 557 817	6 162 461
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	-920 517	-1 381 243
Impostos correntes	-672 644	-1 106 508
Impostos diferidos	-247 873	-274 735
Lucros ou prejuízos do exercício	4 637 300	4 781 219
Resultados por ação básicos (em euros)	1,24	1,28
Resultados por ação diluídos (em euros)	1,24	1,28
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	1,24	1,28
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	1,24	1,28



9 NOTAS FINAIS

Declaração de conformidade sobre a informação financeira apresentada

Os membros do Conselho de Administração do **novobanco dos Açores**, declaram que:

- as demonstrações financeiras do **novobanco dos Açores**, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e em 31 de dezembro de 2022 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como definido pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 5/2015 de 30 de dezembro de 2015;
- tanto quanto é do seu conhecimento as demonstrações financeiras referidas na alínea anterior dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do **novobanco dos Açores**, de acordo com as referidas Normas e foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração no dia 22 de fevereiro de 2023;
- o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do **novobanco dos Açores** no exercício de 2022 e contém uma descrição sobre a evolução previsível da sociedade.

Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando:

- As disposições legais e estatutárias referentes à reserva legal;
- A análise do impacto de eventuais distribuições nas projeções de fundos próprios e a capacidade de cumprimento sustentado e prospetivo dos requisitos de fundos próprios do **novobanco dos Açores**;
- Que no exercício de 2022 o **novobanco dos Açores** registou um resultado líquido de 4.637.299,54 euros.

Propõe-se:

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do Artigo 66.º e para efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do Artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e, ainda, em conformidade com o consagrado no Artigo 28.º dos Estatutos do **novobanco dos Açores**, para aprovação em Assembleia Geral, a seguinte aplicação dos resultados do exercício de 2022:

	(euros)
para reserva legal	463 729,95
para outras reservas	1 854 919,82
para reserva especial - dividendos de ações a pagar	2 318 649,77
Total	4 637 299,54

Agradecimento

O Conselho de Administração do **novobanco dos Açores** manifesta o seu agradecimento pela confiança dos seus Clientes e Acionistas, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores e pela cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

Ponta Delgada, 22 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração

Gualter José Andrade Furtado

Marta Isabel Vieira Guerreiro

Luís Miguel Alves Ribeiro

Mário Jorge Tapada Gouveia

António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues

Gustavo Manuel Frazão de Medeiros

José Francisco Gonçalves Silva

Zita Maria de Medeiros Correia Magalhães Sousa

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS, RELATÓRIOS E PARECERES

novobanco
DOS AÇORES



i. Demonstrações Financeiras

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Receitas de juros	8	9 876	8 505
Despesas com juros	8	-2 174	-1 694
Margem Financeira		7 702	6 811
Receitas de dividendos	9	261	235
Receitas de taxas e comissões	10	5 176	5 126
Despesas de taxas e comissões	10	-656	-592
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	11	4	9
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	11	-28	-5
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	11	49	73
Diferenças cambiais	11	107	115
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	12	289	200
Outras receitas operacionais	13	662	3 045
Outras despesas operacionais	13	-1 436	-1 241
Receitas operacionais totais		12 130	13 776
Despesas administrativas		-5 874	-6 093
Despesas de pessoal	14	-3 633	-3 981
Outras despesas administrativas	16	-2 241	-2 112
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	17	-259	-232
Depreciação	24, 25	-342	-392
Provisões ou reversão de provisões	29	-734	301
Compromissos e garantias concedidos		166	-85
Outras provisões		-900	386
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	22	758	-1 274
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	27	-122	76
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos		5 557	6 162
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	26	-920	-1 381
Impostos correntes		-672	-1 106
Impostos diferidos		-248	-275
Lucros ou prejuízos do exercício		4 637	4 781
Resultados por ação básicos (em euros)	19	1,24	1,28
Resultados por ação diluídos (em euros)	19	1,24	1,28
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	19	1,24	1,28
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	19	1,24	1,28

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração de Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do exercício		4 637	4 781
Outro rendimento integral			
Itens que não serão reclassificados para resultados		3 088	109
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de benefício definido	a)	2 242	105
Varição de justo valor de instrumentos de capital ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	846	4
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		-4 058	-321
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	a)	-4 058	-321
Total de rendimento integral do exercício		3 667	4 569

a) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	20	20 851	30 753
Ativos financeiros detidos para negociação	21	43	32
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	22	297	1 106
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	22	35 834	40 306
Ativos financeiros pelo custo amortizado	22	560 486	538 083
Títulos		6 060	6 059
Aplicações em instituições de crédito		201 325	181 987
Crédito a clientes		353 101	350 037
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	1 033	-
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	23	-999	404
Ativos tangíveis		5 083	4 940
Ativos fixos tangíveis	24	5 083	4 940
Ativos intangíveis	25	1	1
Ativos por impostos	26	2 425	1 634
Ativos por impostos diferidos		2 425	1 634
Outros ativos	27	9 461	9 332
Total de Ativo		634 515	626 591
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	21	68	41
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	28	578 772	573 743
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito		113 373	140 477
Recursos de clientes		453 188	427 155
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos		11 009	5 002
Outros passivos financeiros		1 202	1 109
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	41	514
Provisões	29	1 236	503
Passivos por impostos	26	729	1 981
Passivos por impostos correntes		729	1 981
Outros passivos	30	1 960	1 767
Total de Passivo		582 806	578 549
Capital Próprio			
Capital	31	18 638	18 638
Prémios de emissão	31	6 681	6 681
Outro rendimento integral acumulado	32	-11 425	-10 455
Outras reservas	32	33 178	28 397
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		4 637	4 781
Total de Capital Próprio		51 709	48 042
Total de Passivo e Capital Próprio		634 515	626 591

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(milhares de euros)

	Notas	Capital	Prêmios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2020		18 638	6 681	-10 243	25 534	2 790	43 400
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	-	2 863	-2 790	73
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior		-	-	-	2 790	-2 790	-
Outros movimentos		-	-	-	73	-	73
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-212	-	4 781	4 569
Alterações de justo valor, líquidas de imposto		-	-	-334	-	-	-334
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	32	-	-	105	-	-	105
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	15	-	-	17	-	-	17
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	4 781	4 781
Saldo em 31 de dezembro de 2021		18 638	6 681	-10 455	28 397	4 781	48 042
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	-	4 781	-4 781	-
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior		-	-	-	4 781	-4 781	-
Total do rendimento integral do exercício		-	-	-970	-	4 637	3 667
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	32	-	-	-3 202	-	-	-3 202
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	15	-	-	2 242	-	-	2 242
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-	-10	-	-	-10
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	4 637	4 637
Saldo em 31 de dezembro de 2022		18 638	6 681	-11 425	33 178	4 637	51 709

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros recebidos		10 069	8 948
Juros pagos		-1 719	-1 780
Taxas e comissões recebidas		5 176	5 126
Taxas e comissões pagas		-656	-592
Recuperações de créditos		662	937
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos		-259	-232
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		-3 534	-5 958
		9 739	6 449
Variação nos ativos e passivos operacionais:			
Aplicações em Recursos de Bancos Centrais		2 655	-3 199
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		465	-31
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados		65	86
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		21	-1 883
Ativos financeiros pelo custo amortizado		-21 433	-31 847
Aplicações em instituições de crédito		-19 325	-36 408
Crédito a clientes		-2 108	4 561
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		-1 564	31 108
Recursos de outras instituições de crédito		-27 777	1 594
Recursos de clientes		26 213	29 514
Derivados de cobertura		-103	116
Outros ativos e passivos operacionais		-674	2 606
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		-10 829	3 405
Impostos sobre os lucros pagos		-2 350	-165
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		-13 179	3 240
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		261	235
Compra de outros ativos tangíveis		-435	-562
Venda de outros ativos tangíveis		-1	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		-175	-327
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações e outros passivos titulados		6 000	5 000
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		6 000	5 000
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		-7 354	7 913
Caixa e equivalentes no início do exercício		23 934	15 906
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		107	115
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		-7 354	7 913
Caixa e equivalentes no fim do exercício		16 687	23 934
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa	20	6 097	7 478
Saldos de caixa em Bancos Centrais e Outros depósitos à ordem	20	14 754	23 275
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória) ^(a)	20	-4 164	-6 819
Total		16 687	23 934

^(a) o novobanco dos Açores constitui as suas reservas mínimas indiretamente através do Novo Banco, S.A. (ver Nota 20)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

ii. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O Novo Banco dos Açores S.A. (Banco ou **novobanco dos Açores**) é uma instituição financeira com sede em Ponta Delgada, Açores, Portugal. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, Banco de Portugal e demais agentes reguladores para operar em Portugal.

O Banco iniciou a sua atividade no dia 1 de julho de 2002, resultado de uma aliança estratégica entre o Grupo Banco Espírito Santo e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada para a constituição de um Banco vocacionado para a satisfação das necessidades financeiras da Região Autónoma dos Açores, através de uma forte ligação às Misericórdias Açorianas e às comunidades de emigrantes açorianos.

A 3 de agosto de 2014, e na sequência da Medida de Resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, seu acionista maioritário, o Banco Espírito Santo dos Açores foi incluído no perímetro de consolidação do Grupo novobanco. Em outubro de 2014, por deliberação da Assembleia Geral e após autorização do Banco de Portugal, foi alterada a denominação social do Banco Espírito Santo dos Açores para Novo Banco dos Açores, acompanhando a marca definida para o acionista maioritário.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, em títulos e em outros ativos, prestando ainda outros serviços bancários. Para tal, o Banco conta com uma rede de 12 agências (31 de dezembro de 2021: 13 agências) e um centro de empresas.

O Banco faz parte do Grupo novobanco, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pelo Novo Banco, S.A., com sede na Avenida da Liberdade nº 195, em Lisboa. A LSF Nani Investments S.à.r.l., com sede no Luxemburgo, é a empresa-mãe do Grupo.

O **novobanco dos Açores** tem a sua sede social na Rua Hintze Ribeiro, nº 2 a 8, Ponta Delgada.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do **novobanco dos Açores**, agora apresentadas, reportam-se a 31 de dezembro de 2022 e encontram-se expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2021. As alterações às políticas contabilísticas mais relevantes são descritas na Nota 5.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e seguindo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

As demonstrações financeiras individuais e o Relatório de Gestão de 31 de dezembro de 2022 foram aprovados em reunião do Conselho de Administração em 22 fevereiro de 2023 e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas, a qual tem o poder de deliberar motivadamente que se proceda a alterações. Contudo é convicção do Conselho de Administração que sejam aprovadas sem alterações.

NOTA 3 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras individuais do **novobanco dos Açores** são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2022, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee (SIC)*.

NOTA 4 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Banco apresenta o seu Balanço por ordem de liquidez com base na intenção e capacidade de recuperar/liquidar a maioria dos ativos/passivos da respetiva rubrica das demonstrações financeiras.

A análise relativa à recuperação ou liquidação dentro de 12 meses após a data de referência das demonstrações financeiras (corrente) e mais de 12 meses após a data de relato (não corrente) é apresentada ao longo das diferentes notas de balanço.

NOTA 5 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

O Banco não adotou antecipadamente na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2022, nenhuma nova norma, interpretação ou alteração emitida, mas que ainda não esteja em vigor. As alterações às normas adotadas pelo Banco são como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas (“endorsed”) pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	<p>Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais.</p> <p>É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais.</p> <p>A alteração é de aplicação prospetiva.</p>
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	<p>Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.</p>
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	<p>Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato.</p> <p>Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato.</p> <p>Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.</p>
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	<p>Esta melhoria clarifica que, quando a subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas de todas as operações estrangeiras podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.</p>
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação	<p>Esta melhoria vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Esta melhoria clarifica que no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser</p>

(incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.
Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	Esta melhoria elimina o requisito de exclusão dos fluxos de caixa fiscais na mensuração de justo valor dos ativos biológicos.
Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada ‘Concessões relacionadas com a COVID-19’ foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; • qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e <p>não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.</p>

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 6 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

6.1. Operações em moeda estrangeira

6.1.1 Moeda funcional e de relato

As demonstrações financeiras individuais do Banco são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Banco.

6.1.2 Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, as quais são registadas em reservas.

As diferenças cambiais referentes à componente efetiva das relações de cobertura de fluxos de caixa e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais estrangeiras, caso existam, são reconhecidas em outro rendimento integral.

6.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de receitas de juros ou despesas com juros, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros a taxa variável a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

As receitas de juros incluem o juro de ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de ativos financeiros classificados no *Stage 3* são apurados pelo método da taxa de juro efetiva aplicado ao valor líquido de balanço. Quando o ativo deixa de ser incluído no *Stage 3*, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto de balanço.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como *fair value hedge* e *fair value option* é reconhecida nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros. Para os restantes derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos detidos para negociação (ver Nota 6.5).

6.3. Reconhecimento de receitas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões são reconhecidas como réditos de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

- As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicância de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidas em resultados no período a que se referem;
- As receitas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registadas em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, conforme descrito na nota 6.2..

6.4. Reconhecimento de dividendos

As receitas de dividendos são reconhecidas quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

6.5. Resultados de ativos e passivos financeiros detidos para negociação

Os resultados de ativos e passivos financeiros detidos para negociação incluem as alterações de justo valor, os juros ou despesas e dividendos, assim como os resultados com derivados detidos para cobertura económica que não se qualificam como derivados de cobertura.

6.6. Resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados

Os resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados incluem os resultados de ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados e também outros ativos designados ao justo valor através de resultados conforme requerido pela IFRS 9. Nesta rubrica estão incluídas as alterações de justo valor, juros, dividendos e diferenças cambiais.

6.7. Resultado de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Resultados no desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado incluem a perda ou ganho na venda ou desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado calculados como a diferença entre o valor líquido de balanço (incluindo imparidade até ao valor recuperável) e os valores dos rendimentos recebidos.

6.8. Instrumentos financeiros – Classificação e mensuração inicial

6.8.1. Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros, com exceção dos empréstimos e adiantamentos a clientes e saldos devidos a clientes, são inicialmente reconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Isso inclui negociações regulares, ou seja, compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro do prazo geralmente estabelecido por regulamento ou convenção no mercado. Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes. O Banco reconhece os saldos devidos aos clientes quando os recursos são transferidos para o Banco.

6.8.2. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio de gestão dos instrumentos, conforme descrito na nota 6.10. Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido dos custos de transação (conforme definido na Nota 6.9), exceto no caso de ativos e passivos financeiros registados em justo valor através de resultados, para os quais os custos da transação são diretamente reconhecidos em resultados. Os valores a receber de clientes são mensurados pelo preço da transação. Quando o justo valor dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial difere do preço da transação, o Banco contabiliza os resultados do Dia 1, conforme descrito abaixo.

6.8.3. Resultados do Dia 1

Quando o preço da transação do instrumento difere do justo valor na origem e o justo valor é baseado numa técnica de avaliação usando apenas dados observáveis nas transações de mercado, o Banco reconhece a diferença entre o preço da transação e o justo valor na receita líquida de negociação. Nos casos em que o justo valor é baseado em modelos para os quais alguns dos dados não são observáveis, a diferença entre o preço da transação e o justo valor é diferida e só é reconhecida no resultado quando os dados se tornam observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

6.8.4. Categorias de mensuração de ativos e passivos financeiros

O Banco classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para gerir os ativos e os termos contratuais do ativo, mensurados ao:

- Custo amortizado, conforme explicado na nota 6.10.1.;
- Justo valor através de outro rendimento integral, conforme explicado na nota 6.10.1., 6.10.2. e 6.10.3.;
- Justo valor através de resultados, conforme explicado na nota 6.10.4.;
- Justo valor através de resultados obrigatoriamente mensurados pelo justo valor, conforme explicado na nota 6.10.4..

O Banco classifica e mensura a sua carteira de derivados de negociação na carteira de negociação, conforme explicado na Nota 6.10.5. O Banco pode designar instrumentos financeiros nesta carteira, caso isso elimine ou reduza significativamente as inconsistências de mensuração ou reconhecimento, conforme explicado na Nota 6.10.6.

Os passivos financeiros, exceto compromissos de empréstimos e garantias financeiras, são mensurados ao custo amortizado ou na carteira de negociação quando são mantidos para negociação.

6.9. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível, preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como *inputs*, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes, os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Banco por um dado preço.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Derivados negociados em mercado organizado;
- (ii) Ações cotadas em bolsa;
- (iii) Fundos mobiliários abertos cotados em bolsa;
- (iv) Fundos mobiliários fechados cujos ativos subjacentes são unicamente instrumentos financeiros cotados em bolsa;
- (v) Obrigações com valorizações observáveis no mercado;
- (vi) Instrumentos financeiros com ofertas de mercado mesmo que não disponíveis nas normais fontes de informação (ex. títulos a negociar com base na *recovery rate*).

Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Obrigações sem valorizações observáveis em mercado valorizadas com recurso a *inputs* observáveis em mercado;
- (ii) Derivados (OTC) mercado de balcão valorizados com recurso a *inputs* observáveis em mercado; e
- (iii) Ações não cotadas valorizadas com modelos internos com recurso a *inputs* observáveis em mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Nesta categoria, incluem-se, entre outros, os seguintes instrumentos financeiros:

- (i) Títulos de dívida valorizados com recurso a *inputs* não observáveis no mercado;
- (ii) Ações não cotadas;
- (iii) Fundos imobiliários fechados;
- (iv) *Hedge Funds*;
- (v) *Private equities*;
- (vi) Fundos de Reestruturação; e
- (vii) Derivados (OTC) mercado de balcão com cotações fornecidas por terceiras entidades.

6.10. Ativos e Passivos Financeiros

O Banco classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição em função do modelo de negócio considerado e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Essa classificação determina a forma como o ativo passa a ser mensurado após o seu reconhecimento inicial:

- Ao custo amortizado: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI - *solely payments of principal and interest*);
- Ao justo valor através de outro rendimento integral: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e/ou venda e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI. Adicionalmente pode-se optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial, por apresentar em capital próprio as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital;
- Mensurados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados: todos os casos não enquadráveis no âmbito SPPI;
- Mensurados ao justo valor através de resultados: restantes instrumentos financeiros não enquadráveis nos modelos de negócio acima descritos. Se estes ativos forem adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, são classificados como detidos para negociação.

6.10.1 Ativos financeiros ao custo amortizado ou contabilizados ao justo valor através de outro rendimento integral

De acordo com a Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, para um ativo financeiro ser classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, é necessário que:

- (i) as cláusulas contratuais devem dar origem a fluxos de caixa que correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida (SPPI). Para efeitos do teste SPPI, o capital é o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. Os fluxos contratuais que são SPPI são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo, como a exposição a alterações nos preços de ações ou de mercadorias, não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida. Nestes casos, os ativos financeiros devem ser mensurados ao justo valor através de resultados;
- (ii) O modelo de negócio do ativo financeiro seja receber somente os fluxos contratuais até à maturidade (ativo ao custo amortizado) ou receber os fluxos contratuais até à maturidade e obter mais-valia na venda (ativo ao justo valor através de outro rendimento integral). A avaliação dos modelos de negócio do ativo financeiro é fundamental para a sua classificação. O Banco determina os modelos de negócio por grupos de ativos financeiros de acordo com a forma como são geridos para atingir um determinado objetivo de negócio. Os modelos de negócio do Banco determinam se os fluxos de caixa vão ser gerados através da obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou ambos. No reconhecimento inicial de um ativo financeiro, o Banco determina se o mesmo faz parte de um modelo de negócio existente ou se reflete um novo modelo de negócio. O Banco reavalia os seus modelos de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações dos modelos de negócio desde o último período de reporte.

Os requisitos acima referidos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios definidos na IFRS 16 – Locações.

Ativos financeiros que sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral estão sujeitos a cálculo de imparidade.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente registados ao valor de aquisição, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base na taxa de juro efetiva. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados.

6.10.2 Instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral

O Banco classifica os instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral quando as seguintes condições são verificadas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através do recebimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

Os instrumentos de dívida assim classificados são subsequentemente mensurados ao justo valor, com ganhos e perdas decorrentes de variações no justo valor reconhecidas em outro rendimento integral até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado da mesma forma que para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado conforme explicado na Nota 6.2.

O cálculo da imparidade é explicado na Nota 6.16. Quando o Banco detém mais de um investimento no mesmo valor mobiliário, considera-se que a alienação é feita com base na antiguidade de aquisição.

6.10.3. Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral

Após o reconhecimento inicial, ocasionalmente, o Banco classifica de forma irrevogável instrumentos financeiros de capital com variações em outro rendimento integral quando os mesmos são classificados como instrumentos de capital de acordo com a IAS 32 e não são detidos para negociação. Esta designação é determinada casuisticamente.

Ganhos e perdas nestes instrumentos financeiros nunca são reciclados para resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados como receitas de dividendos quando o direito ao pagamento tenha sido estabelecido, exceto quando o Banco beneficia de tal rendimento como uma recuperação de parte do custo do instrumento, caso em que esses ganhos são registados em outro rendimento integral.

Os Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral não estão sujeitos a imparidade.

6.10.4. Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Um ativo registado ao justo valor através de resultados apresenta as seguintes características:

- os fluxos de caixa contratuais não são SPPI (obrigatoriamente ao justo valor através de resultados); ou/e
- é detido num modelo de negócio que não tenha como objetivo a obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais ou a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda; ou
- é designado ao justo valor através de resultados, como resultado da aplicação do *fair value option*.

6.10.5. Ativos e passivos detidos para negociação

O Banco classifica os ativos financeiros ou passivos financeiros como detidos para negociação quando foram adquiridos ou emitidos principalmente com o objetivo de obter lucro no curto prazo através de atividades de negociação ou fazem parte de uma carteira de ativos financeiros geridos em conjunto para os quais há evidências recentes de realização de lucros no curto prazo.

Os ativos e passivos detidos para negociação são registados e avaliados no balanço ao justo valor. As alterações de justo valor são reconhecidas em resultados de operações financeiras. A receita ou despesa de juros e dividendos é registada na mesma rubrica de acordo com os termos do contrato ou quando o direito ao pagamento é estabelecido.

Incluídos nesta carteira estão os títulos de dívida, ações, posições curtas e empréstimos a clientes que foram adquiridos principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo.

6.10.6. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica a sua carteira de derivados em (i) derivados de cobertura e (ii) derivados de negociação, que incluem, para além dos derivados contratados com o objetivo de realização de proveitos, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados, mas que não foram classificados como de cobertura (*fair value option*).

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.

Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. As contas margem são registadas em Outros ativos e Outros passivos (ver Notas 27 e 30) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

O justo valor dos restantes instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, ou é determinado tendo por base técnicas de valorização incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa (*discounted cash flows*) e modelos de avaliação de opções, conforme seja apropriado.

Contabilidade de cobertura

- Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Para os casos em que o Banco utiliza o macro *hedging*, a contabilização é efetuada de acordo com o IAS 39 (utilizando a opção prevista na IFRS 9), sendo que o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a confirmar, em cada data de balanço, a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre em ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Banco.

- Cobertura de justo valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o item coberto é um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura são também reconhecidas em outro rendimento integral.

Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade (reequilíbrio).

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, ter terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

- Cobertura de fluxos de caixa (*cash flow hedge*)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida na reserva de cobertura de fluxos de caixa. O valor desta reserva é transferido para resultados nos exercícios em que os fluxos de caixa esperados do item coberto afetam resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que seja um ativo financeiro no âmbito da IFRS 9, o Banco classifica a totalidade do contrato de acordo com a política referida na Nota 6.9.

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que não seja um ativo no âmbito da IFRS 9, um derivado embutido deve ser separado do contrato de base e contabilizado como derivado segundo esta Norma se, e apenas se:

- a) As características económicas e os riscos do derivado embutido não estiverem intimamente relacionados com as características económicas e os riscos do contrato de base;

- b) Um instrumento separado com os mesmos termos que o derivado embutido satisfizesse a definição de um derivado;
e
- c) O contrato híbrido não for mensurado pelo justo valor sendo as alterações no justo valor reconhecidas nos resultados (isto é, um derivado que esteja embutido num passivo financeiro pelo justo valor através dos resultados não é separado).

Estes derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações reconhecidas em resultados.

6.10.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tal designação elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que de outra forma resultaria;
- o passivo financeiro integra um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, que é gerido e avaliado numa base de justo valor, de acordo com a estratégia de gestão de risco ou de investimento do Banco; ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos e a IFRS 9 permite designar a totalidade do contrato híbrido ao justo valor através de resultados.

Não são permitidas reclassificações entre categorias de passivos.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo o próprio risco de crédito da entidade do Banco emitente.

Os ganhos ou perdas decorrentes da reavaliação dos passivos ao justo valor são registados em resultados. Contudo a variação de justo valor atribuível a alterações no risco de crédito é reconhecida em outro rendimento integral. No momento de desreconhecimento do passivo o valor registado em outro rendimento integral relativo a alterações no risco de crédito não é transferido para resultados.

Estes passivos são mensurados ao justo valor, e os respetivos ganhos ou perdas na reavaliação são reconhecidos em resultados com exceção das alterações resultantes da alteração do risco próprio do Grupo, o *Debt Valuation Adjustment* (DVA), o qual é reconhecido em outro rendimento integral. O Banco não regista qualquer ganho associado ao risco de crédito próprio.

O Banco contabiliza a modificação substancial dos termos de um passivo existente ou de parte deste como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor atual dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, e descontados usando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10% diferente do valor atual descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original. A diferença entre o valor de balanço do passivo original e o valor do novo passivo é registada em resultados.

6.10.8. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

6.11. Reclassificação de ativos e passivos financeiros

No caso do Banco alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospectivamente a partir dessa data.

6.12. Modificação de ativos e passivos financeiros

A atividade de renegociação comercial de ativos financeiros é uma das ferramentas que o Banco tem disponível e que utiliza regularmente na gestão e recuperação destes instrumentos. Deste modo, o Banco entende que a avaliação para determinar se essas renegociações resultam em desreconhecimento de ativos financeiros deverá ser de carácter excepcional e casuística, tendo em conta a identificação das operações em causa por julgamento profissional e a materialidade das mesmas

Nestas situações, o Banco realiza uma avaliação para determinar se as modificações resultam no desreconhecimento desse ativo financeiro. Para os ativos financeiros, essa avaliação é baseada em fatores qualitativos. Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um empréstimo a um cliente, o Banco considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Mudança na moeda do empréstimo;
- Introdução de uma característica de capital;
- Mudança na contraparte;
- A modificação é tal que o instrumento não passa no teste SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa substancialmente diferentes, conforme a seguir se define, ela não resultará em desreconhecimento. Com base na alteração nos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original, o Banco regista um ganho ou perda de modificação, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não tenha sido registada. A política contabilística do Banco em relação a créditos vencidos é apresentada na Nota 6.13..

Quando a modificação dos termos de um passivo financeiro existente não é classificada como substancial e, conseqüentemente, não resulta em desreconhecimento, o custo amortizado do passivo financeiro é recalculado pelo cálculo do valor presente dos fluxos de caixa contratuais futuros estimados que são descontados com base na taxa de juro efetiva original do passivo financeiro. Qualquer diferença resultante é reconhecida imediatamente no resultado. Para passivos financeiros, o Banco considera uma modificação substancial com base em fatores qualitativos e se resultar em uma diferença entre o valor presente descontado ajustado e o valor original do passivo financeiro.

6.13. Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido. Quando uma operação mensurada ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecida, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro rendimento integral é reclassificada para resultados. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro capital próprio não é reclassificada para resultados, sendo transferida entre rubricas de capital próprio.

No caso específico de créditos a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ativos recebidos e consequente utilização de imparidade em balanço.

6.14. Empréstimos reestruturados

No âmbito da recuperação de crédito, o Banco faz modificações aos termos originais dos contratos em resposta às dificuldades financeiras do mutuário, em vez de tomar posse ou de outra forma exigir a cobrança de garantias. O Banco considera um empréstimo reestruturado quando tais modificações ocorrem em resultado das dificuldades financeiras presentes ou esperadas do cliente e o Banco não teria concordado com elas se o mutuário estivesse financeiramente saudável. Os indicadores de dificuldades financeiras incluem incumprimentos contratuais ou outros sinais de alerta identificados pelo Departamento de Risco Global. As alterações podem envolver a extensão dos acordos de pagamento e/ou o acordo de novas condições de empréstimo. Se as modificações forem substanciais, o empréstimo é desreconhecido, conforme explicado na Nota 6.12. Uma vez que os termos tenham sido renegociados sem que isso resulte no desreconhecimento do empréstimo, qualquer redução no valor recuperável é medida usando a taxa de juro efetiva original calculada antes da modificação dos termos. Adicionalmente, o Banco reavalia se houve aumento significativo do risco de crédito e se os ativos devem ser classificados como *Stage 3*.

As decisões de desreconhecimento e a classificação entre *Stage 2* e *Stage 3* são determinadas caso a caso. Se esses procedimentos identificam uma perda em relação a um empréstimo, ele é classificado como um ativo reestruturado de *Stage 3* com redução ao valor recuperável. Uma vez que um ativo tenha sido classificado como reestruturado, ele permanecerá reestruturado por um período mínimo de 24 meses. Para que o empréstimo deixe de ser reclassificado nesta categoria, o cliente deve cumprir com os seguintes critérios:

- Todos os seus financiamentos devem ser considerados *performing*;
- O período de cura de dois anos ocorreu e o empréstimo passou a ser considerado *performing*;
- Verificaram-se pagamentos regulares de mais do que um valor insignificante de capital ou juros durante pelo menos metade do período de cura;
- O cliente não tem nenhum contrato que esteja vencido há mais de 30 dias.

6.15. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser executável no decurso normal da atividade do Banco, assim como em caso de *default*, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

6.16. Imparidade de ativos financeiros

Os princípios de imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas (“ECLs”) para os seguintes instrumentos de dívida:

- Crédito a clientes;
- Garantias Prestadas;
- Crédito Documentários de Importação;
- Créditos Documentários de Exportação Confirmados;
- Linhas de Crédito não utilizadas;
- Disponibilidades e Aplicações em ICs (“*Money Market*”);
- Carteira de Títulos.

Instrumentos de capital não estão sujeitos a imparidade de acordo com a IFRS 9.

Consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade os instrumentos de dívida deste universo que estejam classificados em custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subseqüentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

A imparidade é baseada nas perdas de crédito esperadas que surjam ao longo da vida do ativo (LTECL), a menos que não tenha havido aumento significativo no risco de crédito desde a origemação, caso em que a imparidade é baseada em perdas de crédito esperadas para 12 meses (12mECL).

O 12mECL é a parte da LTECL que representa a imparidade resultante de eventos de incumprimento num instrumento que ocorrem nos 12 meses após a data do balanço. Tanto o LTECL, como o 12mECL são calculados de forma individual ou coletiva, dependendo da natureza da carteira subjacente de instrumentos financeiros.

O Banco estabeleceu uma política para avaliar, ao final de cada período de relato, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento que ocorre ao longo da vida remanescente do ativo financeiro.

Com base no processo acima, o Banco agrupa as exposições por *stage* conforme descrito abaixo:

- *Stage 1*: inclui todas as exposições sem qualquer indício de deterioração significativa de risco crédito e sem estado de *default* ativo. Para estas exposições a imparidade é reconhecida como perda esperada a um ano;
- *Stage 2*: inclui todas as exposições onde foi identificado pelo menos um indício de deterioração significativa de risco crédito. Para estas exposições a imparidade é reconhecida como perda esperada acumulada até à maturidade. Este universo também inclui exposições em período de quarentena, isto é, exposições que deixaram de ter recentemente (1) indícios ativos de deterioração significativa de risco de crédito e/ou (2) classificação de *default*;
- *Stage 3*: inclui todas as exposições classificadas em *default* – de acordo com definição interna do Banco que está alinhada com a definição regulamentar. Esta definição inclui, cumulativamente:
 - Exposições com incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos; ou
 - Exposições que, não tendo incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos, são classificadas como *Unlikely to pay*.

Os ativos financeiros comprados ou originados com imparidade (POCI), isto é, para os quais foi identificada imparidade no seu reconhecimento inicial podem ser classificados em *stage 2* ou *stage 3*.

O cálculo da imparidade

O Banco calcula a imparidade com base em cenários ponderados por probabilidade para medir os déficits nos fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juro efetiva. Um déficit representa a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

A forma de cálculo da imparidade é descrita como segue:

- PD *Probability of Default* - é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período tempo. O incumprimento só pode ocorrer num determinado momento do período avaliado, caso a linha de crédito não tenha sido desreconhecida anteriormente e ainda se encontra em balanço;
- EAD *Exposure at Default* - é uma estimativa da exposição numa data futura de incumprimento, considerando as alterações esperadas na exposição após a data de relato, incluindo amortizações de capital e juros, de acordo com o contrato ou de outra forma, desembolsos esperados em linhas de crédito contratadas e juros periodificados em atraso;
- LGD *The Loss Given Default* - é uma estimativa da perda que surge no caso do incumprimento ocorrer num determinado momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e aqueles que o banco estima receber, incluindo a execução de colaterais ou outras alterações contratuais que se tornem parte integrante do empréstimo e não cumpram os critérios para serem reconhecidos separadamente.

Cenarização

Conforme preconizado na regulamentação da IFRS 9, o cálculo de imparidade do Banco reflete diferentes expectativas de evolução macroeconómica, isto é, incorpora múltiplos cenários. Por forma a incorporar os efeitos do comportamento futuro macroeconómico nas estimativas de perda, são incluídas estimativas macroeconómicas *forward looking* em alguns dos parâmetros de risco utilizados para cálculo de imparidade. Com efeito, são considerados diferentes cenários possíveis que originam o mesmo número de resultados de imparidade.

Neste contexto, o processo de definição dos cenários macroeconómicos considera os seguintes princípios:

- Cenários representativos que capturem as não-linearidades existentes (ex. um cenário base, um cenário com perspetivas macroeconómicas mais favoráveis e um cenário com perspetivas macroeconómicas menos favoráveis);
- O cenário base é consistente com os *inputs* utilizados em outros exercícios no Banco, uma vez que se utiliza, para efeitos do cálculo da imparidade, a mesma metodologia que o Banco utiliza nos exercícios de planeamento internos e regulamentares;
- Os cenários alternativos ao cenário base não traduzem cenários extremos;
- A correlação entre as variáveis projetadas é realista com a realidade económica (ex. se o PIB estiver a aumentar é expectável que o desemprego esteja a diminuir).

O exercício de construção dos cenários central e alternativos macroeconómicos para a economia portuguesa baseia-se numa combinação de previsões econométricas, de informação sobre previsões de outras instituições externas e do exercício de *subjective expert judgement*.

Na primeira componente, estima-se o crescimento do PIB através de estimativas para o crescimento das componentes da Despesa, chegando ao PIB através da identidade $PIB = Consumo + Investimento + Exportações - Importações$. As especificações econométricas escolhidas são aquelas que, após o teste de diferentes alternativas, geram o melhor resultado.

As estimativas econométricas assim obtidas são depois ponderadas com previsões de instituições externas, segundo o princípio de que a combinação de diferentes projeções tende a ser mais precisa do que uma previsão apenas (o risco de erros e enviesamentos associados a métodos e variáveis específicas é minimizado).

As previsões para preços (consumo e imobiliário) e desemprego seguem uma metodologia semelhante: previsões próprias a partir de um modelo estimado, ponderadas com previsões de instituições externas, se estas estiverem disponíveis. Num cenário base, as projeções para as taxas de juro partem das expectativas de mercado (disponibilizadas pela Bloomberg), com eventuais ajustamentos de acordo com os princípios atrás definidos, se considerado adequado (ponderação por *expert judgement* e previsões de instituições externas). Os cenários alternativos têm como base a observação histórica dos desvios face à tendência no comportamento do PIB (ciclos de expansão e contração), a referência das recomendações da EBA para cenários adversos extremos, os factos estilizados dos ciclos económicos, no que respeita às componentes da despesa, preços, desemprego, *etc.* e estimativas.

Assim, aquando da revisão/atualização dos cenários são também revistas as respetivas probabilidades de execução. Uma vez atualizados os cenários, são atualizados os valores dos parâmetros de risco para posterior consideração no âmbito do cálculo de imparidade. A imparidade final apurada resultará assim da soma do valor de imparidade de cada cenário, ponderado pela respetiva probabilidade de execução.

Atualmente são considerados para o cálculo de imparidade em base coletiva 3 cenários: central, menos favorável e mais favorável.

Os detalhes do cálculo da imparidade são apresentados como segue:

- *Stage 1*: A 12mECL é calculada como a parte da LTECL que representa a imparidade que resulta de eventos de *default* num instrumento financeiro que são possíveis de ocorrer num prazo de 12 meses após a data do relatório. A probabilidade de *default* nos próximos 12 meses é aplicada a uma EAD estimada e multiplicada pela LGD, descontadas à taxa efetiva original do contrato. Este cálculo é efetuado para cada um dos três cenários, conforme explicado acima;
- *Stage 2*: Quando um empréstimo apresenta um aumento significativo no risco de crédito desde a originação, o Banco regista uma provisão para o LTECL. A mecânica é semelhante à explicada acima, incluindo o uso de vários cenários, no entanto as PDs e as LGDs são estimadas ao longo da vida útil do instrumento, sendo os fluxos de caixa esperados descontados à taxa efetiva original do contrato;
- *Stage 3*: Para empréstimos em incumprimento, o Banco regista as perdas de crédito esperadas para o período de vida dos mesmos. O método é semelhante ao utilizado para os empréstimos em *Stage 2*, com a PD a 100%;
- POCI são ativos financeiros adquiridos com imparidade no reconhecimento inicial. O Banco reconhece apenas as mudanças acumuladas na LTECL desde o reconhecimento inicial, com base numa ponderação de probabilidade de cenários, descontada pela taxa de juro efetiva ajustada ao crédito;
- Compromissos irrevogáveis e cartas de crédito: ao estimar a LTECL para compromissos irrevogáveis, o Banco estima o montante que espera vir a ser convertido em crédito. Desta forma, a imparidade é baseada no valor presente dos fluxos de caixa se o empréstimo for realizado, com base numa ponderação de probabilidade de cenários. O valor atual representa a atualização dos fluxos de caixa esperados descontados à taxa de juro efetiva do contrato;
- Para cartões de crédito e linhas de *revolving* que incluem um compromisso irrevogável, a imparidade é calculada e deduzida ao ativo. Para compromissos irrevogáveis e cartas de crédito, a imparidade é reconhecida em Provisões no passivo.

A imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de capitais próprios não reduz o valor de balanço desses ativos financeiros, que se mantém ao justo valor. Desta forma, um montante igual à provisão que surgiria se os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em outro rendimento integral como um valor acumulado de redução ao valor recuperável, com um débito correspondente ao resultado. A perda acumulada reconhecida em outro rendimento integral é reciclada para resultados no desreconhecimento dos ativos.

Para os ativos financeiros POCI, o Banco reconhece apenas as variações acumuladas em LTECL desde o reconhecimento inicial na provisão para perdas.

A avaliação continuada sobre se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito para linhas de crédito *revolving* é semelhante a outros produtos de crédito. Baseando-se em alterações no *rating* de crédito interno do cliente, mas também é dado maior ênfase a fatores qualitativos, como mudanças no uso. A taxa de juro utilizada para descontar a imparidade para cartões de crédito é baseada na taxa de juro efetiva média que se espera que seja cobrada durante o período esperado de exposição às linhas de crédito. Essa estimativa leva em consideração que muitas facilidades são reembolsadas integralmente todos os meses e, conseqüentemente, não são cobrados juros. O cálculo da imparidade, incluindo a estimativa do período esperado de exposição e taxa de desconto é feito, em base individual para produtos corporativos e coletiva para produtos de retalho. As avaliações coletivas são feitas separadamente para carteiras de linhas com características de risco de crédito semelhantes.

Processo de análise Individual de imparidade

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *stage 1* e *stage 2* tendo como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do Modelo de Imparidade Coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de Análise Individual, mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no Modelo de Imparidade Coletivo. A Análise Individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas Estruturas Comerciais quanto ao enquadramento do cliente/Grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

6.17. Valorização de colaterais e garantias financeiras

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito dos ativos financeiros, o Banco procura obter colaterais, sempre que possível. Os colaterais assumem várias formas, como sendo imóveis, títulos e outros ativos. Estes colaterais, a menos que sejam retomados, são registados em contas extrapatrimoniais, sem reflexo na demonstração da posição financeira do Banco. O colateral é geralmente avaliado, no mínimo, no início da operação de crédito e sempre que se justifique. No entanto, alguns colaterais, como por exemplo, dinheiro ou títulos relacionados com os requisitos de margem, são avaliadas diariamente. Na medida do possível, o Banco usa dados de mercados ativos para avaliar os ativos financeiros detidos como garantia. Outros ativos financeiros que não têm valores de mercado prontamente determináveis são avaliados por meio de modelos. Os colaterais não financeiros, como imóveis, são avaliados com base em dados fornecidos por terceiros, como avaliadores imobiliários, ou com base em índices de preços de habitação.

6.18. Ativos recebidos por recuperação de crédito

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis. O Banco recebe também bens imóveis em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no RGICSF os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112.º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (artigo 114.º do RGICSF).

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação ou através da execução de garantias, durante o exercício de 2016 o Banco alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do Banco, considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor. O valor de mercado dos imóveis para os quais foi celebrado um contrato promessa de compra e venda corresponde ao valor desse contrato.

As avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

- (i) Método de Mercado
O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.
- (ii) Método do Rendimento
Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.

(iii) Método do Custo

O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes. Os relatórios de avaliação são analisados internamente para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se trata de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais.

Para ativos de maior relevância, é efetuado o *challenge* das avaliações que servem de base à valorização dos imóveis, por uma área do Banco especializada e independente desse processo de avaliação, de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado.

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando seja expectável que o seu valor de Balanço será recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem em condição de venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.

6.19. Write-offs

O *write-off* é definido como o desreconhecimento de um ativo financeiro do balanço do Banco, o qual só deve ocorrer quando cumulativamente:

- (i) Terá sido exigido o vencimento da parcela do crédito a abater (total ou parcial), isto é, os créditos deverão encontrar-se registados (totalmente ou parcialmente) em crédito vencido. São exceção deste requisito (i) as reestruturações/perdões de dívida efetuados no âmbito de acordos extra-judiciais, PER e Insolvências, em que uma parte do crédito poderá manter-se vivo e o remanescente da dívida ser abatida por decisão judicial/extra-judicial e (ii) situações em que apesar do contrato não se encontrar vencido na sua totalidade, o Banco entende estar perante um cenário de perda total ou parcial;
- (ii) Já terão sido desenvolvidos todos os esforços de cobrança considerados adequados (e reunidas as provas relevantes);
- (iii) As expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas, sendo necessário que o montante a abater (quer seja abate total ou parcial da dívida) esteja totalmente coberto por imparidade e sob gestão da aplicação de recuperação central de crédito. É necessário assegurar que o valor a abater ao ativo está com 100% de imparidade (constituída pelo menos no mês anterior ao do abate); e
- (iv) Um acordo definitivo é obtido no âmbito de uma reestruturação ou perdão de dívida e um saldo remanescente já não pode ser cobrado.

Pagamentos posteriores à passagem a *write-off* deverão ser registados como recuperações pós *write-off*, com impacto na demonstração de resultados em Outras receitas operacionais.

6.20. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

6.21. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 6.10. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Banco. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados na linha de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

6.22. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifício arrendados	10
Equipamento informático	4 a 8
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados na rubrica Outras receitas operacionais ou Outras despesas operacionais.

6.23. Locações

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação, que tem o seu enfoque no direito de orientar o uso de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Como locatário

Enquanto locatário, o Banco aluga vários ativos, incluindo imóveis, viaturas e equipamento informático. O Banco reconhece um ativo pelo direito de uso do ativo objeto de locação e um passivo de locação pela obrigação de pagar as rendas.

O Banco não reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor (p.e. equipamento informático), com valor em novo inferior a 5 milhares de euros. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como despesas numa base linear ao longo do prazo de locação, na rubrica "Outras despesas administrativas – Rendas e alugueres".

O Banco apresenta os ativos relativos ao direito de uso que não se enquadram na definição de propriedade de investimento em "ativos fixos tangíveis", na mesma linha de itens em que apresenta os ativos subjacentes da mesma natureza que são sua propriedade. Os ativos sob direito de uso que se enquadram na definição de propriedade de investimento são apresentados como propriedade de investimento. Estes ativos são mensurados ao custo menos amortizações acumuladas e imparidade, sendo amortizados linearmente pelo menor do prazo da locação ou da vida útil do ativo. O valor do custo corresponde ao valor do passivo da locação reconhecido, custos diretos incorridos e menos algum incentivo recebido para a locação.

O Banco apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" na demonstração da posição financeira. O passivo da locação é determinado pelo valor presente das rendas a pagar durante o prazo da locação. As rendas incluem os valores fixos, valores variáveis que dependam de uma taxa de juro, montantes a pagar relativos a garantias sobre o valor residual do ativo. Eventuais opções também são incluídas se se espera razoavelmente que venham a ser exercidas.

Valores variáveis que não dependem de uma taxa, são reconhecidos como um custo no período a que dizem respeito. Durante o período da locação, o passivo da locação aumenta pela contagem do juro e diminui pelo pagamento das rendas. O valor do passivo da locação é alterado caso se alterem os termos da locação (como o prazo ou o valor do indexante) ou se altere a avaliação do exercício da opção de aquisição do bem.

Como locador

Locações financeiras

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual não garantido estimado. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Todas as operações de locação que não se enquadram na definição de locação financeira são classificadas como locações operacionais. Os recebimentos relativos a estes contratos são reconhecidos de forma linear pelo prazo da locação e registados em "Outras receitas operacionais".

6.24. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

6.25. Imparidade de ativos não financeiros

O Banco avalia, a cada data de reporte, se existe uma indicação de que um ativo pode estar com imparidade. Se houver qualquer indicação, ou quando o teste anual de avaliação do valor recuperável de um ativo for necessário, o Banco estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de alienação e o seu valor de uso. O valor recuperável é determinado para um ativo individual,

a menos que o ativo não gere entradas de caixa independentes das de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor de balanço de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o ativo é considerado deteriorado e é reduzido para o seu valor recuperável.

Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Na determinação do justo valor menos custos de alienação, são consideradas transações recentes de mercado para ativos semelhantes. Se nenhuma dessas transações puder ser identificada, um modelo de avaliação apropriado é usado. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotados para empresas de capital aberto ou outros indicadores de justo valor disponíveis.

O Banco baseia a sua análise do valor recuperável nos orçamentos e estimativas mais recentes, que são preparados separadamente para cada uma das unidades geradoras de caixa do Banco às quais os ativos individuais estão alocados. Esses orçamentos e estimativas geralmente cobrem um período de cinco anos. Uma taxa de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada para projetar fluxos de caixa futuros após o quinto ano (perpetuidade).

As perdas por imparidade de operações continuadas são reconhecidas na demonstração de resultados em categorias de custos consistentes com a função do ativo que perdeu valor, exceto para ativos previamente reavaliados através de outro rendimento integral. Para esses ativos, a imparidade é reconhecida em outro rendimento integral até ao montante de qualquer reavaliação anterior.

Para os ativos, é efetuada uma avaliação em cada data de relato para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existem ou diminuíram. Se houver tal indicação, o Banco estima o valor recuperável do ativo ou unidade geradora de caixa. Uma perda por redução de valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se houver uma mudança nas premissas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por redução ao valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada de forma que o valor de balanço do ativo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor de balanço que teria sido apurado, líquido de amortizações, se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração de resultados, a menos que o ativo esteja registado por um valor reavaliado, caso em que a reversão é tratada como um aumento de reavaliação.

Os ativos intangíveis com vida útil indefinida são submetidos a teste de imparidade anualmente ao nível da unidade geradora de caixa, conforme apropriado, e quando as circunstâncias indicarem que o valor de balanço pode estar deteriorado.

O Banco avalia onde os riscos climáticos podem ter um impacto significativo, como a introdução de legislação de redução de emissões que pode aumentar os custos de produção. Esses riscos em relação aos assuntos relacionados com o clima são incluídos como premissas principais quando afetam materialmente a mensuração do valor recuperável. Essas premissas foram incluídas nas previsões de fluxo de caixa na avaliação dos valores de uso.

6.26. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 15, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a generalidade das empresas do Banco, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA, subsidiária do Grupo novobanco.

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como receitas de juros ou despesas com juros, consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes de o empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma previsto no ACT) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Banco efetua pagamentos ao fundo de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, correspondem a um montante fixo mensal (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano, registado numa base mensal em custos com pessoal, enquanto a componente a cargo do colaborador é descontada mensalmente no processamento do ordenado, por contrapartida da rubrica valores a pagar (SAMS).

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde (plano de benefício definido).

Prémio de carreira

O ACT prevê o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios é estimado periodicamente pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de carreira, incluindo remensurações e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados, na linha de Despesas de Pessoal.

Remunerações variáveis aos empregados e outras obrigações

O Banco reconhece em custos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

- Planos de participação nos lucros e de bónus

O Banco reconhece em custos do exercício/período o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bônus quando tem uma obrigação presente, legal ou contratual de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.

- **Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal**
De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

6.27. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou contratual, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais, quer internos quer externos.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos, o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações deles decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de cessar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

6.28. Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

6.29. Impostos sobre o rendimento

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

O total dos impostos sobre o rendimento compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção: i) das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; ii) que não resultem de uma concentração de atividades empresariais; e iii) de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do Banco.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco pode ser corrigido pela administração fiscal Portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. O Conselho de Administração considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos, sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

6.30. Ações próprias

Os instrumentos de capitais próprios do Banco que são adquiridos pelo próprio são deduzidos do capital próprio. A contrapartida paga ou recebida na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio do Banco é reconhecida diretamente no capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprios. Em 31 de dezembro de 2022, o Banco não detém instrumentos de capital próprio.

6.31. Desintermediação e custódia

O Banco oferece serviços de desintermediação que resultam na compra ou venda de ativos em nome dos seus clientes e de custódia. Os ativos de clientes investidos através do Banco, verificados os critérios de reconhecimento, não são reportados nas demonstrações financeiras, uma vez que não são ativos do Banco.

Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração de resultados no exercício em que ocorrem.

6.32. Dividendos

Os dividendos de ações ordinárias do **novobanco dos Açores** são reconhecidos como um passivo e deduzidos aos Capitais próprios quando são aprovados pelos acionistas do Banco. Os dividendos interinos são deduzidos aos Capitais próprios quando são declarados. Dividendos do exercício que são aprovados após a data das Demonstrações Financeiras são divulgados como um evento após a data de relatório.

6.33. Reservas

As reservas registadas em capital próprio na demonstração da posição financeira do Banco compreendem:

- Outro rendimento integral:
 - Reservas de justo valor que incluem: (i) A variação líquida acumulada no justo valor dos instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral, menos a imparidade quando aplicável; (ii) A variação líquida acumulada no justo valor dos instrumentos de capital classificados como justo valor através de outro rendimento integral;
 - Reservas de imparidade dos instrumentos de dívida classificados ao justo valor através de outro rendimento integral;

- Reservas associadas a vendas de instrumentos de capital classificados como justo valor através de outro rendimento integral, que incluem o resultado das vendas destes títulos;
 - Reservas de desvios atuariais que corresponde aos ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e aos ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos;
 - Reserva de cobertura de fluxo de caixa, que inclui a parte do ganho ou perda no instrumento de cobertura numa relação de cobertura de fluxo de caixa que é determinado como uma cobertura eficaz;
 - Reserva de conversão de moeda estrangeira, que é usada para registar as diferenças de câmbio decorrentes da conversão do investimento líquido em operações estrangeiras, líquido dos efeitos de cobertura;
 - Outra reserva de capital, que inclui a parte dos passivos financeiros compostos que se qualificam como instrumentos de Capital.
- Resultados retidos, que corresponde aos resultados transitados de anos anteriores do Banco;
 - Outras reservas (reserva originária, especial e outras reservas).

6.34. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

6.35. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-2023	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um 'overlay' na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O 'overlay' permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a

		forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-2023	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas 'materiais', anteriormente designadas por políticas 'significativas'. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito "materialidade", um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-2023	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-2023	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant".</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>

<p>Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação</p>	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>
--	---

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

NOTA 7 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Os julgamentos relevantes efetuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das Demonstrações Financeiras.

7.1. Imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como quer gerir os ativos financeiros e os objetivos de negócio. O Banco anualmente monitoriza se a classificação do modelo de negócio é apropriada, avaliando se é necessária uma alteração prospetiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na política 6.16., a determinação da transferência de um ativo do *stage 1* para o *stage 2* para efeitos de determinação da respetiva imparidade é efetuada com base no julgamento que, de acordo com a Gestão do Banco, constitui um aumento significativo do seu risco de crédito;
- Classificação de exposição em *default*: a definição interna no Banco de exposição em *default* está globalmente em linha com a definição regulamentar constante no artigo 178.º da CRR/CRD IV. Esta mesma regulamentação define critérios qualitativos para a aferição do estado de *default – unlikely to pay –*, critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo Banco e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições acordadas com o Banco. Este conceito é abordado com maior detalhe abaixo;
- Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efetuada a devida reclassificação dos ativos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização - definição de múltiplas perspetivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

7.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados pelo justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor. O Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração do justo valor dos ativos financeiros. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais *drivers* de risco de crédito.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 35.

7.3. Impostos sobre o rendimento

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 26.

Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras

7.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 15 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto (as quais são determinadas com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

7.5. Provisões e passivos contingentes

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. O Conselho de Administração monitoriza estes assuntos à medida que os mesmos se desenvolvem para reavaliar regularmente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, muitas vezes não é praticável efetuar estimativas, mesmo quando os eventos já estão numa fase mais avançada, devido às incertezas existentes.

A complexidade de tais questões frequentemente requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas também pode ser sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar a uma variedade de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriado face ao evento em causa.

7.6. Ativos recebidos por recuperação de crédito, Ativos não correntes detidos para venda e Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

Os Ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos na Nota 6.18. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de justo valor com impacto no respetivo valor de balanço reconhecido.

7.7 Prazo dos contratos de locação

O Banco aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afetará significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os ativos por prazos adicionais de 1 mês a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

NOTA 8 – MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022					31.12.2021				
	Método do juro efetivo			Outras		Método do juro efetivo			Outras	
	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos / passivos ao custo amortizado	De ativos ao justo valor através de outro rendimento integral	Receitas / despesas resultantes de taxas de juro negativas	De ativos / passivos ao justo valor através de resultados	Total
Receitas de juros										
Juros de crédito a clientes	8 367	35	-	-	8 402	7 695	43	-	-	7 738
Juros de disponibilidades e aplicações / recursos em instituições de crédito	1 110	-	-	-	1 110	360	-	-	-	360
Juros de títulos	87	248	-	-	335	87	322	-	-	409
Juros de derivados	-	-	-	31	31	-	-	-	-	-
Outros juros e proveitos similares	-2	-	-	-	-2	-2	-	-	-	-2
	9 562	283	-	31	9 876	8 140	365	-	-	8 505
Despesas com juros										
Juros de responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	240	2	-	-	-	2
Juros de recursos de clientes	607	-	-	-	607	837	-	-	-	837
Juros de recursos / disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	1 101	-	-	-	1 101	535	-	-	-	535
Juros de derivados	-	-	24	90	114	-	-	49	163	212
Outros juros e custos similares	82	-	30	-	112	54	-	54	-	108
	2 030	-	54	90	2 174	1 428	-	103	163	1 694
	7 532	283	-54	-59	7 702	6 712	365	-103	-163	6 811

As rubricas de receitas e despesas relativos a juros de derivados incluem os juros dos derivados de cobertura e os juros dos derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme políticas contabilísticas descritas nas Notas 6.10.6 e 6.10.7.

NOTA 9 – RECEITAS DE DIVIDENDOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
De ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Ações	3	7
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ações	258	228
	261	235

No exercício de 2022, foram registadas receitas de dividendos no valor de 261 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da ESA Energia no valor de 163 milhares de euros e da SIBS SGPS no valor de 95 milhares de euros (31 de dezembro 2021: 232 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da ESA Energia no valor de 188 milhares de euros e da SIBS SGPS no valor de 40 milhares de euros).

NOTA 10 – RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Receitas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados	4 006	3 753
Por garantias prestadas	799	985
Por operações realizadas com títulos	5	5
Operações realizadas por conta de terceiros - venda cruzada	366	383
	5 176	5 126
Despesas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	616	556
Por operações realizadas com títulos	34	35
Outros encargos com serviços e comissões	6	1
	656	592
	4 520	4 534

NOTA 11 – RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação						
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	6	22	-16	2	9	-7
Contratos sobre ações/índices	52	32	20	51	35	16
	58	54	4	53	44	9
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Ações	196	224	-28	-	5	-5
	196	224	-28	-	5	-5
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura						
Variações de justo valor do instrumento de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	1 446	-6	1 452	576	267	309
Variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto						
	23	1 426	-1 403	46	282	-236
	1 469	1 420	49	622	549	73
Reavaliação cambial						
	16 552	16 445	107	8 436	8 321	115
	18 275	18 143	132	9 111	8 919	192

Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.5, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um day one profit.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (day one profit), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (wholesale market).

Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivado) e as variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto. No caso em que as operações de cobertura são interrompidas antecipadamente pode ocorrer o pagamento/recebimento de uma compensação, a qual é registada em Outras despesas operacionais/ Outras receitas operacionais.

Diferenças cambiais

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.1..

NOTA 12 – GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Imóveis	289	200
	289	200

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O valor destas rubricas é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Outras receitas operacionais		
Resultados de recuperação de operações de crédito	662	937
Outros proveitos	-	2 108
	662	3 045
Outras despesas operacionais		
Impostos diretos e indiretos	-41	-60
Quotizações e donativos	-783	-459
Contribuição sobre o setor bancário	-425	-405
Perdas em depósitos à ordem	-2	-1
Outros custos	-185	-316
	-1 436	-1 241
Outras receitas/ (despesas) operacionais	-774	1 804

No exercício de 2022, as quotizações e donativos incluem um valor de 776 milhares de euros relativos donativos concedidos aos acionistas Santas Casas da Misericórdia (exercício de 2021: 453 milhares de euros). No exercício de 2021, os outros proveitos incluem um ganho de 1 724 milhares de euros decorrente da alteração da metodologia do cálculo atuarial do Fundo de Pensões.

NOTA 14 – DESPESAS DE PESSOAL

O valor das despesas de pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Vencimentos e salários	2 756	2 863
Remunerações	2 756	2 855
Prémios de carreira (ver Nota 15)	-	8
Encargos sociais obrigatórios	776	1 079
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 15)	65	-
Outros custos	36	39
	3 633	3 981

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número de colaboradores do Banco, considerando os efetivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31.12.2022	31.12.2021
Funções diretivas	6	7
Funções de chefia	12	13
Funções específicas	25	25
Funções administrativas e outras	31	28
	74	73

NOTA 15 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o ACT celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através do SAMS, gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco, até 1 de fevereiro de 2017, de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do Regime Geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da CAFEB que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	4,00%	-12,36%	1,35%	6,38%
Taxa de desconto	4,00%	-	1,35%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,75%	1,59%	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	2,81%	0,75%	0,42%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 88/90	
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-3 anos		TV 88/90-3 anos	

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos	84	83
Reformados e sobreviventes	69	67
TOTAL	153	150

As responsabilidades e níveis de cobertura do Banco, calculadas de acordo com a política contabilística definida na Nota 6.26. – Benefícios aos empregados, reportáveis a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são analisados como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	-16 900	-22 907
Pensionistas	-12 161	-14 882
Ativos	-4 739	-8 025
Coberturas		
Saldo dos Fundos	20 707	24 590
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço	3 807	1 683
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	10 382	12 624

De acordo com a política definida na Nota 6.26 – Benefícios aos empregados, o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

(milhares de euros)

Pressupostos	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:			
	31.12.2022		31.12.2021	
	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada
Taxa de desconto	-496	521	-853	905
Taxa de crescimento dos salários	84	-81	170	-164
Taxa de crescimento das pensões	567	-546	900	-861
	de +1 ano	de -1 ano	de +1 ano	de -1 ano
Tábua de mortalidade	-479	473	-808	811

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Responsabilidades no início do exercício	22 907	23 856
Custo dos juros	303	235
Contribuições dos participantes	33	33
Contribuições de outras entidades	5	5
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos financeiros	-6 126	242
- (Ganhos) e perdas de experiência	624	860
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	-910	-783
Segurança Social e Cláusula 98	-	-1 724
Reformas antecipadas	65	185
Diferenças cambiais e outros	-1	-2
Responsabilidades no final do exercício	16 900	22 907

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo dos fundos no início do exercício	24 590	23 856
Rendimento líquido do fundo	-3 006	1 485
Contribuições dos empregados	33	33
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	-910	-783
Diferenças cambiais e outros	-	-1
Saldo dos fundos no final do exercício	20 707	24 590

Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de dívida	7 047	-	7 047	8 622	-	8 622
Fundos de investimento	11 937	1 048	12 985	13 670	1 387	15 057
Instrumentos derivados	-	-	-	-	74	74
Caixa e equivalentes de caixa	-	675	675	-	837	837
Total	18 984	1 723	20 707	22 292	2 298	24 590

Nos ativos do fundo de pensões não constam quaisquer títulos emitidos pelo Banco ou imóveis utilizados em serviço próprio.

A evolução dos desvios atuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	12 624	12 803
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	-6 126	242
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	3 884	-180
Outros	-	-241
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	10 382	12 624

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Juro líquido	49	31
Reformas antecipadas	65	185
Custos com benefícios pós emprego	114	216

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
No início do exercício	1 683	-
Custo do exercício	-114	-216
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	2 242	-62
Segurança Social e Cláusula 98	-	1 724
Outros	-4	237
No final do exercício	3 807	1 683

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos nos últimos 5 anos é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades	-16 900	-22 907	-23 856	-21 670	-19 602
Saldo dos fundos	20 707	24 590	23 856	21 670	19 602
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	3 807	1 683	-	-	-
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	624	860	695	492	-175
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	-3 260	1 281	1 533	-961	385

Prémio de carreira

A 31 de dezembro de 2022, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 52 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 6.26. – Benefícios aos empregados (31 de dezembro de 2021: 64 milhares de euros) (ver Nota 30).

A 31 de dezembro de 2022 não foram reconhecidos quaisquer custos com os prémios de carreira (31 de dezembro de 2021: reconhecido custo de 8 milhares de euros) (ver Nota 14).

NOTA 16 – OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Rendas e alugueres	78	85
Publicidade e publicações	59	45
Comunicações e expedição	244	247
Conservação e reparação	111	123
Deslocações e representação	51	37
Transporte de valores	74	238
Seguros	129	96
Serviços de informática	41	50
Trabalho independente	97	63
Sistema eletrónico de pagamentos	745	659
Serviços judiciais, contencioso e notariado	15	11
Consultoria e auditoria	149	53
Água, energia e combustíveis	73	78
Material de consumo corrente	56	53
Outros custos	319	274
	2 241	2 112

A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos.

Os honorários faturados durante os exercícios de 2022 e 2021 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Revisão Oficial de Contas	37	24
Outros serviços	38	12
Valor total dos serviços faturados	75	36

NOTA 17 – CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Contribuição para Fundo Único de Resolução	50	50
Contribuição para Fundo de Resolução Nacional	204	181
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	5	1
	259	232

NOTA 18 – IMPARIDADE

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2022			31.12.2021		
	Reforços	Reposições	Total	Reforços	Reposições	Total
Provisões líquidas de anulações (ver Nota 29)						
Provisões para garantias	35	-149	-114	174	-174	-
Provisões para compromissos	61	-113	-52	130	-45	85
Outras provisões	1 162	-262	900	-	-386	-386
	1 258	-524	734	304	-605	-301
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados (ver Nota 22)						
Títulos ao justo valor através de capital próprio	-	-9	-9	21	-4	17
Títulos ao custo amortizado	-	-1	-1	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	38	-106	-68	361	-296	65
Crédito a clientes	2 599	-3 279	-680	3 807	-2 615	1 192
	2 637	-3 395	-758	4 189	-2 915	1 274
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros						
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 22)	-49	-	-49	-60	-	-60
Outros ativos (ver Nota 27)	291	-120	171	200	-216	-16
	242	-120	122	140	-216	-76
	4 137	-4 039	98	4 633	-3 736	897

NOTA 19 – RESULTADOS POR AÇÃO
Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco	4 637	4 781
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas (milhares)	3 728	3 728
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	3 728	3 728
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do novobanco dos Açores (em euros)	1,24	1,28

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 20 – CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Caixa	6 097	7 478
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	13 917	22 920
Cheques a cobrar	837	355
	14 754	23 275
	20 851	30 753

De acordo com o artigo 10.º do Regulamento n.º 2818/98 do Banco Central Europeu de 1 de dezembro, e através da carta circular com referência n.º 204/DMRCF/DMC de 5 de junho de 2001, o Banco de Portugal autorizou o **novobanco dos Açores** a constituir as suas reservas mínimas indiretamente através do Novo Banco, S.A.. Trimestralmente o **novobanco dos Açores** regulariza através de uma conta de depósito junto do novobanco o valor respeitante ao nível mínimo de reservas de caixa a constituir. A 31 de dezembro de 2022, o saldo daquela conta era de 4 164 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 6 819 milhares de euros), tendo a taxa média de remuneração no período sido de 2% (31 de dezembro de 2021: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2022 foi incluído no período de observação de 21 de dezembro a 7 de fevereiro de 2023.

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Ativos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor positivo	43	32
	43	32
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Derivados de negociação com justo valor negativo	68	41
	68	41

Derivados

Os derivados em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Ativo	Passivo		Ativo	Passivo
Derivados de negociação						
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Interest Rate Swaps</i>						
- compras	2 547	-	24	1 337	-	9
- vendas	2 547	-	24	1 337	-	9
		-	24		-	9
Contratos sobre ações/índices						
<i>Equity / Index Options</i>						
- compras	6 124	43	44	6 454	32	32
- vendas	6 124	43	44	6 454	32	32
		43	68		32	41

Os derivados de cobertura económica incluem instrumentos destinados a gerir o risco associado a determinados ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, conforme política contabilística descrita nas Notas 6.10.6 e 6.10.7, e que o Banco não designou para a contabilidade de cobertura.

O escalonamento dos instrumentos financeiros de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
Derivados de negociação						
Até 3 meses	608	608	-	662	662	-
De 3 meses a um ano	4 373	4 373	-3	2 086	2 086	-
De um a cinco anos	3 690	3 690	-22	5 043	5 043	-9
	8 671	8 671	-25	7 791	7 791	-9

NOTA 22 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E PELO CUSTO AMORTIZADO

Estas rubricas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Varição do justo valor *	Total
Títulos	297	35 834	6 060	-	42 191
Aplicações em instituições de crédito	-	-	201 325	-	201 325
Crédito a clientes	-	-	353 101	-999	352 102
	297	35 834	560 486	-999	595 618

* Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 23)

(milhares de euros)

	31.12.2021				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Variação do justo valor *	Total
Títulos	1 106	40 306	6 059	-	47 471
Aplicações em instituições de crédito	-	-	181 987	-	181 987
Crédito a clientes	-	-	350 037	404	350 441
	1 106	40 306	538 083	404	579 899

* Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 23)

Títulos

A carteira de Títulos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalha-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Ações	297	1 106
	297	1 106
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	27 650	33 222
Ações	8 184	7 084
	35 834	40 306
Títulos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	6 062	6 062
Imparidade	-2	-3
	6 060	6 059
	42 191	47 471

O detalhe dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	33 165	10	-5 525	27 650	-11
Residentes	33 165	10	-5 525	27 650	-11
Ações	4 065	4 119	-	8 184	-
Residentes	4 065	4 119	-	8 184	-
Saldo a 31 de dezembro de 2022	37 230	4 129	-5 525	35 834	-11

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Valor de balanço	Reservas de imparidade
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	33 375	66	-219	33 222	-21
Residentes	33 375	66	-219	33 222	-21
Ações	4 086	4 066	-1 068	7 084	-
Residentes	4 086	4 066	-1 068	7 084	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	37 461	4 132	-1 287	40 306	-21

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

Os movimentos ocorridos nas reservas de imparidade nos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	4	-	-	4
Acréscimos por alteração do risco de crédito	21	-	-	21
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-4	-	-	-4
Outros movimentos	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	21	-	-	21
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-9	-	-	-9
Outros movimentos	-1	-	-	-1
Saldo a 31 de dezembro de 2022	11	-	-	11

Durante o exercício de 2022, o Banco alienou 64 milhares de euros de instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2021: 10 milhares de euros), não tendo registado qualquer ganho ou perda na operação.

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.16., o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 7.1..

Os movimentos ocorridos na imparidade de títulos ao custo amortizado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imparidade de títulos ao custo amortizado			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	3	-	-	3
Saldo a 31 de dezembro de 2021	3	-	-	3
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-1	-	-	-1
Saldo a 31 de dezembro de 2022	2	-	-	2

O detalhe da carteira de títulos por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 35.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 33.

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, o escalonamento da carteira de títulos, por prazo de vencimento residual é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Duração indeterminada	297	1 106
	297	1 106
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Até 3 meses	186	186
De 3 meses a um ano	51	-
De um a cinco anos	10 125	6 451
Mais de cinco anos	17 288	26 585
Duração indeterminada	8 184	7 084
	35 834	40 306
Títulos ao custo amortizado (*)		
Até 3 meses	62	62
De um a cinco anos	6 000	-
Mais de cinco anos	-	6 000
	6 062	6 062
	42 193	47 474

(*) Valor bruto antes de imparidade

Aplicações em instituições de crédito

O detalhe das Aplicações em instituições de crédito a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	201 345	182 075
	201 345	182 075
Perdas por imparidade	-20	-88
	201 325	181 987

As aplicações em instituições de crédito encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Até 3 meses	201 320	181 275
De 3 meses a um ano	-	775
De um a cinco anos	25	25
	201 345	182 075

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Aplicações em instituições de crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	23	-	-	39
Acréscimos por alteração do risco de crédito	361	-	-	361
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-296	-	-	-296
Saldo a 31 de dezembro de 2021	88	-	-	88
Acréscimos por alteração do risco de crédito	38	-	-	38
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-106	-	-	-106
Saldo a 31 de dezembro de 2022	20	-	-	20

Crédito a clientes

A rubrica de Crédito a Clientes a 31 de dezembro de 2022 e 2021 detalha-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	12 740	10 770
Empréstimos	114 365	110 490
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	819	1 239
<i>Factoring</i>	592	1 822
Descobertos	11	4
Outros créditos	146	122
A particulares		
Habitação	208 995	211 149
Consumo e outros	21 841	21 716
	359 509	357 312
Crédito ao exterior		
A particulares		
Habitação	1 170	1 146
Consumo e outros	65	54
	1 235	1 200
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	7	69
Mais de 90 dias	5 961	7 266
	5 968	7 335
	366 712	365 847
Perdas por imparidade	-13 611	-15 810
	353 101	350 037
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro *		
A empresas		
A particulares		
Habitação	-999	404
	-999	404
	352 102	350 441

* Ver Nota 23

Em 31 de dezembro de 2021 as operações de crédito a clientes encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor dos juros e comissões registados em balanço, relativos a operações de crédito, é 42 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: -157 milhares de euros).

O escalonamento do crédito a clientes por prazos de vencimento residual, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Até 3 meses	8 963	8 248
De 3 meses a um ano	8 644	6 063
De um a cinco anos	51 660	48 002
Mais de cinco anos	290 476	296 603
Duração indeterminada (crédito vencido)	5 970	7 335
	365 713	366 251

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Movimento Imparidade crédito			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	555	1 605	13 160	15 320
Acréscimos por alteração do risco de crédito	232	1 680	1 895	3 807
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-928	-430	-1 257	-2 615
Utilizações	-	-	-730	-730
Outros movimentos	742	-654	-60	28
Saldo a 31 de dezembro de 2021	601	2 201	13 008	15 810
- transferências para o stage 1	1 266	-1 266	-	-
- transferências para o stage 2	-212	743	-531	-
- transferências para o stage 3	-1	-159	160	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	178	848	1 573	2 599
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-1 265	-563	-1 451	-3 279
Utilizações	-	-	-1 615	-1 615
Outros movimentos	-	-	96	96
Saldo a 31 de dezembro de 2022	567	1 804	11 240	13 611

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Taxa fixa	35 542	28 464
Taxa variável	330 171	337 787
	365 713	366 251

NOTA 23 – DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA E VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o justo valor dos derivados de cobertura em balanço analisa-se como segue:

		(milhares de euros)	
		31.12.2022	31.12.2021
Derivados de cobertura			
Ativo		1 033	-
Passivo		-41	-514
		992	-514
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juro			
Ativos financeiros			
Crédito a clientes (ver Nota 22)		-999	404
		-999	404

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)							
31.12.2022							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no exercício	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
<i>Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro	18 400	992	1 434	-999	-1 403
			18 400	992	1 434	-999	-1 403

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

(milhares de euros)							
31.12.2021							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no exercício	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
<i>Interest Rate Swap</i>	Crédito a clientes	Taxa de Juro	18 976	-514	114	404	-236
			18 976	-514	114	404	-236

⁽¹⁾ Inclui juro corrido

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

Em 31 de dezembro de 2022, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num proveito de 31 milhares de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2021: custo de 122 milhares de euros). O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

As operações com derivados de gestão de risco e de cobertura em 31 de dezembro de 2022 e 2021, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nocional		Justo valor (líquido)	Nocional		Justo valor (líquido)
	Compra	Venda		Compra	Venda	
De 3 meses a um ano	-	-	-	467	467	-12
De um a cinco anos	2 000	2 000	154	6 871	6 871	-344
Mais de cinco anos	7 200	7 200	838	2 150	2 150	-158
	9 200	9 200	992	9 488	9 488	-514

NOTA 24 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Imóveis		
De serviço próprio	4 837	4 837
Beneficiações em edifícios arrendados	1 315	1 309
	6 152	6 146
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	331	384
Equipamentos	114	167
	445	551
Equipamento		
Equipamento informático	1 341	1 261
Instalações interiores	1 000	1 000
Mobiliário e material	1 158	1 035
Equipamento de segurança	465	461
Máquinas e ferramentas	158	156
	4 122	3 913
Imobilizado em curso		
Beneficiações em edifícios arrendados	628	521
Imóveis	113	-
Equipamento	6	6
	747	527
	11 466	11 137
Imparidade acumulada	-449	-498
Depreciação acumulada	-5 934	-5 699
	5 083	4 940

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Imóveis	Equipamento	Ativos por direito de Uso	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	6 146	3 824	509	148	10 627
Adições	-	142	42	378	562
Abates / vendas	-	-55	-	-	-55
Variação cambial e outros movimentos	-	2	-	1	3
Saldo a 31 de dezembro de 2021	6 146	3 913	551	527	11 137
Adições	6	209	-	220	435
Abates / vendas	-	-	-106	-	-106
Saldo a 31 de dezembro de 2022	6 152	4 122	445	747	11 466
Depreciações					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	1 799	3 260	302	-	5 361
Depreciações do exercício	108	186	98	-	392
Abates / vendas	-	-55	-	-	-55
Variação cambial e outros movimentos	-	1	-	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	1 907	3 392	400	-	5 699
Depreciações do exercício	86	185	71	-	342
Abates / vendas	-	-	-107	-	-107
Saldo a 31 de dezembro de 2022	1 993	3 577	364	-	5 934
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2020					
Perdas por imparidade	558	-	-	-	558
Reversão de perdas por imparidade	-60	-	-	-	-60
Saldo a 31 de dezembro de 2021	498	-	-	-	498
Reversão de perdas por Imparidade	-49	-	-	-	-49
Saldo a 31 de dezembro de 2022	449	-	-	-	449
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	3 710	545	81	747	5 083
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	3 741	521	151	527	4 940

NOTA 25 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	4 138	4 138
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	171	171
	4 309	4 309
Amortização acumulada	-4 308	-4 308
	1	1

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

	(milhares de euros)		
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	4 309	-	4 309
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4 309	-	4 309
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4 309	-	4 309
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2020	4 308	-	4 308
Amortizações do exercício	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	4 308	-	4 308
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4 308	-	4 308
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2022	1	-	1
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2021	1	-	1

NOTA 26 – IMPOSTOS

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do período findo em 31 de dezembro de 2022 foi apurado com base na taxa nominal de IRC e de Derrama Municipal em vigor, acrescida de uma taxa adicional de Derrama Estadual aplicável consoante o lucro tributável apurado (3%, para lucros tributáveis entre 1,5 e 7,5 milhões de euros; 5%, para lucros tributáveis entre 7,5 e 35 milhões de euros e 9% para lucros tributáveis superiores a 35 milhões de Euros).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e o artigo 183.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), que consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes da alteração da política contabilística nos termos previstos nas Normas Internacionais de Contabilidade:

- impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012 até 2021. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (19 anos), a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.

Os impostos diferidos ativos resultantes da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais e da transferência das responsabilidades para a Segurança Social são recuperáveis nos prazos de 10 e 19 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Para o exercício de 2022, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 24,5%, resultante do somatório da taxa de IRC (21%) aprovada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual de 2%.

A 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019 que veio alterar o Código do IRC em matéria do tratamento fiscal das imparidades das instituições de crédito, criando regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. A presente lei consagrou um período de adaptação para o regime fiscal acima referido, o qual permite aos sujeitos passivos nos cinco períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, continuar a aplicar o regime fiscal em vigor antes da publicação desta lei, exceto se efetuarem o exercício de *opt in* até ao final do mês de outubro de cada período de tributação do regime de adaptação.

Em outubro de 2020, o Banco manifestou a sua intenção de adesão ao novo regime fiscal das imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras previsto na Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Pese embora o Banco ter aderido ao regime fiscal acima referido, no sentido de passar a ver as suas imparidades de crédito serem fiscalmente dedutíveis na íntegra, o *stock* de imparidade tributada na vigência do regime anterior (ou seja, até 31 de dezembro de 2019) continuará a apresentar imposto diferido ativo até que seja revertido na totalidade, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 98/2019.

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos ou durante o período em que seja possível deduzir prejuízos fiscais ou créditos de imposto (até ao máximo de doze anos, em função do exercício em que forem apurados). Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras individuais, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2022		31.12.2021	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto Corrente	-	729	-	1 981
IRC a recuperar / liquidar	-	729	-	1 981
Imposto Diferido	2 425	-	1 634	-
	2 425	729	1 634	1 981

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço neste exercício detalham-se como segue:

(milhares de euros)

	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Instrumentos financeiros	1 353	316	-1 011	-1 012	342	-696
Imparidade de crédito (não abrangido pelo regime especial)	1 415	1 698	-	-	1 415	1 698
Imparidade de crédito (abrangido pelo regime especial)	192	298	-	-	192	298
Provisões	300	116	-	-	300	116
Pensões	176	212	-	-	176	212
Prémios de antiguidade	-	6	-	-	-	6
Imposto diferido ativo/(passivo)	3 436	2 646	-1 011	-1 012	2 425	1 634
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	-1 011	-1 012	1 011	1 012	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	2 425	1 634	-	-	2 425	1 634

Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	1 634	1 874
Reconhecido em resultados	-248	-275
Reconhecido em reservas de justo valor	1 039	109
Reconhecido em outras reservas	-	-74
Saldo final (Ativo / (Passivo))	2 425	1 634

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas relacionadas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de trabalhadores.

As alterações ao regime acima referido, introduzidas pela Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, vieram limitar a aplicação temporal dos gastos e variações patrimoniais negativas acima referidas, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos abrangidos por este regime especial correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime acima referido, são convertíveis em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito tributário majorado em 10%. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Os ativos por impostos diferidos registados pelo Banco e considerados elegíveis ao abrigo do regime especial em 31 de dezembro de 2022 e 2021, apresentam a seguinte decomposição:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Imparidade para Crédito	192	298
Benefícios dos trabalhadores	107	120
	299	418

O imposto reconhecido em resultados e reservas nos exercícios de 2022 e 2021 teve as seguintes origens:

(milhares de euros)

	31.12.2022		31.12.2021	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-1 039	1	-109
Imparidade de crédito a clientes	390	-	336	-
Provisões	-184	-	-19	-
Pensões	42	-	-44	74
Prémios de antiguidade	-	-	1	-
Imposto Diferido	248	-1 039	275	-35
Impostos Correntes	672	-	1 106	73
Total do imposto reconhecido (proveito) / custo	920	-1 039	1 381	38

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022		31.12.2021	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		5 557		6 162
Contribuição Extraordinária e Adicional Solidariedade sobre o Sector Bancário		-425		-405
		5 982		6 567
Taxa de imposto	24,5		24,5	
Imposto apurado com base na taxa de imposto		1 466		1 609
Tributação autónoma	0,2	10	0,2	12
Custos não dedutíveis	3,4	203	-	-
Excesso de estimativas anos anteriores	-12,8	-764	-	-
Provisões	-0,1	-6	-1,7	-109
Outros	0,2	11	-2,0	-131
Total do imposto reconhecido	15,4	920	21,0	1 381

No seguimento da Lei n.º55-A/2010, de 31 de dezembro, foi criada a Contribuição sobre o Setor Bancário, a qual incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A Contribuição sobre o Setor Bancário não é elegível como custo fiscal e o respetivo regime tem vindo a ser prorrogado. A 31 de dezembro de 2022, o Banco reconheceu como gasto relativamente à Contribuição sobre o Setor Bancário o valor de 360 milhares de euros (2021: 343 milhares de euros). O gasto reconhecido em 2022 foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,110% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos, aprovada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março e pela Portaria n.º 165-A/2016, de 14 de junho.

Em 2021, na sequência de uma das medidas previstas no Programa de Estabilização Económica e Social (PEES) e no seguimento do artigo 18.º da Lei n.º 27 -A/2020, de 24 de julho, foi criado o Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário, o qual incide sobre o passivo médio apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos e sobre o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados. A sua liquidação é efetuada até ao final do mês de junho do ano seguinte ao das contas a que respeita o adicional.

O Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário não é elegível como custo fiscal. A 31 de dezembro de 2022, o Banco reconheceu como gasto relativamente ao Adicional de Solidariedade sobre o Setor Bancário o valor de 65 milhares de euros. O gasto reconhecido foi apurado e pago com base na taxa máxima de 0,02% que incide sobre o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios e dos depósitos abrangidos pela garantia do Fundo de Garantia de Depósitos.

NOTA 27 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	410	339
Setor público administrativo	919	861
Outros devedores	1 108	1 098
Proveitos a receber	263	677
Despesas com custo diferido	56	634
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 16)	3 807	1 683
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	45	45
Imóveis ^{a)}	4 185	5 328
Outras operações a regularizar	16	95
Outros ativos	36	37
	10 845	10 797
Perdas por imparidade		
Imóveis ^{a)}	-1 228	-1 331
Outros	-156	-134
	-1 384	-1 465
	9 461	9 332

^{a)} imóveis em dação, por recuperação de crédito e descontinuados

As rubricas de imóveis referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Banco tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	1 465	2 347
Dotações	291	200
Utilizações	-252	-866
Reversões	-120	-216
Saldo final	1 384	1 465

Os movimentos dos Imóveis foram os seguintes:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Saldo inicial	5 328	8 456
Entradas	757	449
Vendas	-1 920	-3 565
Outros movimentos	20	-12
Saldo final	4 185	5 328

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe dos imóveis incluídos em Outros ativos por tipologia é como segue:

(milhares de euros)

	31/12/2022				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo ^(b)
Terrenos					
Urbano	4	425	60	365	470
Rural	15	361	53	308	310
	19	786	113	673	780
Edifícios construídos					
Comerciais	6	490	53	437	437
Habitação	26	2 855	755	2 100	2 270
Outros	2	54	6	48	58
	34	3 399	814	2 585	2 765
Outros ^(a)	-	-	301	-301	-301
	53	4 185	1 228	2 957	3 244

^(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis.

^(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 6.18

(milhares de euros)

	31/12/2021				
	Número de imóveis	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido contabilístico	Justo valor do ativo ^(b)
Terrenos					
Urbano	7	283	46	237	249
Rural	3	210	57	153	266
	10	493	103	390	514
Edifícios construídos					
Comerciais	5	413	124	289	289
Habitação	44	4 406	758	3 648	3 883
Outros	1	12	8	4	4
	50	4 831	890	3 941	4 177
Outros ^(a)	-	4	338	-334	-334
	60	5 328	1 331	3 997	4 357

^(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis.

^(b) apurado de acordo com a política contabilística referida na Nota 6.18

O detalhe por antiguidade dos imóveis registados em Outros ativos é o seguinte:

(milhares de euros)

31.12.2022					
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	215	-	-	150	365
Rural	129	-	-	179	308
	344	-	-	329	673
Edifícios construídos					
Comerciais	333	-	50	54	437
Habitação	-	510	772	818	2 100
Outros	42	-	6	-	48
	375	510	828	872	2 585
Outros (a)	-	-301	-	-	-301
	719	209	828	1 201	2 957

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

(milhares de euros)

31.12.2021					
	Até 1 ano	De 1 a 2,5 anos	De 2,5 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total do valor líquido contabilístico
Terrenos					
Urbano	-	53	104	80	237
Rural	-	-	-	153	153
	-	53	104	233	390
Edifícios construídos					
Comerciais	-	-	133	156	289
Habitação	390	565	1 714	979	3 648
Outros	-	-	4	-	4
	390	565	1 851	1 135	3 941
Outros (a)	-	-334	-	-	-334
	390	284	1 955	1 368	3 997

(a) o valor líquido contabilístico nesta rubrica é negativo pelo facto de serem imputados os custos com venda de imóveis

NOTA 28 – PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	113 373	140 477
Recursos de clientes	453 188	427 155
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	11 009	5 002
Outros passivos financeiros	1 202	1 109
	578 772	573 743

Os Passivos Financeiros encontram-se todos registados na carteira de custo amortizado.

Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O saldo da rubrica Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
No país		
Depósitos	113 335	140 476
Outros recursos	38	1
	113 373	140 477

O escalonamento dos recursos de outras instituições de crédito por prazo de vencimento, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Recursos de outras instituições de crédito		
Até 3 meses	11 517	40 161
De 3 meses a um ano	100 901	100 227
De um a cinco anos	955	89
	113 373	140 477

Recursos de clientes

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	164 842	148 132
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	201 493	198 493
Outros	11	11
	201 504	198 504
Depósitos de poupança		
Reformados	325	359
Outros	80 331	74 698
	80 656	75 057
Outros recursos		
Outros	6 186	5 462
	6 186	5 462
	453 188	427 155

O escalonamento dos recursos de clientes por prazo de vencimento, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Exigível à vista	164 842	148 132
Exigível a prazo		
Até 3 meses	144 916	137 258
De 3 meses a um ano	120 264	113 046
De um a cinco anos	23 166	28 719
Mais de cinco anos	-	-
	288 346	279 023
	453 188	427 155

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos		
Obrigações	11 009	5 002
	11 009	5 002

As características essenciais das responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

(milhares de euros)

31.12.2022									
Entidade Emitente	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações									
novobanco dos Açores	PTBSAAOM0013	NB Açores, S.A. 28/12/2024	EUR	2021	0,01	5 004	2024	Euribor 6M + 4,77%	-
novobanco dos Açores	PTBSABOM0012	NB Açores, S.A. 29/12/2025	EUR	2022	0,01	6 005	2025	Euribor 6M + 6,00%	-
						11 009			

(milhares de euros)

31.12.2021									
Entidade	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações									
novobanco dos Açores	PTBSAAOM0013	NB Açores, S.A. 28/12/2024	EUR	2021	0,01	5 002	2024	Euribor 6M + 4,77%	-
						5 002			

O movimento nos exercícios de 2022 e 2021, nas responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e passivos financeiros associados a ativos transferidos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2021	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2022
Responsabilidades representadas por títulos						
Obrigações	5 002	6 000	-	-	7	11 009
	5 002	6 000	-	-	7	11 009

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2020	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos						
Obrigações	-	5 000	-	-	2	5 002
	-	5 000	-	-	2	5 002

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

A duração residual das responsabilidades representadas por títulos e dos passivos subordinados, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Responsabilidades representadas por títulos		
De um a cinco anos	11 009	5 002
	11 009	5 002

NOTA 29 – PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos

(milhares de euros)

	Provisão para garantias e compromissos	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	397	421	818
Reforços / (reposições)	85	-386	-301
Utilizações	-	-14	-14
Diferenças de câmbio e outras	-1	1	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	481	22	503
Reforços / (reposições)	-166	900	734
Utilizações	-	-1	-1
Saldo a 31 de dezembro de 2022	315	921	1 236

No que se refere às provisões para garantias, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	17	64	192	273
Acréscimos por alteração do risco de crédito	118	38	18	174
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-116	-7	-51	-174
Outros movimentos	8	-6	-2	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	27	89	157	273
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o <i>stage</i> 1	4	-4	-	-
- transferências para o <i>stage</i> 2	-5	10	-5	-
- transferências para o <i>stage</i> 3	-	-5	5	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	12	4	19	35
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-24	-41	-84	-149
Saldo a 31 de dezembro de 2022	14	53	92	159

No que se refere às provisões para compromissos, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros)

	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2020	81	43	-	124
Acréscimos por alteração do risco de crédito	52	78	-	130
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-32	-13	-	-45
Outros movimentos	10	-11	-	-1
Saldo a 31 de dezembro de 2021	111	97	-	208
Alterações no valor da imparidade				
- transferências para o <i>stage</i> 1	50	-50	-	-
- transferências para o <i>stage</i> 2	-14	14	-	-
Acréscimos por alteração do risco de crédito	29	32	-	61
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-85	-28	-	-113
Saldo a 31 de dezembro de 2022	91	65	-	156

Os passivos contingentes encontram-se divulgados na Nota 33.

NOTA 30 – OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021
Setor público administrativo	188	223
Credores por fornecimento de bens	218	248
Outros credores	352	254
Prémios de carreira (ver Nota 14)	52	64
Outros custos a pagar	847	880
Receitas com proveito diferido	30	22
Outras operações a regularizar	273	76
	1 960	1 767

NOTA 31 – CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO
Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o capital social do Banco encontra-se representado por 3 727 500 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	% Capital	
	31.12.2022	31.12.2021
Novo Banco, S.A.	57,53%	57,53%
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	30,00%	30,00%
Bensaude Participações, SGPS, S.A.	10,00%	10,00%
Outros	2,47%	2,47%
	100%	100%

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, os prémios de emissão totalizam 6 681 milhares de euros, referentes aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital.

NOTA 32 – OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO, RESULTADOS RETIDOS E OUTRAS RESERVAS

O outro rendimento integral acumulado, os resultados retidos e as outras reservas do Banco apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Outro rendimento integral acumulado	-11 425	-10 455
Outras reservas e resultados transitados	33 178	28 397
Reserva legal	6 036	5 558
Outras reservas	27 142	22 839
	21 753	17 942

Outro rendimento integral acumulado

Os movimentos ocorridos em Outro rendimento integral acumulado foram os seguintes:

	Outro Rendimento Integral acumulado			Total
	Reservas de Imparidade	Reservas de justo valor	Desvios atuariais (Valor líquido de imposto)	
Saldo em 31 de dezembro de 2020	4	2 482	-12 729	-10 243
Desvios atuariais, líquidos de imposto	-	-	105	105
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-334	-	-334
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	17	-	-	17
Saldo em 31 de dezembro de 2021	21	2 148	-12 624	-10 455
Desvios atuariais, líquidos de imposto	-	-	2 242	2 242
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-3 202	-	-3 202
Reservas de imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-10	-	-	-10
Saldo em 31 de dezembro de 2022	11	-1 054	-10 382	-11 425

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

O movimento das reservas de justo valor líquidas de impostos diferidos e das reservas de imparidade pode ser assim analisado:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Reservas de justo valor			Reservas de justo valor		
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor
Saldo no início do período	2 845	-697	2 148	3 288	-806	2 482
Variação de justo valor	-4 244	-	-4 244	-452	-	-452
Alienações do período	3	-	3	9	-	9
Impostos diferidos	-	1 039	1 039	-	109	109
Saldo no final do período	-1 396	342	-1 054	2 845	-697	2 148

(milhares de euros)

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

	31.12.2022	31.12.2021
Custo amortizado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	37 230	37 461
Valor de mercado dos ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	35 834	40 306
Ganhos / (perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	-1 396	2 845
Impostos diferidos	342	-697
Reserva de justo valor atribuível aos acionistas do Banco	-1 054	2 148

(milhares de euros)

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97.º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

NOTA 33 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados existiam, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	31.12.2022	31.12.2021
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	64 077	69 366
Ativos financeiros dados em garantia	654	731
	64 731	70 097
Compromissos		
Compromissos revogáveis	69 986	64 661
Compromissos irrevogáveis	457	458
	70 443	65 119

(milhares de euros)

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 10 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 17 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 619 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 680 milhares de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco, nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes e compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Depósito e guarda de valores	98 674	143 820
Valores recebidos para cobrança	13	78
	98 687	143 898

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo RGICSF e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2022, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 204 milhares de euros (31 de dezembro de 2021: 181 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo uma medida de resolução, ao abrigo do n.º5 do artigo 145.º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um Banco de transição, denominado Novo Banco, S.A., criado especialmente para o efeito, tendo a capitalização sido assegurada pelo Fundo de Resolução.

Para realização do capital social do novobanco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A..

A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o Banco Espírito Santo, em 2014, e o BANIF, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

No dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do novobanco, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do novobanco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- Um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do novobanco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;
- Um mecanismo de indemnização ao novobanco caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do novobanco.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo e ao Banif, bem como o mecanismo capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 34 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco com entidades do Grupo novobanco e com os acionistas a 31 de dezembro de 2022 e 2021, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022					31.12.2021				
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionista										
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTA DELGADA (*)	499	458	-	-	776	509	264	-	-	453
BENSAUDE PARTICIPAÇÕES (*)	-	694	140	-	-	1	655	125	-	-
NOVO BANCO	216 316	113 270	51 369	2 901	1 372	204 973	140 661	56 069	1 381	968
Empresas relacionadas										
BEST	-	285	-	-	-	-	333	-	-	-
NB PATRIMÓNIO	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40
GNB RECUPERAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	216 815	114 707	51 509	2 901	2 188	205 483	141 913	56 194	1 381	1 462

*inclui saldos com entidades detidas por estes acionistas

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco. Os ativos geradores de juros junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 0,90% e 3,71%.

Em 31 de dezembro de 2022, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração e seus familiares e membros do Conselho Fiscal e seus familiares (de acordo com o âmbito definido no IAS 24) ascendia a cerca de 238 milhares de euros e 89 milhares de euros, respetivamente (31 de dezembro de 2021: 251 milhares de euros e 107 milhares de euros).

NOTA 35 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Banco está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

Operações de mercado monetário e crédito a clientes: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

Papel comercial: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de *Best Price*, onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida pública portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Banco, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

Obrigações convertíveis: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente ('NPV') das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

Ações não cotadas: A avaliação é efetuada através de avaliações externas efetuadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*book value*).

Fundos não cotados: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora, que considera pressupostos não observáveis em mercado. No caso de existirem chamadas de capital posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capital realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora. Adicionalmente, e para os maiores ativos detidos pelos fundos de investimento imobiliário, e de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado, é realizado um processo de desafio às avaliações dos mesmos que consiste numa análise técnica detalhada dos principais pressupostos considerados nas avaliações. Este processo poderá conduzir à necessidade de realização de novas avaliações, bem como a ajustamentos ao justo valor desses mesmos ativos.

Instrumentos derivados: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos *standard* com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

- Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de *front office*, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black & Scholes, Levy ou Vanna-Volga;
- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de *front office*, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da

respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva *forward* e descontados considerando igualmente os fatores de desconto e taxas ‘forward’ a partir da curva de rendimento da respetiva moeda;

- **Credit Default Swaps:** Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado;
- **Futuros e Opções:** O Banco negocia estes produtos em mercado organizado, existindo, no entanto, a possibilidade de negociar em mercado OTC. Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebida diariamente a valorização através do *broker* selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binominal) ou em tempo contínuo (*Black & Scholes*).

O Banco procede ao cálculo do *Credit Valuation Adjustment (CVA)* para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

O Banco opta por não registar o “Debt Valuation Adjustment” (DVA), que representa o valor de mercado do risco de crédito próprio do Banco de uma determinada exposição negativa a uma contraparte, refletindo uma perspetiva prudente de aplicação desta regulamentação. De salientar a exposição potencialmente sujeita a DVA é controlada mensalmente e tem assumido valores imateriais.

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros e dos ativos não financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2022				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	43	-	43
Derivados de negociação	-	43	-	43
Contratos sobre ações e índices	-	43	-	43
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	297	-	-	297
Ações	297	-	-	297
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	27 650	-	8 184	35 834
Obrigações de emissores públicos	27 650	-	-	27 650
Ações	-	-	8 184	8 184
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	1 033	-	1 033
Taxas de juro	-	1 033	-	1 033
Ativos ao justo valor	27 947	1 076	8 184	37 207
Passivos financeiros detidos para negociação	-	68	-	68
Derivados de negociação	-	68	-	68
Taxas de juro	-	24	-	24
Contratos sobre ações e índices	-	44	-	44
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	41	-	41
Taxas de juro	-	41	-	41
Passivos ao justo valor	-	109	-	109

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor			Total Justo Valor
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2021				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	32	-	32
Derivados de negociação	-	32	-	32
Contratos sobre ações e índices	-	32	-	32
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	1 106	-	-	1 106
Ações	1 106	-	-	1 106
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	33 227	-	7 079	40 306
Obrigações de emissores públicos	33 222	-	-	33 222
Ações	5	-	7 079	7 084
Ativos ao justo valor	34 333	32	7 079	41 444
Passivos financeiros detidos para negociação	-	41	-	41
Derivados de negociação	-	41	-	41
Taxas de juro	-	9	-	9
Contratos sobre ações e índices	-	32	-	32
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	514	-	514
Taxas de juro	-	514	-	514
Passivos ao justo valor	-	555	-	555

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2022 e 2021, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022		31.12.2021	
	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos
Saldo Inicial	7 079	7 079	7 074	7 074
Aquisições	43	43	-	-
Saídas por liquidação	-55	-55	-1	-1
Variação de valor	1 117	1 117	6	6
Saldo Final	8 184	8 184	7 079	7 079

Os principais parâmetros utilizados, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, nos modelos de valorização foram os seguintes:
Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

(%)

	31.12.2022			31.12.2021		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	1,9501	4,3650	3,5750	-0,5740	0,0644	0,2100
1 mês	1,8840	4,4200	3,6500	-0,5830	0,1013	0,2400
3 meses	2,1320	4,7700	3,8000	-0,5720	0,2091	0,3900
6 meses	2,6930	5,1500	4,3350	-0,5460	0,3388	0,6100
9 meses	2,9920	5,2350	4,5250	-0,5235	0,4603	0,6700
1 ano	3,2910	5,1130	4,6768	-0,5010	0,5831	0,8246
3 anos	3,3005	4,3010	4,6088	-0,1450	1,1495	1,2972
5 anos	3,2390	4,0110	4,3280	0,0160	1,3460	1,2910
7 anos	3,2020	3,8780	4,1350	0,1300	1,4530	1,2373
10 anos	3,2020	3,8220	3,9920	0,3030	1,5610	1,2095
15 anos	3,1410	3,7970	3,9377	0,4920	1,6800	1,1817
20 anos	2,9310	3,7260	3,8647	0,5480	1,7708	1,1518
25 anos	2,7150	3,6170	3,7967	0,5240	1,7316	1,1264
30 anos	2,5320	3,4720	3,7257	0,4790	1,7160	1,1030

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

(pontos de base)

Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
31 de dezembro de 2022						
CDX USD Main	39	-	56,87	82,02	101,74	117,73
iTraxx Eur Main	38	35,05	66,40	90,60	106,87	122,66
iTraxx Eur Senior Financial	38	-	-	99,29	-	-
31 de dezembro de 2021						
CDX USD Main	37	0,00	0,00	49,57	68,55	0,00
iTraxx Eur Main	36	10,43	26,82	47,76	66,71	87,01
iTraxx Eur Senior Financial	36	0,00	0,00	54,86	0,00	85,86

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (*at the money*) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

(%)

	31.12.2022			31.12.2021		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	99,2800	23,3290	55,2400	23,1600	73,7350	76,1400
3 anos	124,2300	38,1040	49,5900	55,7900	59,1540	63,5720
5 anos	124,7700	40,7210	47,0000	65,8100	56,8770	71,1720
7 anos	121,6000	39,3770	45,7300	68,3400	54,5860	79,9750
10 anos	115,6600	35,9460	42,8100	68,9800	50,9250	88,0810
15 anos	107,0200	-	-	66,2800	-	-

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	31.12.2022	31.12.2021	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0666	1,1326	8,60	8,80	8,41	8,25	8,15
EUR/GBP	0,8869	0,8403	7,57	7,68	7,76	7,87	7,94
EUR/CHF	0,9847	1,0331	5,80	6,00	6,05	6,12	6,12
EUR/NOK	10,5138	9,9888	8,75	9,10	9,23	9,36	9,42
EUR/PLN	4,6808	4,5969	7,27	7,68	8,03	8,28	8,45
EUR/RUB	117,2010	85,3004	7,51	8,07	8,71	9,29	9,58
USD/BRL ^{a)}	5,2865	5,5713	19,55	19,43	19,21	19,12	19,05
USD/TRY ^{b)}	18,7183	13,4500	8,76	13,01	21,19	25,23	28,24

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

^{b)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade histórica		Volatilidade implícita
	31.12.2022	31.12.2021	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 794	4 298	-1174,36%	16,17	19,27	18,70
PSI 20	5 726	5 569	281,23%	11,27	16,45	-
IBEX 35	8 229	8 714	-556,24%	12,67	16,72	-
FTSE 100	7 452	7 385	91,00%	9,77	13,28	13,15
DAX	13 924	15 885	-1234,68%	15,08	19,53	18,72
S&P 500	3 840	4 766	-1944,28%	19,57	25,43	19,84
BOVESPA	109 735	104 822	468,62%	22,81	25,19	24,85

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2022					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	20 851	-	20 851	-	20 851
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	6 060	5 577	-	-	5 577
Aplicações em instituições de crédito	201 325	-	201 325	-	201 325
Crédito a clientes	353 101	-	-	348 941	348 941
Ativos financeiros	581 337	5 577	222 176	348 941	576 694
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	113 373	-	113 373	-	113 373
Recursos de clientes	453 188	-	-	453 188	453 188
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	11 009	-	10 938	-	10 938
Outros passivos financeiros	1 202	-	-	1 202	1 202
Passivos financeiros	578 772	-	124 311	454 390	578 701

(milhares de euros)

	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Justo valor			Justo valor total
		Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2021					
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	30 753	-	30 753	-	30 753
Ativos financeiros pelo custo amortizado					
Títulos	6 059	6 423	-	-	6 423
Aplicações em instituições de crédito	181 987	-	181 987	-	181 987
Crédito a clientes	350 037	-	-	348 329	348 329
Ativos financeiros	568 836	6 423	212 740	348 329	567 492
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado					
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	140 477	-	140 477	-	140 477
Recursos de clientes	427 155	-	-	427 155	427 155
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	5 002	-	5 002	-	5 002
Outros passivos financeiros	1 109	-	-	1 109	1 109
Passivos financeiros	573 743	-	145 479	428 264	573 743

Caixa, saldos de caixa em Bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente Nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Outros passivos financeiros

Estes passivos são de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

NOTA 36 – GESTÃO DE RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na Nota 6.16..

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

	(milhares de euros)					
	31.12.2022			31.12.2021		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	216 099	-20	216 079	205 350	-88	205 262
Derivados detidos para negociação	43	-	43	24	-	24
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	27 650	-11	27 639	32 821	-4	32 817
Títulos ao custo amortizado	6 062	-2	6 060	6 062	-3	6 059
Crédito a clientes	365 713	-13 611	352 102	366 251	-15 810	350 441
Outros ativos	1 781	-156	1 625	2 114	-134	1 980
Garantias e avals prestados	64 077	-315	63 762	89 838	-273	89 565
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	70 443	-156	70 287	65 119	-208	64 911
	751 868	-14 271	737 597	767 579	-16 520	751 059

Para os ativos financeiros reconhecidos no Balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, é o montante total de compromissos assumidos.

A imparidade é calculada em base coletiva ou individual de acordo com a política contabilística definida na Nota 6.16.. Nos casos em que o valor dos colaterais após aplicação dos *haircuts* (diferenciados por tipologia de colateral) iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade, ou vencidos mas não em imparidade e os que não estão vencidos nem em imparidade:

(milhares de euros)

31.12.2022							
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida	
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	216 099	-	-	216 099	-20	216 079	
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	27 650	-	-	27 650	-11	27 639	
Instrumentos de dívida - emissores públicos	27 650	-	-	27 650	-11	27 639	
Títulos ao custo amortizado	6 062	-	-	6 062	-2	6 060	
Instrumentos de dívida - emissores públicos	6 062	-	-	6 062	-2	6 060	
Crédito a clientes	346 777	11	18 925	365 713	-13 611	352 102	

(milhares de euros)

31.12.2021							
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida	
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	205 350	-	-	205 350	-88	205 262	
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	33 222	-	-	33 222	-21	33 201	
Instrumentos de dívida - emissores públicos	33 222	-	-	33 222	-21	33 201	
Títulos ao custo amortizado	6 062	-	-	6 062	-3	6 059	
Instrumentos de dívida - emissores públicos	6 062	-	-	6 062	-3	6 059	
Crédito a clientes	342 667	7	23 577	366 251	-15 810	350 441	

As exposições em imparidade correspondem a (i) exposições com evidência objetiva de perda ("Exposição em default", de acordo com a definição interna de *default* – que corresponde ao *Stage 3*); e (ii) exposições classificadas como tendo imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

As exposições classificadas como não tendo imparidade dizem respeito a (i) todas as exposições que não apresentam sinais de deterioração significativa do risco de crédito – exposições classificadas em *Stage 1*; (ii) exposições que, apresentando sinais de deterioração significativa do risco de crédito, não têm evidência objetiva de perda nem imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão com imparidade ou vencidos sem imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	65
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	7	251
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	1	1 745
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	1	498
Mais de 5 anos	-	-	-	-	2	3 398
	-	-	-	-	11	5 957
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	1
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	544
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	639
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	1 555
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	10 229
	-	-	-	-	-	12 968
	-	-	-	-	11	18 925

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito		Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	33
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	4	125
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	1	1 920
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	1	566
Mais de 5 anos	-	-	-	-	1	4 684
	-	-	-	-	7	7 328
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	103
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	703
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	1 880
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	1 275
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	12 288
	-	-	-	-	-	16 249
	-	-	-	-	7	23 577

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade, ou vencidos mas não em imparidade desagregados pelo respetivo Stage de imparidade:

(milhares de euros)

	31.12.2022			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes	5	6	18 925	18 936
	5	6	18 925	18 936

(milhares de euros)

	31.12.2021			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
Crédito a clientes	4	3	23 577	23 584
	4	3	23 577	23 584

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de *rating*. Para os instrumentos de dívida é considerando o rating atribuído pelas Agências de *Rating*, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de *rating* e de *scoring* internos, com os quais é atribuída uma notação de risco, que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os *ratings* foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que o último grupo inclui as exposições sem *rating*.

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	-	-	-	216 099	216 099
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	27 650	-	-	27 650
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	27 650	-	-	27 650
Títulos ao custo amortizado	-	-	-	-	6 062	6 062
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	6 062	6 062
Crédito a clientes	122 060	110 833	67 320	34 075	12 489	346 777

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	-	-	-	205 350	205 350
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	805	-	32 417	33 222
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	805	-	32 417	33 222
Títulos ao custo amortizado	-	-	-	-	6 062	6 062
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	6 062	6 062
Crédito a clientes	67 220	168 537	54 505	35 143	17 262	342 667

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 , o detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2022														Crédito Total	
	Performing						Non-Performing						Exposição	Imparidade		
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso				Total					
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias		> 90 dias		Exposição	Imparidade				
Empresas	117 174	1 613	514	30	117 688	1 643	9 489	6 154	5 406	1 923	14 895	8 077	132 583	9 720		
Crédito à habitação	207 080	259	370	11	207 450	270	539	194	2 118	1 968	2 657	2 162	210 107	2 432		
Outro Crédito a particulares	21 622	454	28	5	21 650	459	214	144	1 159	856	1 373	1 000	23 023	1 459		
Total	345 876	2 326	912	46	346 788	2 372	10 242	6 492	8 683	4 747	18 925	11 239	365 713	13 611		

(milhares de euros)

Segmento	31.12.2021														Crédito Total	
	Performing						Non-Performing						Exposição	Imparidade		
	Vivo ou com atraso < 30 dias		Com atraso > 30 dias		Total		Dias de atraso				Total					
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	<= 90 dias		> 90 dias		Exposição	Imparidade				
Empresas	112 159	2 140	97	2	112 256	2 142	10 763	6 747	6 302	3 118	17 065	9 865	129 321	12 007		
Crédito à habitação	208 491	180	582	26	209 073	206	1 569	351	3 215	1 544	4 784	1 895	213 857	2 101		
Outro Crédito a particulares	21 236	442	109	12	21 345	454	291	162	1 437	1 086	1 728	1 248	23 073	1 702		
Total	341 886	2 762	788	40	342 674	2 802	12 623	7 260	10 954	5 748	23 577	13 008	366 251	15 810		

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção era como segue:

(milhares de euros)

Ano de Produção	31.12.2022											
	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	69	1 625	181	576	13 534	523	13 648	529	78	14 293	15 688	782
2005	13	542	17	194	7 339	55	150	66	2	357	7 947	74
2006	15	366	12	316	13 686	336	137	145	68	468	14 197	416
2007	28	801	294	440	18 977	366	223	223	127	691	20 001	787
2008	24	1 097	123	454	19 894	467	416	281	8	894	21 272	598
2009	15	448	101	272	13 337	18	253	493	166	540	14 278	285
2010	30	4 722	299	248	13 093	320	252	1 018	247	530	18 833	866
2011	20	141	3	138	7 105	63	283	557	4	441	7 803	70
2012	32	760	371	55	2 176	19	344	243	4	431	3 179	394
2013	57	3 468	421	67	2 422	23	306	149	68	430	6 039	512
2014	91	3 823	521	42	1 953	6	354	500	172	487	6 276	699
2015	82	8 823	4 219	71	3 780	12	417	364	9	570	12 967	4 240
2016	92	4 299	74	104	7 245	7	524	1 119	24	720	12 663	105
2017	146	7 580	202	162	11 617	42	617	1 538	26	925	20 735	270
2018	194	10 339	1 780	224	15 341	44	782	1 535	36	1 200	27 215	1 860
2019	199	16 140	301	169	12 523	27	951	2 951	113	1 319	31 614	441
2020	405	24 677	217	198	14 613	58	882	2 616	78	1 485	41 906	353
2021	273	15 049	205	201	17 013	39	1 038	3 839	123	1 512	35 901	367
2022	334	27 883	379	179	14 459	7	1 272	4 857	106	1 785	47 199	492
Total	2 119	132 583	9 720	4 110	210 107	2 432	22 849	23 023	1 459	29 078	365 713	13 611

(milhares de euros)

31.12.2021												
Ano de produção	Empresas			Habitação			Outro Crédito a Particulares			Total		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	70	2 130	198	652	16 920	428	13 741	587	132	14 463	19 637	758
2005	11	488	19	218	8 560	60	162	64	3	391	9 112	82
2006	22	544	127	341	15 228	386	147	148	76	510	15 920	589
2007	39	1 179	308	483	21 110	361	289	232	126	811	22 521	795
2008	23	1 176	132	485	21 815	347	448	391	49	956	23 382	528
2009	23	719	510	294	15 171	37	286	580	175	603	16 470	722
2010	42	5 292	604	263	14 287	158	266	1 079	242	571	20 658	1 004
2011	25	489	70	149	7 855	98	318	726	112	492	9 070	280
2012	36	1 265	496	61	2 337	14	395	318	6	492	3 920	516
2013	69	3 634	570	68	2 513	15	296	176	79	433	6 323	664
2014	102	4 013	678	50	2 325	18	376	643	183	528	6 981	879
2015	107	10 043	4 683	80	4 400	7	460	415	10	647	14 858	4 700
2016	121	5 091	94	114	8 201	6	604	1 379	52	839	14 671	152
2017	163	8 826	237	176	12 565	50	736	2 049	58	1 075	23 440	345
2018	209	12 795	2 201	244	17 151	62	882	2 179	76	1 335	32 125	2 339
2019	221	22 810	558	184	14 198	27	1 146	3 944	131	1 551	40 952	716
2020	416	29 719	357	210	14 799	17	983	3 250	86	1 609	47 768	460
2021	465	19 108	165	188	14 422	10	1 353	4 913	106	2 006	38 443	281
Total	2 164	129 321	12 007	4 260	213 857	2 101	22 888	23 073	1 702	29 312	366 251	15 810

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	13 452	6 738	119 131	2 982	132 583	9 720
Crédito à Habitação	-	-	210 107	2 432	210 107	2 432
Outro Crédito a Particulares	-	-	23 023	1 459	23 023	1 459
Total	13 452	6 738	352 261	6 873	365 713	13 611

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Avaliação Individual ⁽¹⁾		Avaliação Coletiva ⁽²⁾		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas	14 408	7 400	114 913	4 607	129 321	12 007
Crédito à Habitação	-	-	213 857	2 101	213 857	2 101
Outro Crédito a Particulares	-	-	23 073	1 702	23 073	1 702
Total	14 408	7 400	351 843	8 410	366 251	15 810

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade

No caso dos créditos analisados pelo Comité de Imparidade para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

País	31.12.2022					
	Avaliação Individual		Avaliação Coletiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
PORTUGAL	13 452	6 738	351 062	6 871	364 514	13 609
OUTROS	-	-	1 199	2	1 199	2
Total	13 452	6 738	352 261	6 873	365 713	13 611

(milhares de euros)

País	31.12.2021					
	Avaliação Individual		Avaliação Coletiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
PORTUGAL	14 408	7 400	350 619	8 409	365 027	15 809
OUTROS	-	-	1 224	1	1 224	1
Total	14 408	7 400	351 843	8 410	366 251	15 810

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022									
	Crédito sobre clientes		Derivados detidos para negociação	Títulos ao justo valor através de resultados mandatório	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	22 329	-306	-	-	-	-	-	-	16	-
Indústrias Extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	131	-26
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	3 907	-87	-	-	-	-	-	-	3	-
Têxteis e Vestuário	146	-1	-	-	-	-	-	-	-	-
Curtumes e Calçado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	585	-3	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	611	-5	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinação de Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	1 428	-351	-	-	-	-	-	-	55	-8
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 512	-28	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	372	-29	-	-	-	-	-	-	24	-
Fabricação de Material de Transporte	91	-1	-	-	-	-	-	-	43	-
Outras Indústrias Transformadoras	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás e Água	3 363	-28	-	-	-	-	-	-	485	-6
Construção e Obras Públicas	5 828	-455	-	-	-	-	-	-	4 398	-162
Comércio por Grosso e a Retalho	33 644	-7 104	-	-	-	-	-	-	2 252	-16
Turismo	24 123	-387	-	-	-	-	-	-	167	-3
Transportes e Comunicações	8 172	-8	-	-	-	-	-	-	3 815	-11
Atividades Financeiras	74	-1	43	297	58	-	-	-	51 344	-1
Atividades Imobiliárias	4 183	-349	-	-	-	-	-	-	415	-52
Serviços Prestados às Empresas	4 145	-287	-	-	8 126	-	-	-	325	-21
Administração e Serviços Públicos	11 676	-43	-	-	27 650	-11	6 062	-2	465	-1
Outras atividades de serviços coletivos	5 608	-241	-	-	-	-	-	-	116	-
Crédito à Habitação	210 107	-2 432	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	23 023	-1 459	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	766	-6	-	-	-	-	-	-	23	-8
TOTAL	365 713	-13 611	43	297	35 834	-11	6 062	-2	64 077	-315

(milhares de euros)

	31.12.2021									
	Crédito sobre clientes		Derivados detidos para negociação	Títulos ao justo valor através de resultados mandatório	Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		Títulos ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade			Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	17 632	-478	-	-	-	-	-	-	22	-
Indústrias Extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	131	-23
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	4 399	-67	-	-	-	-	-	-	16	-
Têxteis e Vestuário	182	-3	-	-	-	-	-	-	-	-
Curtumes e Calçado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	779	-130	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	914	-110	-	-	-	-	-	-	-	-
Refinação de Petróleo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Químicos e de Borracha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	1 464	-231	-	-	-	-	-	-	55	-8
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 773	-70	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	120	-96	-	-	-	-	-	-	78	-
Fabricação de Material de Transporte	108	-1	-	-	-	-	-	-	43	-
Outras Indústrias Transformadoras	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás e Água	3 689	-2	-	-	-	-	-	-	485	-
Construção e Obras Públicas	6 391	-870	-	-	-	-	-	-	4 796	-201
Comércio por Grosso e a Retalho	36 414	-8 059	-	-	-	-	-	-	2 063	-18
Turismo	22 413	-635	-	-	-	-	-	-	261	-6
Transportes e Comunicações	3 466	-96	-	-	-	-	-	-	3 766	-31
Atividades Financeiras	83	-1	32	1 106	490	-	-	-	56 035	-8
Atividades Imobiliárias	4 038	-287	-	-	-	-	-	-	420	-171
Serviços Prestados às Empresas	5 139	-460	-	-	6 594	-	-	-	300	-5
Administração e Serviços Públicos	9 283	-54	-	-	33 222	-21	6 062	-3	646	-2
Outras atividades de serviços coletivos	10 514	-340	-	-	-	-	-	-	204	-1
Crédito à Habitação	213 857	-2 101	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	23 073	-1 702	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	486	-17	-	-	-	-	-	-	45	-7
TOTAL	366 251	-15 810	32	1 106	40 306	-21	6 062	-3	69 366	-481

O Banco procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja previsível que venha a incumprir, com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando (i) existem alterações contratuais em benefício do cliente, tais como alargamento do prazo, introdução de períodos de carência, redução de taxa ou perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido nova reestruturação do crédito nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2022 e 2021, são os seguintes:

	(milhares de euros)	
	31.12.2022	31.12.2021
Crédito a empresas	13 040	14 450
Crédito à habitação	1 441	1 756
Outro Crédito a particulares	329	352
Total	14 810	16 558

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2022 e 2021:

Medida	(milhares de euros)								
	31.12.2022								
	Performing			Non Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	-	-	-	3	5 836	4 027	3	5 836	4 027
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	28	733	62	20	2 307	459	48	3 040	521
Alargamento do prazo de reembolso	7	246	7	3	1 012	322	10	1 258	329
Introdução de período de carência de capital ou juro	9	470	4	3	232	197	12	702	201
Redução das taxas de juro	1	30	-	1	54	54	2	84	54
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	2	50	1	3	2 794	1 622	5	2 844	1 623
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	1	3	-	-	-	-	1	3	-
Outros	22	611	5	8	432	410	30	1 043	415
Total	70	2 143	79	41	12 667	7 091	111	14 810	7 170

Medida	(milhares de euros)								
	31.12.2021								
	Performing			Non Performing			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	-	-	-	3	5 974	4 124	3	5 974	4 124
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	24	1 066	66	20	2 409	531	44	3 475	597
Alargamento do prazo de reembolso	10	264	7	6	4 530	2 245	16	4 794	2 252
Introdução de período de carência de capital ou juro	9	507	4	5	419	174	14	926	178
Redução das taxas de juro	1	49	-	-	-	-	1	49	-
Alteração do plano de pagamento de <i>leasing</i>	3	109	3	1	38	6	4	147	9
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	1	3	-	-	-	-	1	3	-
Outros	20	621	3	10	569	562	30	1 190	565
Total	68	2 619	83	45	13 939	7 642	113	16 558	7 725

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e spread de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (*Capital, Asset and Liability Committee*) constituída ao mais alto nível da instituição. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

milhares de euros									
	31.12.2022				31.12.2021				
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	
Risco cambial	20	40	56	20	36	31	45	21	
Total	20	40	56	20	36	31	45	21	

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco apresenta um valor em risco (VaR) de 20 milhares de euros para as suas posições de negociação (31 de dezembro de 2021: 36 milhares de euros).

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/02, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado nos choques prescritos, classificando os montantes nocionais de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing.

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

(milhares de euros)								
	31.12.2022							
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	222 092	-	222 092	-	-	-	-	
Crédito a clientes	355 186	-	207 016	77 965	47 918	13 411	8 876	
Títulos	36 650	-	-	-	50	16 600	20 000	
Total			429 108	77 965	47 968	30 011	28 876	
Recursos de outras Inst. de Crédito	112 495	-	11 512	100 029	-	954	-	
Depósitos	452 706	-	259 188	43 889	88 524	51 169	9 936	
Títulos emitidos	11 000	-	-	11 112	-219	107	-	
Outros Passivos	977	-	768	27	51	117	14	
Total			271 468	155 057	88 356	52 347	9 950	
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	36 749	-	157 639	-77 092	-40 388	-22 336	18 926	
Fora de Balanço	-	-	4 521	4 519	-160	-3 275	-5 605	
GAP estrutural	36 749		162 160	-72 573	-40 548	-25 611	13 321	
GAP acumulado			162 160	89 587	49 039	23 428	36 749	

(milhares de euros)

	31.12.2021						
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	212 672	-	212 085	-	587	-	-
Crédito a clientes	353 205	-	122 255	66 349	63 830	84 457	16 314
Títulos	36 650	-	-	-	-	5 650	31 000
Total			334 340	66 349	64 417	90 107	47 314
Recursos de outras Inst. de Crédito	140 272	-	40 154	100 029	-	89	-
Depósitos	426 618	-	234 654	38 677	80 413	57 509	15 365
Títulos emitidos	5 000	-	5 056	-	-84	28	-
Outros Passivos	890	-	255	124	262	249	-
Total			280 119	138 830	80 591	57 875	15 365
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	29 745		54 220	-72 481	-16 175	32 232	31 950
Fora de Balanço	-		7 821	1 340	-313	-6 699	-2 150
GAP estrutural	29 745		62 041	-71 141	-16 488	25 533	29 800
GAP acumulado			62 041	-9 100	-25 588	-55	29 745

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se em cenários de deslocação das curvas de rendimentos paralelos (deslocações de +/- 200 p.b.) e não paralelos (*short rate shock up/down, steepener/flattener shocks*), com base nos *outliers tests* definidos pelo EBA.

(milhares de euros)

	31.12.2022					
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock
Em 31 de Dezembro	37	248	312	-572	-646	354
Média do exercício	253	586	656	-559	-711	618
Máximo para o exercício	1 922	2 756	1 396	790	86	901
Mínimo para o exercício	-1 673	-1 093	-91	-1 744	-1 435	113

(milhares de euros)

	31.12.2021					
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock
Em 31 de Dezembro	-700	1 156	333	888	-20	574
Média do exercício	-2 491	1 276	-39	1 001	-400	684
Máximo para o exercício	-700	1 596	333	1 273	11	1 014
Mínimo para o exercício	-4 310	852	-643	693	-1 033	548

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	259 450	1 111	0,43%	221 133	311	0,14%
Crédito a clientes	370 277	8 332	2,25%	372 403	7 786	2,09%
Aplicações em títulos	35 839	207	0,58%	38 429	408	1,06%
Ativos financeiros	665 566	9 650	1,45%	631 965	8 505	1,35%
Recursos monetários	133 065	1 101	0,83%	146 008	855	0,59%
Recursos de clientes	480 915	607	0,13%	459 708	837	0,18%
Outros recursos	5 049	240	4,75%	55	2	3,64%
Recursos diferenciais	46 537	-	-	26 194	-	-
Passivos financeiros	665 566	1 948	0,29%	631 965	1 694	0,27%
Resultado Financeiro		7 702	1,16%		6 811	1,08%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2022			31.12.2021		
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	357	-	357	654	-	654
GBP LIBRA ESTERLINA	-8	-	-8	-	-	-
DKK COROA DINAMARQUESA	2	-	2	-	-	-
CHF FRANCO SUICO	11	-	11	6	-	6
CAD DOLAR CANADIANO	488	-	488	648	-	648
AUD DOLAR AUSTRALIANO	-15	-	-15	-14	-	-14
	835	-	835	1 294	-	1 294

Nota: ativo / (passivo)

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (*market liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do *spread bid/offer* ou na aplicação de um *haircut* ao valor de mercado.
- Financiamento (*funding liquidity risk*) - consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de (re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os Bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos. De acordo com as regras dos reportes ITS (*Implementing Technical Standards*), é efetuado o cálculo do défice contratual líquido e da capacidade de reequilibragem (*counterbalancing capacity*), para o final de 2022:

(milhares de euros)

31.12.2022							
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	12 956	-	-	-	453	516	11 987
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	570 245	6 505	967	2 578	3 866	7 733	548 596
Swaps cambiais e Derivados	1 184	7	2	14	67	66	1 028
Total de Saídas	584 385	6 512	969	2 592	4 386	8 315	561 611
ENTRADAS							
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	730 559	1 206	1 108	2 956	4 434	8 868	711 987
Swaps cambiais e Derivados	2 310	6	2	16	79	162	2 045
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	35 878	-	-	34	184	377	35 283
Total de Entradas	768 747	1 212	1 110	3 006	4 697	9 407	749 315
Superáвите (+) / Défice (-) contratual líquido	184 363	-5 300	142	414	311	1 092	187 704
Superáвите (+) / Défice (-) contratual líquido acumulado		-5 300	-5 158	-4 744	-4 433	-3 341	184 363
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	6 097						
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	32 346	-	-	-	-	-51	-32 295
Variação líquida da capacidade de reequilibragem		-	-	-	-	-51	-32 295
Capacidade de reequilibragem acumulada	38 443	38 443	38 443	38 443	38 443	38 392	6 097

(milhares de euros)

31.12.2021							
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
SAÍDAS							
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	539 690	5 217	835	37 271	105 369	6 679	384 319
Swaps cambiais e Derivados	640	4	5	87	24	122	398
Total de Saídas	540 330	5 221	840	37 358	105 393	6 801	384 717
ENTRADAS							
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	565 543	5 890	40 780	102 420	3 522	7 080	405 851
Swaps cambiais e Derivados	14	1	-	5	2	1	5
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	40 347	-	-	34	32 453	3	7 857
Total de Entradas	605 904	5 891	40 780	102 459	35 977	7 084	413 713
Défice contratual líquido	65 572	669	39 940	65 103	-69 416	282	28 994
Défice contratual líquido acumulado		669	40 609	105 712	36 296	36 578	65 572
CAPACIDADE DE REEQUILIBRAGEM							
	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de banco	6 879						
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os bancos centrais	38 686	-	-	-	-31 169	-	-6 491
Variação líquida da capacidade de reequilibragem		-	-	-	-31 169	-	-6 491
Capacidade de reequilibragem acumulada	45 565	45 565	45 565	45 565	14 396	14 396	7 905

Adicionalmente, e dada a importância da gestão do risco de liquidez, constam na legislação regulamentar um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR) e um rácio de financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR). O LCR visa promover a resiliência dos Bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto o NSFR tem como objetivo garantir que os Bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

De acordo com a legislação regulamentar em vigor, o **novobanco dos Açores** encontrava-se obrigado a cumprir com um limite mínimo de 100%. O Banco continua a seguir as alterações regulamentares no sentido de cumprir com todas as obrigações, nomeadamente a implementação do NSFR e respetivo limite.

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como por Representantes da Gestão de Risco Operacional designados por cada um dos departamentos, sucursais e subsidiárias considerados relevantes, aos quais compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste Risco nas suas áreas de competência.

Gestão de Capital e Rácios de Solvabilidade e de Alavancagem

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco de Portugal.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva, encontrando-se integrada na definição global de objetivos do Banco.

Os rácios de capital do Banco são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR), que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supra mencionados.

O Banco utiliza o método padrão para o cálculo dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional.

Os elementos de capital regulamentar considerados na determinação dos rácios de solvabilidade dividem-se em fundos próprios principais de nível 1 (ou *common equity tier I* ou CET I), fundos próprios adicionais de nível 1 (ou *additional tier I*) que adicionados ao CET I constituem os fundos próprios de nível 1 (ou *tier I*), e fundos próprios de nível 2 (ou *tier II*) que adicionados ao *tier I* constituem os fundos próprios totais.

Os fundos próprios totais do Banco são constituídos por elementos de CET I.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos fundos próprios, ativos ponderados pelo risco e rácios de capital do Banco para 31 de dezembro de 2022 e 2021, período em que foi possível melhorar os níveis de solvabilidade do Banco:

(milhares de euros)

	31.12.2022	31.12.2021	
Capital ordinário realizado, prémios emissão e ações próprias	25 319	25 319	
Reservas e resultados transitados	21 753	17 942	
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco	4 637	4 781	
A - Capital próprio	51 709	48 042	
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco não elegível ⁽¹⁾	-2 318	-4 781	
Ajustamentos de avaliação adicional	-36	-42	
Periodo transitório IFRS 9	1 600	3 134	
Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos	-3 808	-	
Outros ⁽²⁾	-4 930	-3 316	
B - Ajustamentos regulamentares ao capital próprio	-9 493	-5 005	
C - Fundos próprios principais de nível 1 - CET I (A+B)	42 216	43 037	
E - Fundos próprios de nível 1 - Tier I (C+D)	42 216	43 037	
F - Fundos próprios de nível 2 - Tier II	-	-	
G - Fundos próprios totais (E+F)	42 216	43 037	
Risco de crédito	250 790	240 289	
Risco de mercado	1 225	1 487	
Risco operacional	22 654	24 300	
H - Ativos ponderados pelo risco	274 669	266 076	
Rácios de solvabilidade			
Rácio CET I	(C/H)	15,4%	16,2%
Rácio Tier I	(E/H)	15,4%	16,2%
Rácio de solvabilidade	(G/H)	15,4%	16,2%
Rácio de alavancagem⁽³⁾		6,4%	6,7%

⁽¹⁾ Componente do resultado líquido do exercício retida incorporada no exercício subsequente

⁽²⁾ Considera remoção da reserva específica referente a dividendos a pagar no valor de 4 488 milhares de euros em 31.12.2022 e de 2 874 milhares de euros em 31.12.2021.

⁽³⁾ O rácio de alavancagem resulta de dividir o Tier 1 pela medida de exposição apurada nos termos da CRR.

iii. Adoção das Recomendações relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

[Anexo – Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)* e do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)* relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos – Carta-Circular n.º 97/2008/DSB de 3 de Dezembro e Carta Circular n.º 58/2009/DSB de 5 de Agosto]

O Banco de Portugal, através da Carta Circular n.º 58/2009/DSB de 5 de Agosto de 2009 reiterou “a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF)*, bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS)*, no que se refere à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade” constantes das Cartas-Circulares n.ºs 46/2008/DSB de 15 de Julho de 2008 e 97/2008/DSB de 3 de Dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspetos mencionados nas respetivas recomendações do *CEBS* e do *FSF*.

No presente anexo procurou-se dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 2021 e 2022.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No capítulo 3 “Estratégia e Modelo de Negócio” do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição detalhada sobre a estratégia e o modelo de negócio do Banco.

2. Estratégias e objetivos

As estratégias e objetivos do Banco estão igualmente divulgados no capítulo 3 “Estratégia e Modelo de Negócio” do Relatório de Gestão.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No capítulo 3 “Estratégia e Modelo de Negócio” do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca das atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No capítulo 5 “Análise do Risco de Crédito” do Relatório de Gestão dá-se informação detalhada sobre o risco de crédito do Banco.

Também na Nota Explicativa 36 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. E 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados e comparação dos impactos entre períodos

Neste exercício foi possível registar um desempenho positivo refletido pelo acréscimo verificado no produto bancário comercial de +6,3% o que, associado ao rigoroso acompanhamento do crédito, permitiu a obtenção de um resultado positivo de 4.637 milhares de euros (4.781 milhares de euros em 2021).

12. Decomposição dos *write-downs* entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os ativos e passivos detidos para negociação, dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados e dos ativos ao justo valor através de outro rendimento integral encontram-se desagregados por instrumento financeiro na Nota Explicativa 11 às demonstrações financeiras. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos ativos ao justo valor através de outro rendimento integral constam das Notas Explicativas 22 e 32.

13. Turbulência financeira na cotação das ações do novobanco dos Açores

As ações do Banco não estão cotadas em nenhum mercado oficial, pelo que este ponto não é aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota Explicativa 36 divulga-se informação relevante sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades do Banco emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 28 divulgam-se as condições das emissões realizadas em 2021 e 2022.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA**16. Valor nominal e justo valor das exposições****17. Mitigantes do risco de crédito****18. Informação sobre as exposições do Grupo**

O Banco não teve nenhuma exposição diretamente afetada pelo período de turbulência.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Não aplicável

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável

21. Exposição a seguradoras *monoline* e qualidade dos ativos segurados

O Banco não tem exposições a seguradoras *monoline*.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO**22. Produtos estruturados**

Estas situações estão desenvolvidas na Nota 6 – Principais Políticas Contabilísticas.

23. *Special Purpose Entities* (SPE) e consolidação

O Banco não realizou nenhuma operação de titularização até 31 de dezembro de 2022.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Nas Notas Explicativas 6 e 35 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO**26. Descrição das políticas e princípios de divulgação**

O **novobanco dos Açores**, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles instituídos pelas normas contabilísticas em vigor ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.

Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus acionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacam-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Explicativas.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras são preparados de acordo com as Normas internacionais de Contabilidade (NIC's), definidas pelo Banco de Portugal, e que se traduzem na aplicação às demonstrações financeiras das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, conferindo um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade.

iv. Certificação Legal e Relatório do Revisor Oficial de Contas



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90-6º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Novo Banco dos Açores, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 634.515 milhares de euros e um total de capital próprio de 51.709 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 4.637 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao exercício findo naquela data, e as notas explicativas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Novo Banco dos Açores, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
A rubrica Crédito a clientes inclui perdas por imparidade acumulada no montante de 13.611 milhares de euros ("m€"), tendo sido reconhecida, durante o exercício, uma reversão na perda por imparidade de 680 m€ na linha de Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados. O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas anexas às demonstrações financeiras (Notas 6.16, 7.1, 18, 22).	A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos: <ul style="list-style-type: none"> ▶ obtenção do entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes; ▶ realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas considerando as variações ocorridas nas exposições de crédito;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Para o cálculo desta estimativa sobre a perda por imparidade da carteira de crédito a clientes, o órgão de gestão efetuou julgamentos críticos como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas do Banco na avaliação de risco de crédito.</p> <p>Para além da complexidade dos modelos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que pode levantar questões sobre a sua qualidade e disponibilidade.</p> <p>Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, especialmente num contexto macroeconómico em rápida alteração, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ seleção de uma amostra de devedores objeto de análise individual de imparidade para analisar os pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a informação sobre os modelos de negócio, a situação económico-financeira dos devedores e os relatórios de avaliação dos colaterais. Inquirição aos especialistas do Banco por forma a obter o entendimento da estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados; ▶ análise dos documentos que formalizam as operações de vendas relevantes de crédito a clientes e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras; ▶ obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Banco, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras; ▶ teste à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: <ul style="list-style-type: none"> i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Banco para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros; iii) teste, para a carteira de crédito a clientes do Banco, da aplicação das regras de avaliação do aumento significativo do risco de crédito e, numa base de amostragem, a validação dessa classificação; iv) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores; e v) análise dos trabalhos das áreas de validação e auditoria interna relativa aos modelos de imparidade coletiva. ▶ leitura das atas do Comité de Imparidade, do Comité de Imparidade alargado e do Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito e da correspondência com o Fundo de Resolução; e ▶ análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.



2. Responsabilidades com pensões de reforma

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As responsabilidades com pensões de reforma ascendem a 16.900 m€, tendo-se registado um ganho atuarial de 6.126 m€ pela alteração de pressupostos financeiros reconhecida no outro rendimento integral.</p> <p>As políticas contabilísticas para o reconhecimento do Fundo de Pensões e as divulgações encontram-se nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Notas 6.26, 7.4 e 15).</p> <p>A taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.</p> <p>A estimativa das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos atuariais que, caso fossem diferentes dos assumidos pelo órgão de gestão, poderia resultar num valor materialmente diferente. Por este motivo, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.</p>	<p>A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ análise da nota atuarial com referência a 31 de dezembro de 2022 preparada pelo atuário independente; ▶ reuniões com o pessoal-chave do Banco e com o atuário independente de forma a obter o entendimento dos pressupostos considerados; ▶ avaliação da razoabilidade dos pressupostos considerados a 31 de dezembro de 2022, nomeadamente da taxa de desconto, com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado; ▶ análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

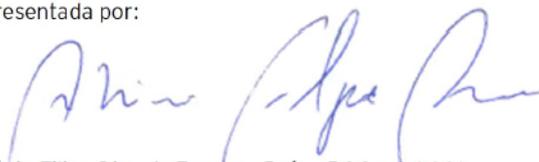
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de junho de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de outubro de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.
- ▶ Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Banco, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Revisão Limitada de Demonstrações Financeiras Intercalares do Novo Banco dos Açores, S.A. para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2022;
 - Apoio ao Órgão de fiscalização para emissão do relatório de autoavaliação, nos termos da alínea a) do artigo 55.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
 - Relatório do Auditor Externo sobre os procedimentos de salvaguarda de bens de clientes (Artigo 304º - C do Código dos Valores Mobiliários); e
 - Relatório e Parecer sobre o processo de prevenção de branqueamento de capitais (Aviso 1/2022 do Banco de Portugal);

Lisboa, 10 de março de 2023

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:



António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661
Registado na CMVM com o n.º 20161271

v. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 2022

Exmos. Accionistas do
Novo Banco dos Açores, SA

O Conselho Fiscal do Novo Banco dos Açores, SA (NBA) apresenta o Relatório da sua actividade fiscalizadora e o Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas do NBA e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, bem como sobre a Certificação Legal de Contas, todas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022; esta apresentação é feita em cumprimento do disposto no art.º 420º, nº 1, al. g) e nº 6, e no art.º 452º do Código das Sociedades Comerciais, e no art.º 3º da Lei nº 148/2015.

1. Relatório da actividade fiscalizadora

No período decorrido desde o anterior Relatório, o Conselho Fiscal (CF) desenvolveu, entre outras, as actividades relatadas nos pontos seguintes, com a periodicidade e a extensão que considerou necessárias para o adequado cumprimento das suas obrigações, incluindo as que derivam da natureza de entidade de interesse público do NBA:

- Averiguou a observância do cumprimento do Código das Sociedades Comerciais, do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, das normas das entidades de supervisão, dos Estatutos e Políticas do NBA e do Regulamento do Conselho Fiscal;
- Acompanhou regularmente a actividade do NBA, designadamente pela participação nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração, e por contactos com os seus membros, incluindo o PCA e a PCE;
- Reuniu com os departamentos e serviços mais relevantes para a sua acção, designadamente a Direcção de Controlo, o Secretário da Sociedade, a UCR, o DCOMPL e o DSI;
- Comentou e deu parecer sobre a actualização de políticas e outras normas estruturantes, designadamente o Código de Conduta, as Políticas de Sucessão e de Participação de Irregularidades, bem como sobre os regulamentos das funções de gestão de riscos e de conformidade.
- Actualizou o seu Plano de Actividades para incorporar novas competências e requisitos decorrentes da actualização de políticas e outras normas internas;
- Participou em acções de formação sobre o Código de Conduta, BC/FT, Segurança na Informação, Selecção e avaliação do ROC, ESG e SST;
- Pronunciou-se sobre matérias da sua competência, emitindo dezoito pareceres relativos à verificação das PCI e PTPR, à prestação pelo ROC de serviços distintos da auditoria não proibidos, à emissão de empréstimos obrigacionistas, à atribuição de liberalidades, e ao Relatório sobre o BC/FT;

- Apreciou os pontos de situação, documentos e relatórios produzidos pela DCIPD, DRG/UCR, DCOMPL e DAI, incluindo os planos de actividade das funções de controlo.
- Acompanhou o exercício de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de controlo interno, no âmbito do qual apreciou a Avaliação do CA e emitiu a Avaliação do CF; analisou e deu parecer (i) sobre os relatórios preparados pelas funções de controlo interno relativos à avaliação da independência no exercício das respectivas funções, (ii) sobre os relatórios relativos às deficiências identificadas e às medidas correctivas adoptadas; emitiu ainda a declaração sobre a adequação da classificação das deficiências F3 e F4 e o Relatório sobre as Irregularidades Recebidas; finalmente, preparou o Resumo da autoavaliação, que integra os documentos do Relatório e Contas de 2022.
- Contactou as estruturas relevantes para aferição da fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e da preparação da informação divulgada publicamente;
- Verificou se as contas foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e demais normativos aplicáveis, e conduzem a uma representação adequada da situação patrimonial e dos resultados do Banco;
- Inteirou-se das alterações de políticas contabilísticas ocorridas durante o ano, conforme assinalado na Nota 5 às Demonstrações Financeiras, as quais, segundo informação transmitida pelo Contabilista Certificado, não tiveram impacto significativo nas contas do NBA;
- Acompanhou a informação financeira produzida ao longo do exercício, incluindo o cumprimento dos rácios prudenciais, tendo obtido do responsável pela Direcção de Controlo e do Contabilista Certificado os esclarecimentos solicitados;
- Reuniu com o Revisor Oficial de Contas para obter informação sobre o decorrer dos seus trabalhos e para se inteirar das principais situações relevantes por ele identificadas;
- Apreciou o Relatório de Gestão aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de Fevereiro de 2023, e verificou que (i) está elaborado em conformidade com as disposições legais, (ii) é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação patrimonial do NBA, (iii) destaca os aspectos mais significativos ocorridos ao longo do exercício, e (iv) descreve os principais riscos e incertezas com que o NBA se defronta.
- Apreciou igualmente os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração, os quais satisfazem os requisitos legais aplicáveis, tendo procedido às verificações e à obtenção dos esclarecimentos convenientes.
- Recebeu e analisou a Certificação Legal das Contas emitida pela Ernst & Young - Audit & Associados, SROC, SA 10 de Março de 2023, sem reservas e sem ênfases, que merece a sua concordância.
- Recebeu, e igualmente apreciou, o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, também emitido em 10 de Março de 2023, que inclui a Confirmação de Independência do ROC e descreve detalhadamente um vasto conjunto de informações decorrentes do trabalho efectuado.

novobanco

DOS AÇORES

É convicção do CF que o Relatório e Contas de 2022 apresentam de forma apropriada a situação patrimonial e financeira e o resultado líquido do NBA no exercício findo em 31 de Dezembro de 2022.

2. Parecer do Conselho Fiscal

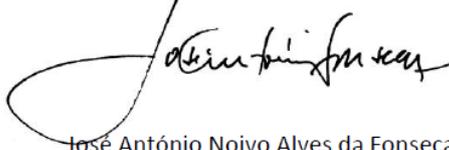
Tendo por referência o que acima foi exposto, o Conselho Fiscal dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e às Contas de 2022, e recomenda à Assembleia Geral que:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e as Contas do Novo Banco dos Açores, SA apresentadas pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2022, e
- b) Aprove a proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido do exercício, atendendo às restrições ainda em vigor.

Ao Conselho de Administração e à sua Comissão Executiva, bem como às Direcções, Serviços e Colaboradores com quem mais directamente contactou, o CF agradece a disponibilidade e a elevada qualidade do apoio recebido.

13 de Março de 2023

O Conselho Fiscal



José António Noivo Alves da Fonseca
Presidente



António Maurício Couto Tavares Sousa
Vogal



José Manuel dos Santos Gaudêncio
Vogal

III. ANEXOS

novobanco
DOS AÇORES

A decorative graphic at the bottom of the page consisting of several overlapping, wavy lines in shades of blue, green, yellow, and pink, creating a sense of movement and modernity.

(1) Resumo do Relatório Anual de Autoavaliação de 2022



Resumo da Autoavaliação – Novembro de 2022

(Aviso nº 3/2020 do banco de Portugal, art.º 60º)

Em cumprimento da norma em referência (o Aviso), o novobanco dos Açores, SA (NBA) procedeu a uma nova avaliação da adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de controlo interno, com o objectivo de promover uma reflexão sobre o grau de cumprimento das matérias tratadas no Aviso, na perspectiva de assegurar uma progressiva aderência aos princípios e objectivos nele definidos.

Aquela avaliação fez parte de um levantamento conduzido centralmente pelo Grupo novobanco, com o apoio de assessores externos, o qual foi posteriormente ajustado em função das particularidades do NBA.

A autoavaliação foi reportada 30 de Novembro de 2022 e, conforme dispõe o art.º 55º do Aviso, está documentada nas avaliações autónomas efectuadas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, bem como nos relatórios dos responsáveis pelas funções de controlo interno, e demais documentação relevante.

A autoavaliação conduziu às seguintes conclusões, válidas à data de referência:

- No NBA existe uma cultura organizacional de amplo conhecimento de todos os colaboradores, que privilegia e assegura uma gestão eficaz da actividade do Banco e dos riscos a que ele se encontra exposto;
- A estrutura organizacional do NBA é adequada à estratégia definida, à natureza da actividade desenvolvida, à cadeia hierárquica existente e aos meios humanos e materiais existentes;
- A cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno satisfazem adequadamente os requisitos definidos no Aviso;
- O Código de Conduta e demais políticas do NBA estão amplamente divulgadas;
- As Funções de Controlo Interno são desempenhadas com adequada qualidade e independência;
- Não foram identificadas deficiências de nível F4; permaneciam por regularizar oito deficiências de nível F3, bem como outras, de menor risco, cuja resolução, para a quase totalidade das situações, está prevista para o corrente ano de 2023. Dada a sua natureza, e as características do NBA, aquelas deficiências não prejudicam as conclusões gerais acima apresentadas, e serão adequadamente acompanhadas para minimizar o impacto negativo que possam ter no Banco;

novobanco

DOS AÇORES

- As políticas e práticas remuneratórias em vigor, divulgadas no sítio do Banco na Internet, cumprem, na generalidade, com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e são adequadas ao perfil de risco do Banco;
- Os processos de preparação dos reportes prudenciais e financeiros e da informação divulgada ao público, são fiáveis;
- Os deveres de divulgação ao público são adequadamente cumpridos.

A integral implementação dos princípios e objectivos do Aviso é um processo contínuo, sempre susceptível de melhorias, pelo que o NBA continuará a desenvolver as actividades e a promover as iniciativas adequadas ao longo deste ano.

8 de Março de 2023

O Conselho Fiscal



José António Noivo Alves da Fonseca
Presidente



António Maurício Couto Tavares Sousa
Vogal



José Manuel dos Santos Gaudêncio
Vogal

(2) Relatório Anual sobre as Políticas de Remuneração

GRUPO
novobanco

Comité de Remunerações do Conselho Geral e de Supervisão do novobanco

Relatório Anual - Políticas de Remuneração do novobanco dos Açores
- 2022 -

novobanco
DOS AÇORES

1 ENQUADRAMENTO

Nos termos do quadro legal e regulamentar aplicável, princípios e normas, nomeadamente o artigo 115.º-C n.º 6º do Regime Jurídico das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras ("RGICSF"), o artigo 44.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e as Orientações da EBA sobre boas políticas de remuneração (EBA/GL/2021/04), o Comité de Remunerações do Conselho Geral e de Supervisão ("Comité ") do Novo Banco, S.A. ("novobanco") é responsável pela realização anual de uma análise interna centralizada e independente para avaliar a adesão e o grau de cumprimento da Política de Remunerações dos Órgãos Sociais e da Política de Remuneração dos Colaboradores ("Políticas") em vigor, os seus princípios orientadores de meritocracia e transparência para alcançar o reconhecimento do elevado desempenho, bem como os objetivos de longo prazo, estratégia e interesses do Banco, a sua natureza, estrutura e cultura e valores corporativos, a sua cultura de risco e os interesses de longo prazo dos acionistas e a disparidade salarial entre homens e mulheres.

Com referência à deliberação tomada pela Assembleia Geral do Novo Banco dos Açores, S.A. ("novobanco dos Açores" ou "Banco"), realizada no dia 24 de março de 2022, o Comité do novobanco, acionista maioritário do novobanco dos Açores, constituído nos termos do artigo 115.º-H do RGICSF, cujas competências constam do seu próprio regulamento interno e a quem compete, em especial, assegurar a consistência das políticas de remuneração do Grupo novobanco, bem como assegurar a sua implementação, passou a ter competências em matérias remuneratórias do novobanco dos Açores.

O presente Relatório é, assim, elaborado pelo Comité de Remunerações para cumprimento dos requisitos legais e regulamentares em vigor, reportando-se a sua análise ao ano de 2022.

2 DESCRIÇÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

O novobanco dos Açores tem duas Políticas de Remuneração distintas, uma para os Órgãos Sociais e outra para os Colaboradores (que inclui os Colaboradores Identificados), estando ambas as políticas alinhadas em termos de princípios e procedimentos.

À luz do atual enquadramento legal, o novobanco dos Açores está abrangido pelas práticas de remuneração do Grupo novobanco, garantindo-se, assim, um total alinhamento nesta matéria.

2.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

Ambas as Políticas foram elaboradas nos termos do artigo 115.º-C do RGICSF e observaram o enquadramento legal e regulamentar identificado nas mesmas, nomeadamente as Orientações da EBA sobre Políticas de Remunerações e o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal. As alterações introduzidas nas Políticas foram realizadas para acomodar as modificações do quadro legal aplicável.

2.2 MODELO DE GOVERNO

O modelo de governo das Políticas de Remunerações implica a colaboração das diferentes áreas do Banco e do Grupo novobanco em diversas atividades e que se podem resumir da seguinte forma:

- **Assembleia Geral:** Aprova a Política dos Órgãos Sociais, sob proposta do Comité de Remunerações do Conselho Geral e de Supervisão e a remuneração fixa dos membros dos Órgão Sociais e, ainda, aprecia o relatório previsto no artigo 115.º-C, n.º 6, do RGICSF;

- **Comité de Remunerações:** Comité obrigatório que tem a seu cargo a preparação das decisões sobre remunerações (componente fixa) dos Órgãos Sociais do novobanco dos Açores, bem como sobre as remunerações variáveis dos membros executivos do Conselho de Administração. Compete ao Comité a fiscalização das políticas, práticas e processos de remunerações e o cumprimento das políticas de remunerações, bem como o impacto na gestão de risco, capital e liquidez. As competências do Comité de Remunerações constam dos respetivos *Terms of Reference*, aprovados pelo Conselho Geral e de Supervisão do novobanco, e compreendem as subsidiárias financeiras do Grupo novobanco.
- **Conselho de Administração:** Aprovar e garantir a implementação da Política de Remuneração dos Colaboradores (incluindo colaboradores identificados), bem como quaisquer alterações à mesma;
- **Comissão Executiva:** Tomar decisões sobre a remuneração dos colaboradores, monitorizar se a Política de Remuneração está a ser corretamente aplicada, decidir que colaboradores devem ser classificados como Colaboradores Identificados e monitorizar o processo de avaliação de desempenho dos Colaboradores do Banco.
- **Funções de Controlo Interno:** As funções de risco, conformidade e auditoria interna, devem providenciar informação relevante e contribuir, de forma efetiva, de acordo com o papel que as suas funções exigem, para melhorar a aferição dos critérios de desempenho e prémios de remuneração, com especial atenção e preocupação nos temas que identifiquem como tendo um impacto no (ou proveniente do) comportamento dos colaboradores e no nível de risco do negócio e da atividade.
- **Outras Funções:** Todas as funções e órgãos corporativos competentes (por exemplo, capital humano, jurídico, planeamento estratégico e do orçamento, etc.) e unidades de negócios serão tidas em consideração na planificação, implementação e supervisão das políticas de remuneração da instituição.

2.3 COLABORADORES IDENTIFICADOS

A Política de Remuneração dos Colaboradores tem uma secção específica sobre os Colaboradores Identificados, incluindo os critérios para o seu mapeamento e definição dos procedimentos que devem levar à aprovação formal da lista de Colaboradores Identificados.

A Comissão Executiva é responsável por selecionar, rever e aprovar todos os Colaboradores Identificados, cujas atividades profissionais têm um impacto significativo no perfil de risco do Banco.

A Departamento de Capital Humano articula com o novobanco dos Açores a elaboração da lista de Colaboradores Identificados, que é posteriormente discutida e aprovada pela Comissão Executiva e revista e confirmada pelo Comité.

De acordo com a Política de Remuneração dos Colaboradores, são utilizados os seguintes critérios para o mapeamento dos Colaboradores Identificados:

- **Quadros diretivos de 1ª linha:** Todos os Colaboradores cujas atividades profissionais têm impacto material no perfil de risco da instituição, nos termos dos artigos 5.º e 6.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2021/923 da Comissão Europeia e sejam Diretores Coordenadores ou outros Diretores que sejam responsáveis por qualquer Departamento ou área do Banco;

- **Outros Colaboradores:** os Colaboradores que a Comissão Executiva identifique e que sejam responsáveis de topo do Banco, na medida em que são responsáveis pela assunção de risco do Banco e reportam diretamente à Comissão Executiva ou quaisquer outros que exerçam funções que tenham um impacto material no perfil de risco do Banco.

2.4 COMPONENTES DE REMUNERAÇÃO

2.4.1 LIMITAÇÕES À REMUNERAÇÃO

Na sequência do processo de venda do novobanco, e no âmbito do auxílio de Estado concedido, o Estado Português assumiu alguns compromissos perante a Comissão Europeia (Auxílio de Estado n.º SA.49275 (2017/N) até ao final do Período de Reestruturação, que implicou algumas limitações à remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos Colaboradores do novobanco.

A conclusão bem-sucedida do Período de Reestruturação foi anunciada e aguarda um relatório final do *Monitoring Trustee* com base nas contas de 2022 do novobanco. Não obstante estas medidas não serem diretamente aplicáveis ao novobanco dos Açores, mas sendo-o indiretamente por via do controlo de Grupo, deve salientar-se que durante 2022 foi cumprido o compromisso aplicável ao novobanco dos Açores, nomeadamente o limite de remunerações que implica o não pagamento a nenhum colaborador de uma remuneração total anual que seja superior a 10 vezes a remuneração média no novobanco.

2.5 REMUNERAÇÃO FIXA

2.5.1 Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados, podendo, no entanto, a Assembleia Geral vir a fixar um valor de remuneração.

2.5.2 Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é exclusivamente composta por uma remuneração fixa paga mensalmente (12 vezes). O membro suplente do Conselho Fiscal não é remunerado.

2.5.3 Conselho de Administração - Membros não Executivos

A remuneração do Presidente do Conselho de Administração é composta por uma remuneração anual fixa, paga 14 vezes por ano. Aos restantes vogais poderá ser atribuída uma senha de presença por cada reunião do Conselho de Administração em que participem.

2.5.4 Conselho de Administração - Membros Executivos

A remuneração fixa deverá ter em conta a complexidade, o nível de responsabilidade e variedade de competências necessárias para as funções realizadas. A remuneração fixa será paga mensalmente, 14 vezes por ano.

2.5.5 Colaboradores

A remuneração fixa de cada colaborador é determinada pelo seu contrato de trabalho e deve ser compatível com seus poderes, tarefas, especialidades e responsabilidades. A Remuneração Fixa Anual é dividida em 14 pagamentos por ano.

2.6 REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

O novobanco dos Açores tem quatro tipos de remuneração variável:

- Bónus;
- Incentivos Comerciais (apenas aplicável a colaboradores);
- Campanhas Comerciais (apenas aplicável a colaboradores);
- Bónus de Retenção (apenas aplicável a colaboradores).

Existem vários critérios relativos à remuneração variável que se encontram estabelecidos nas Políticas tais como:

- Como princípio orientador, a remuneração variável deve ser concebida de forma a não prejudicar ou conflitar com o dever dos colaboradores de agir no melhor interesse dos clientes do Banco;
- A atribuição do bónus é feita de forma livre e discricionária e apenas se se verificarem cumulativamente as seguintes condições: (i) o Banco apresentar resultados operacionais positivos; (ii) a atribuição é consistente com práticas sólidas e eficazes de gestão de riscos; e (iii) a atribuição da remuneração variável (e o seu pagamento incluindo as parcelas diferidas) não limita a capacidade do Banco para reforçar e manter a solidez da base de fundos próprios;
- A Remuneração Variável atribuída aos Colaboradores Identificados é livremente decidida e baseada na combinação de vários KPIs definidos pelo Banco, e apenas se forem satisfeitas as condições constantes da Política;
- Os KPIs devem considerar critérios quantitativos e qualitativos e incluir objetivos corporativos, departamentais e individuais. Na avaliação dos membros da Comissão Executiva poderão ser incluídos fatores ESG;
- Aplicam-se regras especiais à Comissão Executiva e aos Colaboradores Identificados relativamente à atribuição, diferimento, pagamento e repartição entre numerário e Unidades de Remuneração;
- Para além de qualquer compromisso acordado no processo de contratação sob a forma de bónus de adesão ou eventual compensação por retenção ao abrigo de um plano de retenção, nenhuma outra Remuneração Variável será garantida a qualquer título;
- Todos os valores de Remuneração Variável pagos ou diferidos, independentemente de constituírem direitos adquiridos, estão sujeitos a ajustamentos por risco, *Clawback* e/ou *Malus*;
- Mecanismos de ajuste de risco (*Malus* e *Clawback*) são definidos nas Políticas e devem ser utilizados em situações específicas nelas descritas, tais como, fraude, quebra material de obrigações de confidencialidade, situações em que o membro participou ou foi responsável por conduta que resultou em perdas significativas para o Banco, violação material de regras ou obrigações de sustentabilidade, aplicação de sanções regulatórias materiais individuais ou o membro deixar de ser considerado adequado (*Fit and Proper*).

3 AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E PRÁTICAS ATUAIS

O modelo de governo da Política de Remunerações prevê o envolvimento de diversas estruturas internas, nomeadamente o Comité de Remunerações e o Comité de Risco do Conselho Geral e de Supervisão e ainda diversas Direções do Grupo novobanco, incluindo as Direções de Risco, Conformidade, Auditoria, Jurídica e Capital Humano, assim como a articulação com as respetivas estruturas do novobanco dos Açores na medida do aplicável, assegurando o total alinhamento das práticas estabelecidas com os requisitos regulamentares aplicáveis.

Durante o ano de referência (2022), o Comité de Remunerações desempenhou as funções definidas nas Políticas e na respetiva regulamentação em matéria de remunerações, das quais se destacam as seguintes:

3.1 REVISÃO DAS POLÍTICAS DE REMUNERAÇÃO

- A avaliação e revisão regular das políticas de remuneração dos Órgãos Sociais e dos Colaboradores do novobanco tem sido efetuada por vários departamentos (Capital Humano, Jurídico, Compliance e Risco), de forma a assegurar o alinhamento de procedimentos e práticas e refletir as alterações legislativas e regulamentares, procedimento este extensível às entidades subsidiárias, neste caso concreto o novobanco dos Açores.
- Em 2022, a Comissão de Vencimentos do novobanco dos Açores procedeu à revisão de ambas as Políticas de Remunerações, tendo seguido a revisão das políticas do novobanco levada a cabo pelo Comité de Remunerações. A Política de Remunerações dos Órgãos Sociais foi aprovada pela Assembleia Geral em 24 de março de 2022. A Política de Remuneração dos Colaboradores foi aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de março de 2022. As mudanças introduzidas nas Políticas visaram, fundamentalmente, refletir as atualizações do enquadramento legal e regulatório aplicável e de governo interno, assim como atualizações funcionais.
- Em 2023, e antes do encerramento das contas de 2022, foi iniciado um processo de avaliação e revisão das Políticas de Remuneração, nomeadamente para garantir o alinhamento dos procedimentos e práticas remuneratórias com as recentes alterações introduzidas no RGICSF no final de 2022.
- Em particular, e sujeito à obtenção das aprovações pelos órgãos competentes, propõem-se alterar e implementar nas Políticas de Remuneração (conforme aplicável) o seguinte:
 - i. Prazo de Diferimento da Remuneração Variável para Administradores e Colaboradores Identificados: alargado para 5 anos;
 - ii. Peso da Remuneração Variável Diferida para Colaboradores Identificados: introdução de um máximo de 60% pago no ano da atribuição e diferimento de 40% nos próximos 4 anos (10% em cada ano). O valor inicial deverá considerar o período de retenção definido referente à parcela de Unidades de Remuneração;

- iii. Peso da Remuneração Variável Diferida dos Administradores: introdução de um máximo de 50% pago no ano da atribuição e diferimento de 50% nos próximos 4 anos (12,5% em cada ano);
- iv. Introdução de condições de exclusão de diferimento para Colaboradores Identificados quando o prémio total anual seja inferior a 50.000€ e não represente mais de 1/3 da remuneração anual total desse colaborador.

3.2 REVISÃO DA FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

Para além da avaliação efetuada pelo Comité de Remunerações, a função de Auditoria Interna do novobanco ("FAI") procedeu à revisão das Políticas de Remunerações do Grupo novobanco no último trimestre de 2022 para avaliar (i) o cumprimento dos requisitos legais e quadro regulamentar, (ii) os procedimentos e regras internas implementadas para cumprimento das referidas Políticas e (iii) a existência de políticas de remuneração consistentes nas subsidiárias financeiras do grupo novobanco (incluindo o novobanco dos Açores). Tal revisão está também a ser considerada pelo Comité de Remunerações no âmbito desta avaliação.

O relatório de auditoria foi finalizado em janeiro de 2023, tendo sido concluído que as políticas de remuneração em vigor estão a ser, na sua globalidade, corretamente aplicadas, a remuneração variável encontra-se a ser atribuída de acordo com as regras e procedimentos aprovados, a estratégia de negócio do Banco e do Grupo, bem como dentro do seu apetite de risco.

Não obstante, a função Auditoria Interna indica três áreas onde existe espaço para melhorias que, em resumo, estão relacionadas com o processo de revisão e atualização do quadro legal aplicável (nomeadamente a alteração ocorrida no RGICSF em dezembro de 2022), com a documentação do processo e do racional subjacente ao mapeamento dos Colaboradores Identificados e ao envolvimento de outros departamentos internos nesse processo e, ainda, o reforço da aplicação das políticas nas subsidiárias financeiras do Grupo tendo em consideração as suas especificidades legais e regulamentares.

Estas melhorias foram abordadas já em 2023 pela Direcção de Capital Humano no processo de revisão anual das Políticas, procedimento este extensível ao novobanco dos Açores.

3.3 IGUALDADE DE GÉNERO NOS PAGAMENTOS

Neutralidade do género significa que as políticas de remuneração são consistentes com o princípio de pagamento igual para homens, mulheres e trabalhadores diversos para trabalho igual ou trabalho de valor igual. Estas Políticas devem assegurar todos os aspetos da neutralidade de género, incluindo as condições de atribuição e pagamento de remuneração.

A neutralidade de género das Políticas de Remunerações do Banco passa também pela não discriminação de género no acesso a oportunidades e perspetivas de carreira. Isso não exclui a possível adoção pelo Banco de medidas razoáveis e equilibradas destinadas a promover o género sub-representado. Neste âmbito, o Departamento de Capital Humano calcula mensalmente a disparidade salarial entre homens e mulheres para o grupo novobanco, ajustada por função.

Adicionalmente, e no âmbito do processo anual de promoções, o Departamento de Capital Humano também mede este indicador e fornece à Comissão Executiva o impacto nas disparidades salariais entre homens e mulheres das alterações salariais que estes proponham. No final de 2022, a

disparidade salarial entre homens e mulheres ajustada por função era de 5,6%. A disparidade salarial entre homens e mulheres não ajustada (cálculo sem qualquer ponderação do peso de cada função) foi de 11,5%.

3.4 PROCEDIMENTOS DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RISCO

Conforme especificado na Política de Remuneração, o Departamento de Risco e o Comité de Risco do Conselho Geral de Supervisão devem avaliar o perfil de risco das práticas remuneratórias e se os incentivos permitidos pelas políticas e práticas remuneratórias têm em conta o risco da instituição, os capitais próprios e liquidez, bem como a probabilidade e calendário dos resultados/ lucros.

Da avaliação efetuada pelo Departamento de Risco, é de realçar que o apetite pelo risco reflete a estratégia e os objetivos do Grupo novobanco e define o risco que a organização está disposta a assumir no processo de tomada de decisão, tendo sido consideradas as especificidades das subsidiárias financeiras do Grupo, neste caso concreto o novobanco dos Açores. Existem três prioridades principais:

- **Gestão de Capital:** deve assegurar a capacidade de, a qualquer momento, os Índices de Capital atenderem às exigências regulatórias e internas;
- **Gestão da Liquidez:** financiar os ativos de médio e longo prazo com passivos estáveis, ser capaz de resistir a um período de, pelo menos, 12 meses de stress de liquidez e cumprir sempre os requisitos regulamentares de liquidez;
- **Rácios de Non-Performance Loans:** deverão continuar a convergir com os seus pares sem comprometer os níveis de provisionamento necessários. O objetivo para o rácio de NPL para 2022 era de cerca de 5%;

O Departamento de Risco Global concluiu pela apreciação positiva da Avaliação da Apetência pelo Risco para 2022, que permite a atribuição e pagamento da remuneração variável durante o ano de 2023, de acordo com as políticas remuneratórias em vigor.

As Funções de Risco e Conformidade são igualmente envolvidas na revisão dos KPI's utilizados e dos Bónus e Incentivos Comerciais, certificando-se de que estão em conformidade com a regulamentação e diretrizes sobre práticas remuneratórias. Relativamente à aplicação de mecanismos de ajustamento de riscos, são consultados os Departamentos de Compliance, Auditoria Interna e Assuntos Jurídicos e o Comité de Remunerações avalia a gravidade de qualquer situação que venha a ser reportada.

De acordo com as Políticas de Remunerações e os requisitos regulamentares aplicáveis, o novobanco dos Açores prepara a divulgação adequada em matéria de remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização e Colaboradores Identificados. Esta informação pode ser consultada na Secção 7 Informações Sobre o Governo da Sociedade do Relatório Anual.

4 CONCLUSÃO

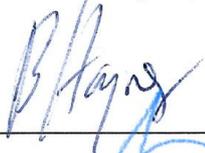
Antes do encerramento das contas de 2022, o Comité de Remunerações procedeu à avaliação das políticas e procedimentos remuneratórios e concluiu que as políticas, procedimentos e normas internas aprovadas estão a ser observadas e que o pagamento das remunerações se mostram adequados e em linha com a estratégia de negócio e o perfil de risco do novobanco dos Açores e do Grupo, concluindo-se que não existem deficiências a assinalar.

O Comité de Remunerações entende que as Políticas de Remunerações do Grupo novobanco, e em particular as do novobanco dos Açores, cumprem o enquadramento legal aplicável e estão alinhadas com os princípios orientadores nesta matéria. O Comité informará o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal deste relatório e das medidas de melhoria nele contidas.

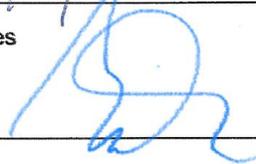
Pelo que vem exposto, considera-se que os incentivos definidos para os membros executivos do Conselho de Administração e para as diferentes categorias de colaboradores, bem como a estrutura desses incentivos, estão alinhados com os objetivos de longo prazo da instituição e dos diversos *stakeholders*, promovendo a meritocracia, a neutralidade de género e o alinhamento com as práticas de mercado.

Lisboa, 16 de março de 2023

Comité de Remunerações,



Byron Haynes



Karl Eick

(3) Extrato da Ata da Reunião da Assembleia Geral do novobanco dos Açores de 23 de março de 2023

novobanco
DOS AÇORES

Secretário da Sociedade

CERTIFICADO DO SECRETÁRIO

Nos termos do artigo 446-B, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, o signatário, Rodrigo Andrade, Secretário da Sociedade do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. (o "Banco" ou "novobanco dos Açores") sociedade anónima constituída ao abrigo das leis da República Portuguesa, certifica, pelo presente, que a transcrição extraída da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual do novobanco dos Açores de 23 de março de 2023 é verdadeira, completa e atual e que, da parte restante da referida Ata nada consta que amplie, restrinja, modifique ou condicione a transcrição aqui certificada, conforme extrato em anexo

Ponta Delgada, 19 de abril de 2023



Secretário da Sociedade
(Rodrigo Andrade)

Certificado n.º 030

Anexo ao Certificado n.º 030

*Extrato da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 23/03/2023*



ATA NÚMERO TRINTA E CINCO

No dia vinte e três de março de dois mil e vinte e três, às treze horas, nos termos do número 7, do artigo 12.º, dos Estatutos, com utilização de meios telemáticos (videoconferência), reuniu a Assembleia Geral Anual do "NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.", tendo a sociedade garantido a segurança das comunicações, procedendo-se através da presente ata ao registo do respetivo conteúdo e à identificação dos intervenientes. -----

Confirmadas as presenças, na sede social, sita na Rua Hintze Ribeiro, números dois a oito, em Ponta Delgada, estiveram presentes, devidamente representados os acionistas, NOVO BANCO, S.A., representado pelo Sr. Dr. Luís Miguel Alves Ribeiro, e igualmente na qualidade de Vogal do Conselho de Administração do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.; Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, representada pelo Sr. Dr. José Francisco Gonçalves Silva, e igualmente na qualidade de Vogal do Conselho de Administração do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.; Bensaude Participações, SGPS, S.A., representada pelo Sr. Dr. António Bensaude de Castro Freire; Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, representada pelo Sr. Dr. António Pedro Rebêlo Costa e Santa Casa da Misericórdia de Nordeste, representada pelo Sr. Dr. José Carlos Barbosa Carreiro. -----

A reunião foi presidida pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Sra. Dra. Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos, através do recurso a meios telemáticos, assistida pelo Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral, o Sr. Dr. Luís Alberto Câmara Carvalho Viveiros Rego e pelo Secretário da Sociedade e da Mesa da Assembleia Geral, o Sr. Dr. Rodrigo Azevedo Andrade, ambos presentes na sede social do banco. -----

Estiveram também presentes, a partir da sede social do banco, o Sr. Dr. Gualter José Andrade Furtado, na qualidade de Presidente do Conselho de

Anexo ao Certificado n.º 030

*Extrato da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 23/03/2023*



Administração, a Sra. Dra. Marta Isabel Vieira Guerreiro, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva, o Sr. Dr. António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Comissão Executiva, o Sr. Dr. Gustavo Manuel Frazão de Medeiros, na qualidade de Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva, a Sra. Dra. Zita Maria de Medeiros Correia Magalhães Sousa e o Sr. Dr. Mário Jorge Tapada Gouveia, na qualidade de Vogais do Conselho de Administração, o Sr. Dr. José António Noivo Alves da Fonseca, na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal, que participou na reunião através de meios telemáticos, o Sr. Dr. António Maurício do Couto Tavares de Sousa e o Sr. Dr. José Manuel dos Santos Gaudêncio, na qualidade de Vogais do Conselho Fiscal, e o Sr. Dr. António Filipe Dias da Fonseca Brás e a Sra. Dra. Joana Sofia Brás Quintas, na qualidade de representantes da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. estes dois últimos participando na reunião por videochamada. Também esteve presente como convidada, com a autorização prévia da Presidente da Mesa, a Sra. Dra. Ana Catarina Mendes Horta, na qualidade de Diretora do Departamento de Capital Humano e *Fit and Proper Officer* do Grupo novobanco, atendendo ao teor das matérias incluídas nos pontos quatro, cinco e dez da Ordem de Trabalhos, tendo participado na reunião através de meios telemáticos.-----

A Assembleia Geral Anual do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. reuniu com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2022.-----

2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2022.-----

(...)-----

Anexo ao Certificado n.º 030

*Extrato da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 23/03/2023*



A Presidente da Mesa começou por cumprimentar os representantes dos acionistas e, também, os membros dos Órgãos Sociais presentes e demais convidados. De seguida, verificou a conformidade dos mandatos de representação, das cartas de bloqueio de ações, concluindo que se encontravam presentes e devidamente representados os acionistas titulares de 3.712.689 ações, correspondentes a 99,6027% do capital social. Mais referiu que, a presente Assembleia havia sido regularmente convocada, mediante convocatória publicada no dia dezassete de fevereiro no sítio “Portal MJ - Publicação On-Line de Ato Societário”. -----

A Presidente da Mesa referiu, ainda, também ter sido publicada, no dia dezassete de março, a relação dos acionistas cujas participações excedem 2% do capital social, nos jornais “Açoriano Oriental” e “Correio dos Açores”. -----

Posto isto, a Presidente da Mesa concluiu que a Assembleia Geral se encontrava em condições de reunir e de deliberar. Assim sendo, entrou na Ordem de Trabalhos e, mais concretamente, no seu ponto um, informando que relativamente a este ponto, tinha chegado à Mesa uma proposta, que se transcreve: -----

-- “ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.”--

-----**23 DE MARÇO DE 2023**-----

-----**PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

Deliberar sobre o Relatório de Gestão, o Balanço e os restantes documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2022. -----

-----**PROPOSTA**-----

Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração do novobanco dos Açores vem submeter à apreciação e discussão dos Senhores Acionistas o Relatório de Gestão e os

Anexo ao Certificado n.º 030

*Extrato da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 23/03/2023*

documentos de prestação de contas da Sociedade, referentes ao exercício de 2022, propondo a sua aprovação.” -----

Aberta a discussão, foi dada a palavra à Sra. Dra. Marta Guerreiro, que começou por cumprimentar os presentes e por sublinhar o facto de o novobanco dos Açores ter fechado o ano de 2022 com um resultado líquido positivo de 4,6 milhões de euros contribuindo para este resultado as condições de mercado favoráveis, especialmente a evolução das taxas de juro a partir do quarto trimestre, mas também o contributo positivo da atividade, quer por via do crédito quer dos recursos, aliada a uma gestão prudente no que diz respeito à gestão dos custos. Quando comparado este resultado com o do ano transato, frisou que existe uma diferença negativa de 144 mil euros que se explica pelo facto de no ano anterior ter sido registada uma receita extraordinária associada ao fundo de pensões, através de reservas de reavaliação, não sendo, portanto, de todo diretamente comparável com o resultado deste ano. Do ponto de vista do balanço, referiu ainda que foram mantidos em bons níveis os rácios de solvabilidade e de liquidez, que atestam a robustez e solidez do novobanco dos Açores. De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Dr. Gualter Furtado, que fez questão de sublinhar que lhe aprazia registar uma importante estabilidade acionista do banco, a qual tornou mais fácil o exercício da atividade e atuação do Conselho de Administração, em particular num ano como o de 2022 que foi bastante desafiante, atendendo ao compromisso que existe por parte dos acionistas, quer do acionista de referência novobanco, mas também do Grupo Bensaude e das Santas Casas das Misericórdias, que são parceiros estratégicos e fundamentais para atividade do novobanco dos Açores. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Dr. José Fonseca, que começou por cumprimentar todos os presentes e referiu que o Conselho Fiscal analisou o Relatório de Gestão e todos os documentos de prestação de contas preparados pelo Conselho de

Anexo ao Certificado n.º 030

*Extrato da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 23/03/2023*

Administração, bem como a Certificação Legal de Contas emitida pelo Revisor Oficial de Contas e na sequência da sua análise emitiu parecer favorável no sentido da Assembleia Geral deliberar favoravelmente sobre o documento em análise, neste primeiro ponto da ordem de trabalhos. O Sr. Dr. Filipe Brás também pediu a palavra e agradeceu ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e a todos os restantes serviços do banco por toda a colaboração prestada ao longo do exercício de 2022. De seguida, o Sr. Dr. António Costa pediu a palavra, cumprimentou todos os presentes e começou por congratular o Conselho de Administração e todos os Órgãos Sociais pelo resultado líquido alcançado. Posto isto, colocou uma questão relativamente ao índice de incumprimento do pagamento das prestações de crédito por partes das famílias, face à atual situação económica em que nos encontramos, designadamente com o aumento das taxas de juro. No seguimento da sua pergunta, a Sra. Dra. Marta Guerreiro esclareceu que do lado das empresas ainda não tinha sido identificada nenhuma necessidade de se proceder a um reajustamento de planos de pagamento e amortização dos créditos, encontrando-se à data tudo a decorrer dentro da normalidade, sendo que o banco está naturalmente atento e agirá de imediato perante alguma eventual necessidade que venha a surgir. Relativamente às famílias, a questão do crédito habitação é um tema que tem despertado a melhor atenção e acompanhamento por parte do banco. Fruto desse acompanhamento dedicado, partilhou com todos os presentes que nos últimos 14 meses existiram cerca de 410 renegociações no que diz respeito ao crédito habitação, mas que só a partir do segundo semestre do ano de 2022 é que este número começou a subir. No entanto, revelou que apenas cerca de 200 pedidos de alteração, ou seja, 50% das renegociações, dizem respeito a questões que podem ser associadas a alguma dificuldade de cumprimento, nomeadamente alterações de taxas de juro

Anexo ao Certificado n.º 030

*Extrato da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 23/03/2023*

ou aumento do prazo do crédito, sendo as outras situações respeitantes a amortizações ou alteração de produtos, não sendo, portanto, necessariamente reflexo deste contexto. Referiu ainda que estes 200 pedidos de alteração representam cerca de cinco a seis por cento do total do crédito habitação e que o banco tenta sempre ser proativo, de forma a se encontrar a melhor solução para que as famílias possam pagar as suas prestações. Apesar disto, não existe repercussão em termos de crédito vencido porque tem sido possível dar boa resposta às situações. De seguida, foi dada a palavra ao Sr. Dr. José Francisco Silva, que cumprimentou todos os presentes e felicitou o Conselho de Administração e todos os Órgãos Sociais pelo resultado líquido obtido em 2022, embora, como já referido pela Sra. Dra. Marta Guerreiro, o resultado líquido tenha tido o contributo positivo da subida das taxas de juro, este também foi obtido num contexto de algumas dificuldades, nomeadamente, ainda com algum impacto da pandemia Covid-19 e com o conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia que desencadeou um ambiente de pessimismo, pouco propício ao investimento e à tomada de decisões de risco. Ainda assim, mesmo perante este cenário, referiu que o resultado líquido obtido no ano de 2022 foi, na sua opinião, excelente. Posto isto, o Sr. Dr. José Francisco Silva lembrou a todos os presentes que ocorreu uma mudança nos membros dos Órgãos Sociais, nomeadamente na presidência do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e referiu que os sucessores demonstraram estar à altura do desafio, tal como se pode comprovar com os resultados que foram obtidos ao longo do ano de 2022. Por fim, o Sr. Dr. José Francisco Silva felicitou o acionista NOVO BANCO S.A. pelo fim do processo de reestruturação do novobanco, congratulou todo o esforço e dedicação de todos os intervenientes e sublinhou que este é um marco importante para o sucesso e futuro do Grupo novobanco. No seguimento da intervenção anterior, o Sr. Dr. Luís Ribeiro pediu a palavra para agradecer o

Anexo ao Certificado n.º 030

*Extrato da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 23/03/2023*

reconhecimento e as felicitações proferidas pelo Sr. Dr. José Francisco Silva, assim como a confiança de todos, durante os últimos oito anos, pois este foi um processo exigente para todos os envolvidos, mas que tornou o novobanco, com certeza, num exemplo ímpar de um resgate de sucesso pelos próprios meios, pelo que apenas lhe restava agradecer a todos os parceiros, a confiança depositada sempre em todos os momentos, mesmo nos mais difíceis. De seguida, a Presidente da Mesa, também agradeceu todas as palavras proferidas e subscreeu a intervenção do Sr. Dr. Luís Ribeiro, atendendo às funções que também desempenha no Conselho de Administração Executivo do novobanco. Posto isto, e como ninguém mais quis usar da palavra, a Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de aprovação do Relatório de Gestão e das Contas do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. relativo ao exercício de 2022, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos dos acionistas da sociedade, presentes e representados nesta Assembleia Geral, e em consequência aprovados também, tanto na generalidade, como cada um na especificidade, os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2022.-----

No ponto número dois da Ordem de Trabalhos, a Presidente da Mesa apresentou a proposta de aplicação de resultados que consta do Relatório de Gestão, mas que por impositivo da lei é um ponto autónomo e por isso é apresentado em separado. Assim, a proposta que se encontrava na Mesa, que sugeriu, e foi aprovado, que fosse dispensada a leitura por ser do conhecimento de todos, tem a seguinte redação:-----

-- **"ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DO NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A.**---

-----**23 DE MARÇO DE 2023**-----

-----**PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados de 2022.-----

Anexo ao Certificado n.º 030

*Extrato da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 23/03/2023*

-----**PROPOSTA**-----

Considerando:-----

- i. As disposições legais e estatutárias referentes à reserva legal;-----
- ii. A análise do impacto de eventuais distribuições nas projeções de fundos próprios e a capacidade de cumprimento sustentado e prospetivo dos requisitos de fundos próprios do novobanco dos Açores;-----
- iii. Que no exercício de 2022 o novobanco dos Açores registou um resultado líquido de 4.637.299,54 euros.-----

Propõe-se:-----

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do Artigo 66.º e para efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do Artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e, ainda, em conformidade com o consagrado no Artigo 28.º dos Estatutos do novobanco dos Açores, para aprovação em Assembleia Geral, a seguinte aplicação dos resultados do exercício de 2022: -----

	(euros)
para reserva legal	463 729,95
para outras reservas	1 854 919,82
para reserva especial - dividendos de ações a pagar	2 318 649,77
Total	4 637 299,54

”-----

No seguimento da apresentação da proposta foi dada a palavra ao Sr. Dr. Luís Ribeiro, que sublinhou que o novobanco está de acordo com a proposta do Conselho de Administração do novobanco dos Açores, relativamente à constituição de uma reserva especial de dividendos de ações a pagar. Referiu também, para devido enquadramento dos restantes Acionistas, que embora já exista um relatório que avalia positivamente o fim do período de reestruturação do novobanco e o fim desse estatuto, de facto, para se registar formalmente o

Anexo ao Certificado n.º 030

*Extrato da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 23/03/2023*

fim desse período são ainda necessários dois procedimentos, nomeadamente a aprovação das contas de 2022 do novobanco e a elaboração de um relatório final sobre o processo de reestruturação. Relativamente à aprovação das contas do novobanco, a mesma ocorreu na Assembleia Geral que teve lugar no dia 22 de março de 2023. O relatório referido anteriormente encontra-se em fase de elaboração por parte da Mazars, pelo que é expectável que o fim formal do período de reestruturação ocorra no mês de maio, o que permitirá proceder ao pagamento dos dividendos alocados à reserva especial deste ano e dos anos anteriores, sendo o último caso apenas aplicável aos acionistas novobanco e Grupo Bensaude, atendendo a que as Santas Casas das Misericórdias já receberam os montantes correspondentes ao montante de dividendos dos anos anteriores através da atribuição de liberalidades face à natureza destes acionistas com grande responsabilidade social. No seguimento, o Sr. Dr. António Castro Freire pediu a palavra para manifestar profundo agrado e satisfação relativamente à informação proferida anteriormente pelo Sr. Dr. Luís Ribeiro, referindo que é necessário reforçar o reconhecimento e o trabalho desenvolvido por todos os responsáveis do Grupo novobanco, o qual permitiu concluir com sucesso este período de reestruturação. Além disso, frisou que, como acionista, o Grupo Bensaude teve um comportamento paciente e compreensivo em relação a esta situação e que, naturalmente, encontra-se satisfeito por estar a aproximar-se o fim deste período e o início de um novo ciclo na vida do novobanco e do novobanco dos Açores. O Sr. Dr. José Francisco Silva aproveitou a ocasião para deixar uma palavra de regozijo pela situação estar resolvida e agradeceu, em nome dos acionistas Santas Casas das Misericórdias, a compreensão e o apoio demonstrado por todos os restantes acionistas, pelo facto de ter sido possível encontrar uma solução, face à natureza dos acionistas, com grande responsabilidade social. -----

Anexo ao Certificado n.º 030

*Extrato da Ata n.º 35 da Assembleia Geral Anual
do novobanco dos Açores em 23/03/2023*

Como ninguém mais quis usar da palavra, a Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de dois mil e vinte e dois, subscrita pelo Conselho de Administração do NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A., tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos dos acionistas da sociedade, presentes e representados nesta Assembleia Geral. --

(...) -----

Nada mais havendo a deliberar, a Presidente da Mesa agradeceu de novo a comparência de todos os presentes, incluindo os demais membros da Mesa da Assembleia Geral, os membros dos Órgãos Sociais, e os representantes dos Acionistas, e deu por encerrada a sessão às quatorze horas e quatorze minutos, tendo da mesma sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pela Presidente da Mesa e por mim que, na qualidade de Secretário da Mesa da Assembleia Geral, a elaborei.-----

Todas as propostas e documentação a estas pertencentes ficarão em anexo à presente Ata. -----



Secretário da Sociedade
(Rodrigo Andrade)

novobanco
DOS AÇORES

